



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 001/2018-CML/ANORI, no dia 09 de Março de 2018, às 09:00h objetivando a “Contratação de Pessoa Jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, visando à eventual aquisição de materiais reprográficos”.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Itã
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 27/02/2018 a 08/03/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 19 de Fevereiro de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Tarciane Cardoso de Lima

Código Identificador:6230A89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 002/2018-CML/ANORI, no dia 09 de Março de 2018, às 13:00h objetivando a “Contratação de pessoa jurídica visando à eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori”.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 27/02/2018 a 08/03/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 20 de Fevereiro de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Tarciane Cardoso de Lima

Código Identificador:6CCCB44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 003/2018-CML/ANORI, no dia 09 de Março de 2018, às 15:00h objetivando a “Registro de Preços para EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS”, de acordo com as necessidades da Administração, visando suprir às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anori”.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 27/02/2018 a 08/03/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 21 de Fevereiro de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:E7BF2B28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – CML/ANORI**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 004/2018-CML/ANORI, no dia 12 de Março de 2018, às 09:00h objetivando a **“Registro de Preços para a contratação de pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial, visando à aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha”**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 27/02/2018 a 09/03/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 22 de Fevereiro de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:506F4051

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 – CML/ANORI**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 005/2018-CML/ANORI, no dia 12 de Março de 2018, às 13:00h objetivando a **“Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de elaboração de projetos de interesse da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) da Prefeitura Municipal de Anori/AM”**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 27/02/2018 a 09/03/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 23 de Fevereiro de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:6710253F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
003/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DO DETRAN – Departamento de Trânsito no Município de Apuí-AM, localizado na Av. Rio Grande do Sul, nº 983 – Centro, Apuí/AM. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com Art.24, X da Lei nº8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da

Sra. **PAULINA DE LIMA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 1192245-1 SSP/AM e CPF nº. 568.991.142-91, no valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais)**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 02 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:106BD438

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE ATO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, instituída pelo Decreto assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de março de 2018, na Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro - Atalaia do Norte - AM, na Sala da Comissão Municipal de Licitação CEP. 69.650-000, Centro, Atalaia do Norte/AM.

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para “Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – MSD com a CONSTRUÇÃO DE 78 (Setenta e Oito) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIAR”. Eventuais esclarecimentos pelo e-mail comissaoamlatn2017@hotmail.com e aquisição do Edital na Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM. O edital poderá ser adquirido mediante documento único de Arrecadação municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº 510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Atalaia do Norte (AM), 26 de Fevereiro de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A4377E6F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 009/2018**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/02/2018, Edição 2050, Código Identificador: 21BF9C59 conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:
Data da abertura:12/03/2018, às 10h:00min.

Leia-se:
Data da abertura:07/03/2018, às 15h:00min.

BARREIRINHA - AM, 23 de fevereiro de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017
GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:C88961E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
BERURI CARTA-CONVITE Nº CPL/PMB0002/2018

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB002/2018; Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que aquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/2013, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº CPL/PMB002/2018, que teve como vencedora a licitante **JOSELES DE ALENCAR LEÃO-ME**, Aquisição de bens moveis para Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri, conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R\$ 12.517,00 (doze mil quinhentos e doze reais)**.

Determino o chamamento da licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de decair o [(direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 22 de fevereiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:0706440A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2018/PMBVR
Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PARA CUMPRIR A META 1 DO PME, DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, Resolve reconhecer e ratificar o parecer da CML/PMBVR, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisos, III, da Lei 8.666 de 21/06/93. A Empresa Contratada, ASSIS BENTES FIGUEIREDO-ME, CNPJ: 07.350.054/0001-26, para prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PARA CUMPRIR A META 1 DO PME, DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, perfazendo o valor total de R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais).

Boa Vista do Ramos /AM, 21 de fevereiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:199E376A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-
CONTRATO Nº 02/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-
CONTRATO Nº 02/2016

PARTES:

- **CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
- **CONTRATADA:** JONAS SABINO DA COSTA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica, visando os Serviços Contábeis tendo por finalidade atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

OBJETO DO ADITAMENTO:Prorrogação por mais 11 (onze) meses, a contar de 01/02/2018.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA:11 (onze) meses, contados de 01/02/2018 a 31/12/2018.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:O valor mensal é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão empenhadas a conta das seguintes rubricas orçamentarias: 0.01.010 – Poder Legislativo e Elemento de Despesa Elemento de Despesa: 3.3.90.35– Consignadas no Exercício.

DATA DA ASSINATURA:30/01/2018.

PUBLICAÇÃO:Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Mural Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Boca do Acre, conforme Lei Orgânica do Município de Boca do Acre, c/c o art. 6o, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93

Boca do Acre-AM, 30 de Janeiro de 2018.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boca do Acre.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:B8B7B183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 001/2018, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios - merenda escolar, com abertura marcada para o dia

01/03/2018 às 08h30min, fica PRORROGADA para o dia 07/03/2018 às 08h30min. Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre-AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 26 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B8FAC178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
002/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 002/2018, que objetiva Registro de Preços para aquisição sob demanda de água potável para atender a SEMED, com abertura marcada para o dia 01/03/2018 às 10h30min, fica PRORROGADA para o dia 07/03/2018 às 10h30min. Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre-AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 26 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DB4B626A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
003/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 003/2018, que objetiva Registro de Preços para aquisição sob demanda de aparelhos elétrico-eletrônicos para atender a SEMED, com abertura marcada para o dia 01/03/2018 às 14h30min, fica PRORROGADA para o dia 07/03/2018 às 14h30min. Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre-AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 26 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:68410783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
004/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 004/2018, que objetiva Registro de Preços para aquisição sob demanda de materiais didáticos e de expediente para atender a SEMED, com abertura marcada para o dia 01/03/2018 às 16h30min, fica PRORROGADA para o dia 07/03/2018 às 16h30min. Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre-AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 26 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3C7898C2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

ERRATA AO EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

ERRATA AO EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

No EDITAL Nº 003 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR, publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Amazonas no dia 22/02/2018. Edição 2049.

Onde lê:

ESC. INDIGENA ALBELINA APURINÃ

CARGO: PROFESSOR INDIGENA

VAGAS: (03) – RESERVA (02)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT	STATUS
1º	59814713287	000244	ANTONIO ROBERTO CARVALHO RIBEIRO	12	Aprovado
2º	61614491291	000120	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUZA APURINÃ	05	Aprovado
3º	74062468204	000289	JONES SILVA DE OLIVEIRA	05	Aprovado
4º	74938924234	000263	ELIAS DE OLIVEIRA GARCIA	05	Reserva
5º	00699000270	000302	AILTON SILVA DE LIMA	05	Reserva

ESC. INDIGENA APURINÃ
CARGO: PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (02) RESERVA (02)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
12º	00610103245	000287	LAUDECI ALVES DE SOUZA APURINÃ	05	Classificado

Leia-se:

ESC. INDIGENA ALBELINA APURINÃ

CARGO: PROFESSOR INDIGENA

VAGAS: (03) – RESERVA (02)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT	STATUS
1º	59814713287	000244	ANTONIO ROBERTO CARVALHO RIBEIRO	12	Aprovado
2º	61614491291	000120	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUZA APURINÃ	05	Aprovado
3º	74062468204	000289	JONES SILVA DE OLIVEIRA	05	Aprovado
4º	74938924234	000263	ELIAS DE OLIVEIRA GARCIA	05	Reserva
5º	00610103245	000287	LAUDECI ALVES DE SOUZA APURINÃ	05	Reserva
6º	00699000270	000302	AILTON SILVA DE LIMA	05	Classificado

Argumentação erro de digitação, escola alterada e classificação.

ESC. INDIGENA APURINÃ
CARGO: PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (02) RESERVA (02)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
-------	-----------	-----------	-----------	-------	--------

Argumentação erro de digitação, escola alterada, 12º classificado não existe candidato para Escola Indígena Apurinã.

Boca do Acre, 23 de fevereiro de 2018.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9833C0BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 009/2018– GPMB, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB**.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 0358/2018**, datado do dia 26 de janeiro de 2018, e com base no Art. 7º, Inciso XVII – CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidor (a) **Josenira Gomes de Lima**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratado (a) da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **11/01 a 12/05/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11 de janeiro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 21 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
 Prefeito de Borba

Publicado por:
 Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2AD06B7C

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 010/2018– GPMB, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB**.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 0431/2018**, datado do dia 01 de fevereiro de 2018, e com base no Art. 7º, Inciso XVII – CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidor (a) **Edina Maria Bragança**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratado (a) da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de **Técnica em Enfermagem**, 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **28/01 a 28/05/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de janeiro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 21 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
 Prefeito de Borba

Publicado por:
 Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8842AE44

SETOR DE PESSOAL
PORT.Nº011/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 370/2018**, datado de **26 de janeiro de 2018**;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) **Dilson Silva de Almeida** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Professor “LICENÇA PREMIO ESPECIAL”** de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/02/2018 a 02/05/2018**, devendo retornar às suas atividades em **03 de maio de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia **01 de fevereiro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 21 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
 Prefeito de Borba

Publicado por:
 Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A069A0F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2018_COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2018

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AS LICITAÇÕES DO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 e 90, II, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados como Membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2018:

Raimundo Nonato Cunha Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação, CPF nº 567.109.762-20, CARGO: Coordenador da Defesa Civil Municipal.

Raimundo Nelinilson Silva de Amorim, Membro, CPF nº 869.881.312-72, Cargo: Tesoureiro.

Rivânio da Costa Pantoja, Membro, CPF nº 114.565.312-04, CARGO: Engenheiro.

Massaro Almeida Nogueira, Membro, CPF nº 020.177.742-86, Cargo: Assessor Extraordinário.

Maria das Graças Rocha de Almeida, Membro, CPF nº 407785922-00, Cargo: Secretária Municipal da Mulher.

Art. 2º Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:

I - Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;

II - Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

III - Elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;

IV - Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;

V - Emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;

VI - Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Compete, privativamente, ao Presidente da Comissão a designação de servidor público para o exercício das funções de Pregoeiro.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º O exercício do mandato de Membro da Comissão Permanente de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 6º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 130/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM CANUTAMA, em 01 de fevereiro de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Canutama

O presente documento foi publicado no quadro de aviso destinado às publicações da Prefeitura de Canutama, conforme Art. 89 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:DCE9A663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA CPL Nº 01/2018_CPL

DESIGNA SERVIDORES PARA EXECUTAR
ATOS DE PREGOEIRO NOS AUTOS DOS

PREGÕES PRESENCIAIS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ANO DE 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 219/2018 do Gabinete do Prefeito e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como **Pregoeiro** o senhor **Raimundo Nelinilson Silva de Amorim**, CPF nº 869.881.312-72, para processar os Pregões Presenciais no Sistema de Registro de Preços destinado a seleção da melhor proposta para os processos licitatórios do ano de 2018;

II - Integram a Equipe de Apoio, os servidores:

a) Rivânio da Costa Pantoja;

b) Massaro Almeida Nogueira;

c) Maria das Grças Rocha de Almeida;

III - Os requerimentos e demais postulações serão dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço constante do ato convocatório.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUTAMA, em 02 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:A95E9D1B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO DECRETO Nº 089/2017-GP

Na edição nº 1819, de 22 de março de 2017, Decreto nº 089/2017-GP e na edição nº 2018, errata do Decreto nº 089, de 09 de janeiro de 2018, do Diário Oficial dos Municípios.

OBS: DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 089/2017 E A PUBLICAÇÃO DA ERRATA MENCIONADA ACIMA, TENDO EM VISTA QUE O DECRETO Nº 089 FOI PUBLICADO CORRETAMENTE EM 09/01/2018.

Carauari(AM), 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:1322B912

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO DECRETO Nº 124/2017-GP

Na edição nº 1852, de 11 de maio de 2017, Decreto nº 124/2017-GP, do Diário Oficial dos Municípios.

OBS: DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 124/2017, TENDO EM VISTA QUE FOI PUBLICADO CORRETAMENTE EM 17/05/2017.

Carauari(AM), 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:515294E4

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 135/2017-GP**

Na edição nº 1863, de 26 de maio de 2017, Decreto nº 135/2017-GP, do Diário Oficial dos Municípios.

OBS: DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 124/2017, TENDO EM VISTA QUE FOI PUBLICADO CORRETAMENTE EM 02/06/2017.

Carauari(AM), 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:43F3BADD

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 219/2017-GP**

Na edição nº 2010, de 27 de dezembro de 2017, Decreto nº 219/2017-GP, do Diário Oficial dos Municípios.

OBS: DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DA PÁGINA 46, TENDO EM VISTA ESTÁ PUBLICADO CORRETAMENTE NA PÁGINA 45-46.

Carauari(AM), 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:6F059E5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2018**, cujo objeto consiste na Contratação em regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA)

EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF FLUVIAL) itinerante equipada e mobiliada para o Município de Carauari - AM, a empresa: **JR SERVICOS NAVAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **10.936.420/0001-38**, com o valor global de **R\$ 2.276.655,00 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **JR SERVICOS NAVAIS LTDA**, conforme constam nos autos.

Carauari/AM, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:6BBAA058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 001/2018.

Objeto: Contratação em regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF FLUVIAL) itinerante equipada e mobiliada para o Município de Carauari - AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: JR SERVICOS NAVAIS LTDA.

Valor do Contrato: R\$ 2.276.655,00 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária:

05.01– Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho: 10.301.0052.2032.0000 – Encargos com o Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente .

Fonte: 735 – SUS - Bloco investimento

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2018.

Vigência da contratação: 27/02/2018 a 29/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Carauari/AM, 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:4D5E5F65

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA Nº. 001/2018 – CPL/PMCV**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará CONCORRENCIA Nº. 001/2018–CPL/PMCV, do tipo Menor Preço no dia 28 de março de 2018, às 09h00min (horário local), objetivando Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos, no Município de Careiro da Várzea. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, Av. José Ribamar Barbosa, nº 04 – Centro – CEP

69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Careiro da Várzea (AM), 26 de Fevereiro de 2018.

CHARLTON LINDEMBERG ARAUJO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Francisco José de Lima Teixeira

Código Identificador:AA3E2579

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2018, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

*DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

CONSIDERANDO, que a disciplina sobre questões administrativas do Poder Legislativo Municipal é de competência do Presidente da Casa;

CONSIDERANDO, que devido o grande fluxo diariamente de pessoas por este Poder, requer medidas administrativas, com a finalidade de disciplinar o expediente interno e externo da Câmara Municipal de Coari-Amazonas;

O Presidente da Câmara Municipal de Coari-Amazonas, Vereador, **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 36, inciso II, IV e XXVII, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica determinado, que o expediente normal na Câmara Municipal de Coari-Amazonas, compreende os horários; **das 7:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

Parágrafo Único – Fica proibido, o acesso de pessoas estranhas, aos quadros de servidores da Câmara Municipal de Coari-Amazonas, nas dependências deste Poder, depois do horário compreendido acima, exceto para os cargos de direção e assessoramento da Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 22 de fevereiro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:

Sara Facundes de Castro

Código Identificador:FD346A0B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Prefeita Municipal de Coari de Coari em Exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **ALBERTO LÚCIO DE SOUZA SIMONETTI FILHO**, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE COARI**, na Procuradoria Geral do Município, a contar de 21 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de fevereiro de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:9861C759

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018/CML/CODAJÁS AVISO DE
LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Concorrência nº 003/2018/CML/Codajás, no dia 03 de abril de 2018, às 14:00h objetivando “**Construção de pavimento rígido não armado-etapa II**”.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 28/02/2018 a 02/04/2018, localizada **na sede da representação da Prefeitura de Codajás em Manaus**, Rua Franco Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Codajás/AM, 26 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:02FFA137

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO /
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018/SRP – CPL/CAMARA DE
ENVIRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018/SRP – CPL/CAMARA DE
ENVIRA**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Envira torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 0005/2018/SRP – CPL/CAMARA, no dia 07 de março de 2018, às 10:00h, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de Cargas de Gás, Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Envira/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Envira, no período de 27/02/2018 a 07/03/2018, localizada na Rua 05 de setembro, s/nº, Bairro São Francisco, ENVIRA/AM, CEP 69.870-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Envira (AM), 27 de fevereiro de 2018.

LIDIANE CHAVES PAULINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Cleuson de Souza Silveira

Código Identificador:9940F6AA**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 001-2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 001/18 - PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/18. VALIDADE: 12 (doze) MESES. OBJETO: **Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, com registro de preço, destinado a Prefeitura de Guajará - AM.** VALOR GLOBAL ANUAL: **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), a empresa **CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.354.112/0001-02**, LOCAL E DATA: Guajará-Am, 09 de fevereiro de 2018. ASSINAM: **ORDEAN GONZAGA DA SILVA** pela Prefeitura Municipal de Guajará, o Sr. **JOSÉ ELDER MESQUITA DOS SANTOS** – RG: 359451-SJSP/AC, pela empresa **CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-CNPJ: 10.354.112/0001-02**.

Item	Descrição do serviço	E. de Passagens Aéreas 12 Meses	V. E. Fat. de Passagens Aéreas mensal	V.E. do Fatur. de Passagens Aéreas (anual)
01	Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais		75.000,66	900.000,00

Guajará – AM, 09 de fevereiro de 2018.

DILENA RODRIGUES DE PAULA

Pregoeiro

Decreto nº 025/2017

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:6F9D8A32**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 005-18 PP 001-18**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Espécie: CONTRATO nº 005/2018

Contratada: **CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 10.354.112/0001-02**

Objeto: **Contratação Fornecimento de empresa especializada no fornecimento de Passagens Aéreas nacional, destinadas a Prefeitura de Guajará/Am.** Objeto do PP Nº 001/18, de 30/01/2018 – Valor total global **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. Elemento de despesas 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recurso: FMS, ICMS, RP, F.P.M., FUNDEB 40%. Assinam: **JOSE ELDER MESQUITA DOS SANTOS**, RG: 359451-SSP/AC – CONTRATADA, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA** – CONTRATANTE.

Guajará/AM, 23 de fevereiro de 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:CC51A4D1**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ****HUMAITÁPREV
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 08 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. Data da abertura: 09/03/2018, às 09h:00min. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de softwares para controle das seguintes áreas (Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Compras, Patrimônio e Fly Transparência), durante o exercício de 2018, destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos e Municipais de Humaitá - HUMAITAPREV. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 022/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá-AM, 26 de fevereiro de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Raimundo Alves de Aguiar

Código Identificador:AE390CEE**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA****GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO/2018 SEMEI – MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 16/02/2018, Edição 2045, que cita, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer– SEMEI, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, visando a contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de **Professores(as) de diversas áreas**, em caráter temporário, conforme as vagas constantes neste Edital, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica do Município – LOM, Lei nº 178/2011 que institui o Plano de Carreira do Magistério Público; Lei dos Servidores Públicos do Município do Iranduba, Lei nº 105/2005; Lei dos Contratos Temporários, Lei nº 110/ 2005; e da LDB 9.394/96. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 0084/2018-GAB/PMI regido pelas instruções integrantes deste Edital. **Código Identificador: 0A859876.**

ONDE LÊ:**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PSS 2018**

DATAS	PROCEDIMENTOS
26/02/2018	Resultado Preliminar
27 e 28/02/2018	Prazo para interposição de recurso referente às notas de título em formulário específico na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
01/03/2018	Decisões de Análises de Recursos.
02/03/2018	Resultado final

LEIA-SE:**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PSS 2018**

DATAS	PROCEDIMENTOS
28/02/2018	Resultado Preliminar
01 e 02/03/2018	Prazo para interposição de recurso referente às notas de título em

	formulário específico na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
06/03/2018	Decisões de Análises de Recursos.
08/03/2018	Resultado final

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA EDITAL Nº 001/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018 SEMEI – MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3F6B6527

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/2018 – GAB/PMI**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 30% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **RUTH REGO MAGALHÃES**, é Servidora Efetiva, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de PROFESSORA.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01/02 até o dia 28/02 de 2018, no percentual de 30% (Trinta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **RUTH REGO MAGALHÃES**, que ocupa cargo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de PROFESSORA.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A6DD46A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0119/2018 – GAB/PMI**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 30% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **GUIDOELIER ZALDIVAR GONZALES**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL I.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01/02 até o dia 28/02 de 2018, no percentual de 30% (Trinta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **GUIDOELIER ZALDIVAR GONZALES**, que ocupa cargo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL I.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3C743459

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/2018 – GAB/PMI**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 30% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **ROSENIR SOUZA LIRA**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I - SUPERIOR.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01/02 até o dia 28/02 de 2018, no percentual de 30% (Trinta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **ROSENIR SOUZA LIRA** que ocupa cargo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I - SUPERIOR.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندوبا/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Irاندوبا-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:38540814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/2018 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 30% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, é Servidora Efetiva, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de PROFESSORA.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Irاندوبا, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01/02 até o dia 28/02 de 2018, no percentual de 30% (Trinta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, que ocupa cargo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer do Município de Irاندوبا, para desenvolver suas atividades no Cargo de PROFESSORA.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندوبا/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Irاندوبا-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8BB157CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/2018 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 30% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **MARIA RITA DOS SANTOS MEDEIROS**, é Servidora Efetiva, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Irاندوبا, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01/02 até o dia 28/02 de 2018, no percentual de 30% (Trinta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS MEDEIROS**, que ocupa cargo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer do Município de Irاندوبا, para desenvolver suas atividades no Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندوبا/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Irاندوبا-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:846FAB19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/2018 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 30% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **ALICE NOGUEIRA RESENDE**, é Servidora Efetiva, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Irاندوبا, in verbis.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01/02 até o dia 28/02 de 2018, no percentual de 30% (Trinta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **ALICE NOGUEIRA RESENDE**, que ocupa cargo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte e Lazer do Município de Irاندوبا, para desenvolver suas atividades no Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva

Código Identificador:4FB519D0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

DECRETO N° 002

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO ÀS LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR **Prefeito Municipal de Juruá-AM**, usando das atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Juruá e.,

CONSIDERANDO o disposto na LEI Nº 8.666/93, culminado com o Art. 7º do DECRETO FEDERAL Nº 3.555/2000;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de licitações da Prefeitura Municipal de Juruá e;

CONSIDERANDO as necessidades legais de formar a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio aos Pregões Presenciais e Eletrônicos para o exercício de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá composta pelos seguintes, presidente e membros.

PRESIDENTE: *Eudimar Bezerra Braga*

MEMBRO: *Alex de Souza Serrão*

MEMBRO: *João Paulo da Conceição Saraiva de Moura*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Ex. Sr. Prefeito do Município de Juruá, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

Prefeito Municipal, de Juruá-AM

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NA DATA SUPRA, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Publicado por:

Dalila Costa Rocha

Código Identificador:F9B4EE76

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2018-GPCML**

ACRESCENTA O ARTIGO 152-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, INSTITUINDO O ORÇAMENTO IMPOSITIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA/AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o determinado no Art. 101, inciso II da Lei Orgânica do Municipal de Lábrea.

FAZ SABER, que Câmara Municipal de Vereadores de Lábrea, aprovou em segundo turno de votação na Sessão Ordinária de 23/02/2018, o Projeto de Emenda à LOM Nº 001/2018, de autoria dos vereadores: Ailton Marques dos Santos, José Hadson Aguiar Bezerra, Savio Galvão Bessa, Gernilson da Silva Amâncio, Wedington Gomes de Oliveira, Antônio Augusto Moreira de Almeida, Brígida Barreto Campos, Greice Souza Damasceno Rodrigues e Jaqueline Pires da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica inserido o art. 152-A na Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

“Art. 152-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, de forma igualitária e impessoal, independentemente de autoria”.

§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que será utilizado o percentual mínimo estipulado por lei nas ações destinadas aos serviços públicos de saúde, cujo percentual mínimo é 12% (doze por cento) e o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) na educação.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual.

V - No caso de descumprimento do prazo imposto no inciso IV do §2º as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 3º. Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

§ 4º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1 deste artigo, até o

limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 5. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no §1 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 6º. Entende-se por impedimentos de ordem técnica, para fins do disposto no § 2º:

I – a não indicação do valor da emenda;

II – a desistência formalizada da proposta por parte do proponente;

III – a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária, a legalidade e a legitimidade;

IV – a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

V – outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 7º. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, vigorando, inclusive para a Lei Orçamentária Anual a ser analisada e aprovada em 2018 para execução orçamentária no exercício 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, aos 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se,

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente

JOSÉ HADSON AGUIAR BEZERRA
Vice Presidente

GERNILSON DA SILVA AMÂNCIO
Primeiro Secretário

ANTÔNIO JORGE ALMEIDA DA COSTA
Segundo Secretário

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:4C26F464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018 – GPL

Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos

essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de suprir os serviços essenciais na área de limpeza, manutenção e higienização, assim como outras atividades correlatas das Escolas da Rede Pública do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses a servidora temporária infra - relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDEB

01 - ANTONIA FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:697FCBF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2018 – GPL

Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de suprir os serviços essenciais na área de limpeza, manutenção e higienização, assim como outras atividades correlatas das Escolas da Rede Pública do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses as servidoras temporárias infra - relacionadas, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDEB

- 01 - FRANCISCA ABREU NUNES
- 02 - ANA CARLA SALVADOR DE SOUZA
- 03 - MARIA DE LOURDES CARLOS DA SILVA
- 04 - NAIR RODRIGUES DA SILVA
- 05 - CLEONICE ALBUQUERQUE DE SOUZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:4390A1AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2018 – GPL

Lábrea/ Am., 22 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o estado de gravidez em que se encontra a servidora abaixo citada e o teor do ofício nº 806/2017 da Secretaria Municipal da Educação.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário da professora infra relacionada por um período de 120 (cento e vinte) dias, por motivo da Licença Maternidade, em conformidade com a Lei nº 6.202 de 17/04/1975, e em cumprimento ao art. 10, inciso II, alínea B do ADCT e art. 7º, inciso XVIII c/c o Art. 39 § 3º, e Lei nº 12.812 de 2013, art. 392, § 4º, ambos da Constituição Federal, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDEB PROFESSORA DE LICENÇA MATERNIDADE.

01 - FRANCISCA CÍCERA AZEVEDO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 06 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 22 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:8D3DE15F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2018 – GPL

Lábrea/ Am., 22 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o estado de gravidez em que se encontra a servidora abaixo citada e o teor do ofício nº 807/2017 da Secretaria Municipal da Educação.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário da professora infra relacionada por um período de 120 (cento e vinte) dias, por motivo da Licença Maternidade, em conformidade com a Lei nº 6.202 de 17/04/1975, e em cumprimento ao art. 10, inciso II, alínea B do ADCT e art. 7º, inciso XVIII c/c o Art. 39 § 3º, e Lei nº 12.812 de 2013, art. 392, § 4º, ambos da Constituição Federal, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDEB PROFESSORA DE LICENÇA MATERNIDADE.

01 - MARIA DE NAZARÉ GOMES GARCIA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 05 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 22 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:C9B4E932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018 – GPL

Lábrea/ Am., 22 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente o estado de gravidez em que se encontra a servidora abaixo citada e o teor do ofício nº 0005/2018 da Secretaria Municipal da Educação.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário da professora infra relacionada por um período de 120 (cento e vinte) dias, por motivo da Licença Maternidade, em conformidade com a Lei nº 6.202 de 17/04/1975, e em cumprimento ao art. 10, inciso II, alínea B do ADCT e art. 7º, inciso XVIII c/c o Art. 39 § 3º, e Lei nº 12.812 de 2013, art. 392, § 4º, ambos da Constituição Federal, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
FUNDEB PROFESSORA DE LICENÇA MATERNIDADE.

01 - REJANE MENDES AJURICABA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 22 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:D34FE0B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2018 – GPL

Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de suprir os serviços essenciais na área de administração, com atribuições para redigir ofícios, cartas, memorandos, despachos e demais atos administrativos, além de executar outras tarefas correlatas das Escolas da Rede Pública do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses os servidores temporários infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - FUNDEB

BETASSIA SALES MARINHO

CLEMILDA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE

ERICA RODRIGUES DA SILVA

JUDISON BRITO DE OLIVEIRA

LÍCIA ANDRÉ GOMES

WALKER DE SOUZA EMILO

ADRIANA BEZERRA MELO

RITA NETA ALMEIDA DA SILVA

GLORIA SILVA DE SOUZA

VALMIR NOBERTO MENDES

FRANCISCO FLORES NAZÁRIO

FLAVIA GALVÃO MESQUITA

RAIMUNDA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO

YANNA MARIA GALVÃO DE SOUZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:1503FE03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2018 – GPL

Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de suprir os serviços essenciais na área de digitação, com atribuições para digitar correspondências, planilhas, documentos e textos em geral e executar outras atividades correlatas das Escolas da Rede Pública do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses os servidores temporários infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
DIGITADOR - FUNDEB

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA

GILMAR AMORIM DE SOUZA

LORRAINE ALVES DE LIMA

WERTEN FERREIRA GALVÃO

LEANDRO DA SILVA DE SOUZA

ROMULO AMORIM DE FREITAS

CLEVERTON FERNANDES DA SILVA

BARROSA MATIAS RODRIGUES

GIOVANE VIEIRA DE SOUZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:6F18AE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018 – GPL

PORTARIA Nº 067/2018 – GPL
Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento da demanda estudantil das escolas públicas indígenas deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses os professores temporários infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROFESSOR INDÍGENA – FUNDEB

01	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
02	VINGREN BATISTA DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:B073DFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018 – GPL

Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento da demanda estudantil das escolas públicas da zona rural deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses as professoras temporárias infra - relacionadas, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**PROFESSORA RURAL – FUNDEB**

01	MARIA DE NAZARÉ SILVA DE OLIVEIRA
02	BRUNA SANTANA DE ALENCAR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:0112BEF6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018 – GPL**

Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento da demanda estudantil das escolas públicas da zona urbana deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses a professora temporária infra - relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**PROFESSORA URBANA – FUNDEB****01 - MARIA VALDINEIA SOUZA DA SILVA**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:9984A396

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018 – GPL**

Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes de I a XI da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento da demanda estudantil das escolas públicas da zona urbana deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses as professoras temporárias infra - relacionadas, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**PROFESSORA URBANA – FUNDEB**

01	MARINA SOUZA DA SILVA
02	JORDANA KRÍSSIA DOS SANTOS DIAS
03	SAMANTA LEÃO SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:BC685A2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018 – GPL**

Lábrea/ Am., 07 de janeiro de 2018.

O SENHOR MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 1º e 2º e seus Incisos seguintes de Ia XI da Lei Municipal nº 271/2005 de 30/05/2005, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de suprir os serviços essenciais na área de segurança e vigilância, assim como outras atividades correlatas das Escolas da Rede Pública do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de doze (12) meses os servidores temporários infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**VIGIA - FUNDEB**

01	ADEVILTON CORDEIRO DE SOUZA
02	FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA
03	FRANCIVAN PEREIRA DE LIMA
04	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
05	SEBASTIÃO ROBERTO S. RODRIGUES
06	JESUS PEREIRA DA SILVA
07	ANTONIO MARCIO BATISTA DOS SANTOS
08	ANTONIO JOSENAISON QUARESMA LOPES
09	EDIVAN DO NASCIMENTO DA SILVA
10	SHIRLEAL GOMES DA SILVA
11	EDIMÁRIO DA SILVA SENA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 07 de janeiro de 2018.

MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador:093C7290

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 035-2017**

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO TERMO DE CONTRATO 035/2017 - PMM - CONVITE Nº. 025/2017-CGPL – PROCESSO 1220/2017 - PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 35, 36 e 37, do dia 18 de Abril de 2017 – ANO VIII N. 1823, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

“J R MARTINS CONSTRUÇÕES – EPP.”

Leia-se:

“J R M MARTINS CONSTRUÇÕES – EPP.”

Onde se lê:

“pelo período de 06 (seis) meses”

Leia-se:

“pelo período de 180 (cento e oitenta) dias”

Manacapuru, 26 fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro

Código Identificador:C01439DB

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 024/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/00680-00/PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar Reparos na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS no Município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2018/00680-00/PMU.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº. **09.537.890/0001-40**, com o valor de R\$ **47.457,45(Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, Classificação Orçamentária: 20400824131 – IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza de Despesa – 339039 – OBRAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, Fonte de Recurso – 741 – FNAS/PBF.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:D229D879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS/MPU-AM Nº 011/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS/MPU-AM Nº 011/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para atendimento as famílias afetadas pelo processo reintegração de posse.

O **Plenário do Conselho Municipal de Assistência de Manacapuru**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 018/1995, em decisão realizada durante a Reunião Extraordinária no dia 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 018 de 12 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Assistência Social no Município de Manacapuru, cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO, o Art. 3º, § 1º da Lei municipal nº 018 de 12 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para atendimento as famílias que tiveram suas casas demolidas pela Reintegração de posse.

Artigo 2º - considerar o agravamento da situação no Município de Manacapuru em face ao número de produtores rurais que foram desapossados e, que não possuem meios e condições para sua manutenção e sustento de suas respectivas famílias.

Artigo 3º- Esta resolução terá seus efeitos retroativos à data de 15 de Janeiro de 2018.

Manacapuru – AM, 15 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:681EBAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 236/2018 – SEMAD/PMM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Manacapuru Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 397/2017, que instituiu o Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Manacapuru – AM,

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento de todos os servidores Públicos Municipal, conforme rege a nova Lei, e,

CONSIDERANDO as indicações dos membros para compor a comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipal com os seguintes membros:

- 1 – Afonso Luciano do Carmo Fernandes – Titular
- 2 – Maria José Lima Bastos – Suplente
- 3 – Jorge Cabus Neto
- 4 – Fábio Júnior Duarte Martins
- 5 – João Batista dos Santos Matos
- 6 – Maria Madalena GomesNogueira

Art. 2º. A comissão deverá seguir as determinações constantes na Lei nº 397/2018 e demais preceitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

ARNALDO COSTA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:37E2F617

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ ERRATA DA PORTARIA Nº 019/2018-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 019/2018-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, MATERIA PÚBLICADA NO DIA 21/02/2018, Edição 2048.

ONDE SE LÊ: ART. 1º - AUTORIZAR O Exmo. Sr. CLOVIS GARCIA DA SILVA.

LEIA-SE: ART. 1º AUTORIZAR o Exmo. Sr. MICHAEL DAVID PINTO BREVES.

REINALDO RODRIGUES MENEZES
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:F6896413

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ PORTARIA Nº 022/2018 – GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidor da Câmara Municipal de Manicoré, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **REINALDO RODRIGUES MENEZES** – Chefe do Departamento de RH, para levar documentação para o Balanço Geral de 2017 e documentação referente ao mês de Janeiro de 2018 deste Poder Legislativo, ao Escritório de Contabilidade – DMK Assessoria em Manaus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO

Vereador
Presidente

HELTON RODRIGUES PAES

Vereador
1º Secretário

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:A0D9E09E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CPL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CPL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/02/2018. Edição 2050

ONDE SE LÊ: Data de Abertura de Envelopes: 07 de Fevereiro de 2018.

LEIA-SE: Data de Abertura de Envelopes: 07 de Março de 2018.

MANICORÉ/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

ADRA MARIA DOS REIS MORAES

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:86A0743C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº049/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício de Manicoré, Estado do Amazonas, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO, os distames contidos no Artigo 8º da Lei Nº 895/2017 de 11 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar o numero de vagas, de acordo com o Edital nº 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, de 80 (oitenta) para 90 (noventa) o número de vagas do Programa Bolsa Universitária para os beneficiados enquadrados em qualquer curso de graduação em instituição privada ministrado em outras localidades para alunos naturais ou residentes em Manicoré.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 338/2017 de 18 de agosto de 2017.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 22 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:8E3502E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº037/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

DECLARA SITUAÇÃO DE ALERTA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ QUE PODEM SER AFETADAS PELA ENCHENTE DO RIO MADEIRA NO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a constante elevação do nível do rio Madeira, que já passa dos 15 metros nesta data, sendo que na maior enchente já registrada no rio Madeira em 2014, o nível máximo chegou a atingir 19,62 metros atingindo a maior parte das Comunidades Rurais do Município de Manicoré;

Considerando – que a área de várzea da Zona Rural, tanto da parte de cima como da parte de baixo do Município de Manicoré, que podem ser mais atingidas caso continue a elevação anormal do nível do Rio Madeira são as COMUNIDADES: JATUARANA; DEMOCRACIA; SANTA ALEGRE; SANTA EVA; SANTA MARIA; URUCURY; PANDEGAL; BOA ESPERANÇA; AGUA AZUL; SÃO MIGUEL; FORTALEZA; PAU QUEIMADO; LIBERDADE; MATO VERDE; MONTE DAS OLIVEIRAS; SANTA ANA DE ONÇAS, SÃO JOSÉ DE ONÇAS; URUMATUBA; SÃO SEBASTIAO DE ONÇAS; SÃO LAZARO; MONTE SINAI; CRISTO REI; CRISTALINA; CATUTUBA; VARADOURO MOREIRA; NAZARE DO RETIRO; SANTA HELENA; SÃO PEDRO DOS MOREIRAS; SANTA MARTA; VARADOURO ESPERANÇA; PEDRAL; SANTA CATARINA; BOCA DOS MARMELOS; BOCA DO JAUARI; BARRAQUINHA; BOM INTENTO; MALOCA DOS BAETAS; LIVRAMENTO; SÃO JOÃO DO URUCURY; PALHAL; SITIO SANTA ROSA; JUTAI; CACAIA; SÃO RAIMUNDO; SANTA RITA DO CAPANÃ GRANDE SÃO VICENTE; BACABAL; SÃO JOSÉ DO URUÁ; CONCEIÇÃO DO URUÁ; NAZARÉ DO URUÁ; CACHOEIRINHA; CURUPATI; VENCEDORZINHO; PARANÁ DO SÃO JOAO; COLARES I; COLARES II; PORTO SEGURO; JENIPAPO I; JENIPAPO II; SANTA LUZIA; NOVA ALIANÇA; DELÍCIA; AMPARO; VERDUM; SEMPRE VIVA, BOA VISTA; BOM JARDIM; NOVOS PRAZERES; PARAISO; SOBRADINHO; SANTA INÁCIA; RIBAMAR; ILHA DE MONTE CRISTO; BOA

NOVA; CORRENTEZA; REMANSO; RIACHUELO; SURURU; SAO JOAQUIM; PAISSANDU; PONTA GROSSA E LAGO DOS REMÉDIOS.

Considerando que a situação anormal da enchente do Rio Madeira pode causar risco à saúde das pessoas residentes nessas comunidades.

Considerando que a elevação anormal do nível do Rio Madeira pode causar prejuízos a bens públicos e privados, especialmente à produção agrícola municipal;

Considerando que de acordo com o Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil do Estado (CEMOA), a previsão para os próximos meses no Alto Rio Madeira, baseada no Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), é de chuva acima dos padrões climatológicos.

Considerando que de acordo com o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando que a possibilidade de ocorrência deste desastre é grande e que a “Situação de Alerta” é a fase que antecede a Situação de Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE ALERTA nas áreas do município de Manicoré, acima mencionadas para a possibilidade de elevação anormal do nível do Rio Madeira no ano de 2018.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de monitoramento da elevação do nível do rio Madeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de fevereiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:DFCF537D

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Maués, informa que na publicação do dia 06/11/2017, Edição 1975, que trata da Publicação do Extrato do Termo de Contrato: Nº 055/2017 :

Onde se lê: Extrato do Termo de Contrato: Nº 055/2017

Leia-se: Extrato do Termo de Contrato Nº 056/2017

Maués/Am, 04 de janeiro de 2018.

DANIELE MENEZES IMORI

Presidente da CML/PMM

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:71B2CBC3

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 054/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal, Nível AD-01, Referência 1, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o Sr, NEWTON BENTES DE CASTRO NETO**, brasileiro, amazonense, RG n.º 16858204, CPF n.º 945.944.732-53 para exercer o **Cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:2FB27F37

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 055/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Nível AD-01, Referência 1, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR a Sra, VILMARA DANTAS DE SOUZA**, brasileiro, RG n.º 2189520-1, CPF n.º 934.709.162-68 para exercer o

Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo da Prefeitura de Nova Olinda do Norte, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:52DA8C0C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 056/PMNON/GP-2017**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **KLEYBER NUNES RODRIGUES**, do Cargo de provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E TURISMO, Nível AD-01 – Ref. 1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 14 de Fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:397B721B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 057/PMNON/GP-2017**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Nível AD-01, Referência 1, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a), **KLEYBER NUNES RODRIGUES**, brasileiro, RG n.º 21576726, CPF n.º 923.196.702-97 para exercer o **Cargo de Secretário Municipal de Fomento e Produção da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:CBB3E8B8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 058/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **ERIVANEY SILVA DOS SANTOS**, do Cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Limpeza Pública** Nível AD-03 – Ref. 06, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 14 de fevereiro de 2018

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 14 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:06897D0B**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 059/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de subsecretário Municipal Nível AD-01, Referência 3, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a), ERIVANEY SILVA DOS SANTOS, brasileira, RG n.º 12405930, CPF n.º 587.479.402-63 para exercer o **Cargo de Subsecretário Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.**Registre-se.**Publique-se.**Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:EB90160A**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 060/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Chefe do Departamento de Limpeza Pública Municipal Nível AD-03, Referência 6, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a), ERONILTON AUZIER DE FREITAS, brasileira, RG n.º.1000781-4, CPF n.º 437.064.362-72 para exercer o **Cargo de Chefe de Departamento de Limpeza Pública da**

Prefeitura de Nova Olinda do Norte, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.**Registre-se.**Publique-se.**Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:6DF29D32**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 061/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **RAIMUNDO JOSE REGIS DE MELO**, do Cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos** Nível AD-03 – Ref. 06, lotado na Secretaria de Administração, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 14 de fevereiro de 2018

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.**Registre-se.**Publique-se.**Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 14 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:E3361AE6**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 062/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de subsecretário Municipal Nível AD-01, Referência 3, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a), RAIMUNDO JOSE REGIS DE MELO, brasileira, RG n.º 2203070-0, CPF n.º 937.196.122-87 para exercer o **Cargo de Subsecretário Municipal de Administração da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:A9E54B7B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 063/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **ANTONIO CESAR CUNHA DE ARAUJO**, do Cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial** Nível AD-04 – Ref. 09, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 14 de fevereiro de 2018

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 14 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:5198B3BA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 064/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos Municipal Nível AD-03, Referência 6, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a), ANTONIO CESAR CUNHA DE ARAUJO, brasileira, RG n.º 14624346, CPF n.º 761.455.572-49 para exercer o **Cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:A13C5AD9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 065/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Assessor Executivo I, Nível AD-04, Referência 10, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a), ROSALVA MENDONÇA BEZERRA, brasileira, RG n.º 2410247-4 CPF n.º 003.381.362-07 para exercer o **Cargo de Assessor Executivo I na Secretaria**

Municipal de Administração da Prefeitura de Nova Olinda do Norte, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de Fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:FF2D6119

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 066/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Assessor de Comunicação, Nível AD-03, Referência 7, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a), JOSE ALQUIPO FERREIRA, brasileira, RG n.º 674520, CPF n.º 475.548.862-15 para exercer o **Cargo de Assessor de Comunicação da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:47EECFA6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 067/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural, Nível AD-04, Referência 11, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a), ADELSON MIRANDA, brasileiro, RG n.º 20367350, CPF n.º 908.532.452-15 para exercer o **Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de Fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:53A5DF08

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 068/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural, Nível AD-04, Referência 11, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a), JONAS MORAES DE SOUZA, brasileiro, RG n.º 0980515-0, CPF n.º 413.409.302-34 para exercer o **Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de Fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:B232ABE3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 069/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **ANTONIO JORGE MOREIRA DA FONSECA**, do Cargo de provimento em Comissão de SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, Nível AD-01 – Ref. 3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 14 de Fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:164129F1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 070/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Chefe de Gabinete, Nível AD-01, Referência 1, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a), ANTONIO JORGE MOREIRA DA FONSECA, brasileira, RG n.º 736322, CPF n.º 233.663.542-91 para exercer o **Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 15 de fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:A3FF2BE7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 071/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra **VANDERLANE OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial**, Nível AD-04 – Ref. 10, lotado na Secretaria de Fomento e Produção, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 31 de janeiro de 2018

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 31 de janeiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:AD4243F9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 033/PMNON/GP-2018**

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Assessor Especial, Nível AD-04, Referência 08, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a), Adm JAQUISONEI JACQUIMINOUT, brasileiro, RG n.º 15523292, CPF n.º 666.556.332-49 para exercer o **Cargo de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Registre-se.

*Publique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 01 de Fevereiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:4FBACA33

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO
MUNICIPAL E VICE-PREFEITO DE NOVO ARIPUANÃ
ELEITOS NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE 04/02/2018,
REALIZADA NA QUADRA PAROQUIAL,**

Aos vinte e um dias de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, realizou-se na Quadra Paroquial a sessão solene de posse dos senhores Prefeito Municipal e Vice-Prefeito. Com a palavra o senhor Sávio Colares, MESTRE DE CERIMÔNIA: Senhoras e Senhores, Boa tarde! Sejam todos bem vindos. Para compor a Mesa solicitamos a presença do Presidente vereador senhor Darilson Colares Mar, que presidirá os trabalhos; os Vereadores Antonio Junio de Souza Mar, Benedito Gonçalves de Carvalho, Carlos Pinto dos Santos, Jander Rubem dos Santos Souza, José Luiz Gomes Soares, Pergentino Barbosa de Carvalho Neto e Valdemir da Mota Pavão Filho; a senhora Prefeita Municipal Interina, Neumice Reges Pinto. Convido agora para que tome seu lugar à mesa, o Excelentíssimo senhor Prefeito eleito, Jocione dos Santos Souza. O Excelentíssimo senhor Vice-Prefeito eleito, Raimundo Lopes de Albuquerque Sobrinho. A Assistente Legislativo da Câmara Municipal, que auxiliará nos trabalhos, a senhora Rosineide Weckner; senhor Geramilton de Menezes Weckner ex-prefeito de Novo Aripuanã, Padre Surehs; Pastor Márcio; Convidamos agora para que tomem os lugares de honra, Deputados Estaduais Belarmino Lins, Josué Neto, Adjunto Afonso e Sidney Leite; Vice-Prefeito de Apuí Marcos Lise e Vereadores; Joandre Mendes ex-Prefeito de Envira; Ivon Rates Prefeito de Envira; Secretário do governador senhor Aparecido dos Santos; Registramos e agradecemos a presença de autoridades presentes ou representadas, convidados especiais e mais a presença em massa do povo. Para dar início à sessão solene, com a palavra o presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, o vereador senhor Darilson Colares Mar. Declarou aberta a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no último pleito de quatro de fevereiro de dois e dezoito e, sob a proteção de Deus, deu início aos trabalhos. Em seguida, houve a entoação do Hino Nacional Brasileiro cantado pela professora Rosilene Weckner e Hino do Município cantado por Janderson Marinho, Batista Colares e Jackeline Martins. Neste momento, o Mestre de Cerimônia passa a palavra ao Presidente da Mesa, Em seguida o presidente Darilson Colares Mar deu início ao processo de posse convidando Jocione dos Santos Souza e Raimundo Lopes de Albuquerque Sobrinho a ficarem de pé, e proferiram o seguinte juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL, DO AMAZONAS E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS E DESEMPENHAR COM HONRA, LEALDADE E PROIBIDADE AS MINHAS FUNÇÕES". Após prestar o juramento o senhor presidente declarou empossados ao cargo de Prefeito o senhor Jocione dos Santos Souza e ao cargo de Vice-Prefeito o senhor Raimundo Lopes de Albuquerque Sobrinho do Município de Novo Aripuanã para a gestão de 21 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020. Logo após Jocione dos Santos Souza recebeu a faixa de Prefeito das mãos de sua esposa senhora Josilda Souza e Raimundo Lopes de Albuquerque Sobrinho recebeu a faixa de Vice-Prefeito das mãos de sua esposa senhora Maria do Carmo Soares. Após a posse o presidente Darilson Colares Mar dirigiu-se ao Prefeito e Vice-Prefeito cumprimentando-os, desejando-lhes uma feliz e profícua gestão a frente da Prefeitura do município de Novo

Aripuanã, concedendo a palavra aos vereadores presentes que cumprimentaram a Mesa e demais os presentes e desejaram bom desempenho nos trabalhos, atenção na área da educação e saúde, novas esperanças para o futuro de Novo Aripuanã e que realize as metas para melhorar os anseios da população. Em seguida foi direcionada a palavra aos Deputados Estaduais que em seus discursos, as autoridades mostraram preocupação com os momentos atuais do Município. Mas também destacaram a importância, neste contexto, ao agregar uma luta por avanços no setor primário no município. Outros convidados acima mencionados também parabenizaram Jocione e Raiz pela vitória, desejaram sucesso em sua gestão, colocaram-se a disposição para ajudar no que for necessário e que estão buscando junto ao governo do estado recursos que impulsionem o crescimento do município. Logo em seguida fez uso da palavra o Vice - Prefeito, Raimundo Lopes de Albuquerque Sobrinho que saudou os senhores Vereadores, Prefeito e mais as autoridades presentes, além do povo; disse se sentir muito feliz e agradeceu a Deus pela oportunidade que lhe concedera; falou que como Vice-Prefeito iria lutar com compromisso por Novo Aripuanã; focar no trabalho será a meta a seguir; pediu ajuda de todos para que pudessem fazer um bom governo. Depois a palavra foi dirigida ao Secretário de governo senhor Aparecido dos Santos que proferiu seu discurso dizendo que prevaleça a união, não podemos deixar passar as oportunidades, passou mensagem do governador Amazonino Mendes na firmação de compromissos no setor primário para o município. Finalizando houve o discurso do senhor Jocione dos Santos Souza, Prefeito Municipal do Município de Novo Aripuanã, agradeceu a Deus pela vitória alcançada; falou dos grandes desafios que iriam ter pela frente em todos os setores, mas que para isso ia contar com a sabedoria para nunca desistir; disse que a partir daquele momento ele teria de cuidar de uma família com mais de 25 mil pessoas; agradeceu a cada eleitor por terem depositado e acreditado nele; falou que Novo Aripuanã era uma terra querida e generosa e que iria fazer de tudo para que ela continuasse sendo motivo de orgulho para os Aripuanenses. Citou também que para se ganhar uma eleição, pois já vinha tentando há dez anos, precisa-se olhar nos olhos do povo, apertar a mão para que sinta que tua palavra tem honestidade, sinceridade e que está assumindo um compromisso. Nada mais a ser tratado o senhor presidente fez as considerações finais e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Solene de Posse.

Novo Aripuanã/Am, 21 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:570953B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) VANDERSON DA SILVA RIBEIRO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **VANDERSON DA SILVA RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:F29D3B52

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 076 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARIA OLIMPIA DOS SANTOS PASSOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA OLIMPIA DOS SANTOS PASSOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Administração, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:8C6F5962

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 077 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARIA SONJA BRAZÃO DA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **MARIA SONJA BRAZÃO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:35140202

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) ROSIMBERG PINTO COUTINHO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **ROSIMBERG PINTO COUTINHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:1D4DB0E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 079 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LOTA MATHEUS DE CARVALHO RAMOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **LOTA MATHEUS DE CARVALHO RAMOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:4A46D6BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) **JHERLISON FRANCISCO ALHO BARBOSA**, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **JHERLISON FRANCISCO ALHO BARBOSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:3EA6E77B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 081 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) **VALDIR DA FONSECA SILVEIRA**, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **VALDIR DA FONSECA SILVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:F24EABD3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) **SUELI RAIMUNDA VALE DE SOUZA**, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **SUELI RAIMUNDA VALE DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:F0F36913

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) DIEURY MADEIRA SIMUKAUA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **DIEURY MADEIRA SIMUKAUA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:397D60AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) DEBORA DE OLIVEIRA LIMA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **DEBORA DE OLIVEIRA LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:2D73D448

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) OCIVAN SILVA DE SOUZA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **OCIVAN SILVA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:17EB1BF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JUCIDENE CARDOSO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JUCIDENE CARDOSO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:BBF0B3FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 088 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOSILDA DA SILVA SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSILDA DA SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:695092C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARIA DO CARMO SOARES DE ALBUQUERQUE, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA DO CARMO SOARES DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:8ADE96A0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 090 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) VANDERSON DA SILVA RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **VANDERSON DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:D48FE3A6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 091 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) KAROLINE WECKNER RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **KAROLINE WECKNER RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:E9B128B8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 092 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JHERLISON FRANCISCO ALHO BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JHERLISON FRANCISCO ALHO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, CC2.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:0797F53B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 093 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **AURELIANO MARCOS DA SILVA COLARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, CC1.

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:249F5880**GABINETE DO PREFEITO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO ARIPUANÃ LEI MUNICIPAL Nº. 012 DE 06 DE AGOSTO DE 2001**

DATA: 21/11/2017 às 17:00h

Estavam presentes os seguintes conselheiros:

Governamentais: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: Antony Almeida Miranda. Representando a Secretaria Municipal de Educação: Joemerson Nascimento Colares. Representando a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto: Raimundo Nonato Nogueira da Rocha.

Não Governamentais: Representando a Colônia de Pescadores: Leilton Dias Martins, Representando a Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã: Rosineide de Almeida. Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Mileide de Souza passos, Representando a

APMC da Escola Estadual Professor Francisco Sá: Valmir do Nascimento Melo.

PAUTA:

Leitura, apreciação e aprovação do Edital nº 001, que tem como objetivo a análise e aprovação de projetos a serem financiados na forma de captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FUMCAD do município de Novo Aripuanã.

ENCAMINHAMENTOS DOS ITENS DA PAUTA

A presidente do CMDCA, Antony Miranda cumprimentou os demais conselheiros e distribuiu para cada conselheiro, cópias do Edital 001, cujo objetivo é a análise e aprovação de projetos a serem financiados na forma de captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FUMCAD do município de Novo Aripuanã, de acordo com o que estabelece o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/1190), Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Em, seguida, falou sobre a importância das parcerias para a realização de trabalhos voltados para as crianças e adolescentes do município de Novo Aripuanã, haja vista as problemáticas sociais latentes, como o uso de substâncias psicoativas, dentre outras. Depois a presidente deu início à leitura do Edital e encaminhou para deliberação do Conselho. O Conselheiro Joemerson frisou a importância da captação de recursos, pois o orçamento do município é insuficiente para trabalhar as questões referentes às crianças e adolescentes. Terminado a deliberação, a presidente perguntou se o Edital seria aprovado pelos conselheiros. Todos responderam que sim. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu o comparecimento dos conselheiros e encerrou a reunião, do qual eu, Joemerson Nascimento Colares, lavei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Novo Aripuanã, 21 de Novembro de 2017.

ANTONY ALMEIDA MIRANDA

JOEMERSON NASCIMENTO COLARES

Membros Presentes:

.....
VALMIR DO NASCIMENTO MELO

.....
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA ROCHA

.....
LEILTON DIAS MARTINS.

.....
ROSINEIDE DE ALMEIDA

.....
MILEIDE DE SOUZA PASSOS

Publicado por:

Juliana vaz De Carvalho

Código Identificador:B8F81CD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017-CMP - DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017-CMP

Assunto: Pagamento dos valores referentes à revisão remuneratória retroativa de 2013.

DECISÃO

1. Trata-se de requerimento protocolado nesta Casa Legislativa pelo ex-servidor SANDER DA SILVA GARCIA, no qual solicita o pagamento dos valores referentes à revisão remuneratória retroativa de 2013, concedida pela Resolução Legislativa nº 034/2014, no percentual de 18,69%.

2. Alega que foi servidor público do Poder Legislativo Municipal de Parintins no período de 01 de novembro de 2011 a 25 de fevereiro de 2015 e que requereu em 14 de abril de 2014 a aplicação do índice de 18,69% em seu vencimento, concedidos aos vereadores a contar de 1º de janeiro de 2013.

3. Alega ainda que a Resolução Legislativa nº 034/2014, referente a revisão anual retroativa, referente ao exercício financeiro de 2013, dos vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins/AM, abrangendo os cargos de provimento efetivo e os comissionados, contudo, não tratou de como se processaria o pagamento do valor retroativo, sendo que somente com a edição da Resolução Legislativa nº 044/2015, foi dirimida tal lacuna, que nesse período já não compunha o quadro de servidores da Câmara Municipal de Parintins.

4. Com tais alegações, requereu o pagamento dos valores referentes à revisão remuneratória do ano de 2013, concedida pela Resolução Legislativa nº 034/2014 no percentual de 18,69%.

5. É a síntese do pedido.

6. Pois bem! Ao tratar da Administração Pública, a Constituição Federal, em seu Art. 37, impôs, aos agentes públicos, o dever de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. O Princípio da legalidade aparece simultaneamente como um limite e como uma garantia, pois ao mesmo tempo em que é um limite a atuação do Poder Público, visto que este só poderá atuar com base na lei, também é uma garantia aos administrados, visto que só devem cumprir as exigências do Estado se estiverem previstas na lei.

8. Hely Lopes Meirelles define:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso”.

9. Com efeito, na Administração Pública, não há espaço para liberdades e vontades particulares, deve, o agente público, sempre agir segundo aquilo que a lei lhe impõe.

10. Destarte, ao analisar a documentação que instrui o requerimento do interessado, verifico que o mesmo não juntou os contracheques demonstrando não ter recebido os valores determinados pela Resolução Legislativa concedente, tão pouco, a delimitação do período e tabela de valores, que, em tese, teria direito, dificultando sobremaneira a análise sobre a existência do direito pleiteado.

11. Verifico ainda que o Art. 1º da Resolução Legislativa nº 034/2014, de 03 de junho de 2014, determinou a revisão em 18,69% (dezoito vírgula sessenta e nove por cento) nos vencimentos dos servidores públicos, ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, sendo implantado nos contracheques, de todos os servidores, a contar do mês de junho de 2014.

12. Tem-se, com efeito, que todos os funcionários já receberam nos seus respectivos contracheques, os valores concedidos pela Resolução invocada.

13. Dessa forma resolvo indeferir o requerimento do interessado, por já ter recebido os valores concedidos pela Resolução Legislativa nº 034/2014, a contar do mês de junho de 2014 e por não ter demonstrando em seu requerimento qualquer valor a que julga ter direito.

14. Publique-se, de conhecimento e archive-se.

Parintins-AM, 18 de dezembro de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F465C9D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-CPL/CMP

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 003/2018-CMP, celebrada em 26.02.2018.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: RADIO CLUBE DE PARINTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.951.026/0001-76.

4. OBJETO: “Contratação de emissora de rádio Frequência AM (amplitude modulada) para prestação de serviços radiofônicos de abrangência local (área urbana e rural) para retransmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Parintins”.

5. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

6. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2018.

Assinatura em: 26/02/2018.

Assinam: NORBERTO SILVA FARIAS, pela Contratante e HERALDO VIANA GONCALVES, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BFCCF507

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2018-CPL/CMP – Dispensa de Licitação nº 002/2018-CPL/CMP. Objeto: “Contratação de emissora de rádio Frequência AM (amplitude modulada) para prestação de serviços radiofônicos de abrangência local (área urbana e rural) para retransmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Parintins”. Contratante: Câmara Municipal de Parintins – Contratado: Radio Clube de Parintins Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.951.026/0001-76, com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 26 de fevereiro de 2018.

NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9957DF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ADESÃO 001/2017-CML

Termos de Contrato. Firmado em: 15/01/2018. Partes: Município de Parintins. Empresas: 1) Brasil Shows e Eventos Ltda – EPP – CNPJ Nº 04.894.357/0001 – 11. Lotes: 1,2,3,5,9,11,12,16 e 17; Valor: R\$ 1.152.576,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais); 2) M N G Marques – Me – CNPJ Nº 19.224.568/0001-14. Lote: 06. Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Referência: Adesão 001/2017 à ARP Nº 007/2017-ADS/AM, PP Nº 007/2017 – ADS/AM. Objeto: “Prestação de serviços de apoio estrutural, compreendendo o planejamento, a organização, recursos humanos, serviços técnicos, transporte entre outros”. Prazo: 06 (seis) meses. Dotação: - Unid. Orç.- 02.11.01 – Sec. Mun. de Pecuária, Agricultura e Abastecimento; Prog.: 20.605.0123.2042–Manut. da Sec. Mun. de Pecuária, Agricultura e Abastecimento; Despesa: 3.3.90.39–Outros Serv. de Terceiros-PJ; FR: 10 – R.O.; - Unid. Orç.- 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Prog.: 10.301.0052.2063–Manut. do Prog. de Atenção Básica de Saúde; Despesa: 3.3.90.39–Outros Serv. de Terceiros – PJ, FR:02 – Pab; - Unid. Orç.- 02.08.01 – Sec. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Habitação; Prog.: 08.244.0034.2022 – Manut. da Sec. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Habitação; Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – PJ; FR: 10 – R.O.; - Unid. Orç.- 02.09.01 – Sec. Mun. de Educação; Prog.: 12.361.0011.2023 – Man. da Sec. Mun. de Educação; Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – PJ; FR: 10 – R.O.; - Unid. Orç.- 02.13.01 Sec. Mun. de Cultura; Prog.: 13.392.0071.2048 – Encargos Com Realização de Eventos Culturais; Despesa 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – PJ; FR: 10 – Rec. Ordinário; - Unid. Orç.- 02.14.01 – Sec. Mun. de Turismo; Prog.: 23.695.0011.2050 – Manut. da Sec. Mun. de Turismo; Despesa 3.3.90.39–Outros Serv. de Terceiros – PJ; FR: 10 – R.O.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 15 de janeiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:74BFF229

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL 001/2018 - SEMED/PIN CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2018 – SEMED/PIN – CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, Frank Luiz da Cunha Garcia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com Edital Nº 002/2017 SEMED/PIN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA DE VÁRZEA, publicado no dia 29 de Junho de 2017, no Diário Oficial dos Municípios, **CONVOCA** através do presente edital, todos os profissionais abaixo relacionados que participaram do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA DE VÁRZEA – Edital Nº 002/2017 SEMED/PIN e que compõem o cadastro de reserva, para se apresentarem no dia 22 e 23 de fevereiro de 2018, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, nesta Secretaria de Educação para assinatura de contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com a seguinte ordem do dia:

- Relação de classificado convocado em virtude da desistência de 01 (um) candidato, para o preenchimento das seguintes vagas e cargos pleiteados para Área De Várzea:

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE LÍNGUA PORTUGUESA					
Nº	Nº INSCRIÇÃO	DE Nº DOCUMENTO	DO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	678	2499755-2		RALLYME VASCONCELOS COSTA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS- PARANA DO LIMAO DE CIMA

Parintins, 21 de fevereiro de 2018.

MAILDSO ARAUJO FONSECA

Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:

Cristiane Gonzaga Trindade

Código Identificador:5B42FA89

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE diárias para deslocamento de Servidoras (Provimento em Comissão), e dá outras providências.

O **PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de as Servidoras de Provimento em Comissão, a deslocarem-se para Manaus/AM nos dias **27, 28 de fevereiro e 01.03 de março**, para participarem da Programação Referente a Abertura do Ano Letivo da Escola de Contas – TCE/AM.

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** as Servidoras **Raimunda da Silva Farah e Larissa Farah da Costa, 03 (três) diárias** para cobertura de despesas com locomoção e alimentação no período de **27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2018**, no valor de uma **UFIRM 1,94 = R\$ 96,69x 1 diárias = R\$ 187,58 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** cada diária, totalizando a importância de **R\$ 562,74 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, três diárias para cada uma das servidoras.

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de **03 (três) diárias** no valor unitário de **R\$ 187,58 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, cada uma, totalizando a importância de **R\$ 562,74 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, para cada uma das servidoras, no amparo da Lei.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 26 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:9D9E6DE5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que

estará reunida na Sala de Reunião da Representação em Manaus, localizada à Av. 7 de Setembro, 1251, Edifício Antonio Simões, Sala 106, 1º Andar, Centro, Manaus/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 – CPL/PMSIRN

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de passagens fluviais e correlatos, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Data da abertura de envelopes: 08 de março de 2018. **Hora:** 09:30 hs

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 26 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:9EC3C444

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMA Nº 0001/2018 - APROVAÇÃO PARA
ADERIR AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO NO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMA nº 0001/2018

Aprovação para aderir ao Programa Acessuas Trabalho no Município de São Gabriel da Cachoeira.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 37/1995, considerando a deliberação realizada em Reunião Extraordinária de 19/02/2018,

RESOLVE

APROVAR POR UNANIMIDADE o Programa Acessuas Trabalho referente a 2ª Etapa do Termo de Aceito sob o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a valor de famílias atendidas em ciclo de oficinas, despesas planejadas com previsão dos recursos repassados até dezembro de 2018 e no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) planejado para utilização com os recursos a cada 100 (cem) pessoas atendidas em ciclo de oficinas, observado o monitoramento de execução das metas semestralmente.

Com as seguintes ressalvas e considerações:

- O Município precisa garantir a contratação de equipe específica para não sobrecarregar as equipes da PBS e PSE;

- Deve providenciar estrutura física para a equipe e demais materiais necessários a continuidade da oferta.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 19 de fevereiro de 2018.

EDINÉIA DE SOUZA PIMENTA

Presidente

CMAS

Publicado por:

Adelson Lima Gonçalves

Código Identificador:DD338E88

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) Tomada de Preços Nº. 002/2018 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Obras de Engenharia para a Construção do Posto de Atendimento do INSS Digital e Construção do Almojarifado, no Município de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO:** 14 de março de 2018, às 09:30hs

01) Tomada de Preços Nº. 003/2018 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Obras de Engenharia para a Reforma dos Postos de Saúde da Zona Rural, no Município de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO:** 14 de março de 2018, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 23 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:6914B0E8

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o **CANCELAMENTO** do seguinte Pregão Presencial:

Nº 007/2018. Objeto: Serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet **Tipo:** Menor preço global, com abertura prevista para o dia: 07 de março de 2018, devido à alteração no conteúdo do projeto básico. Assim sendo, será publicado novo aviso de licitação e oportunamente divulgado através dos meios de comunicação.

Silves, 27 de fevereiro de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D81E859C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2018**

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA GESTORES ESCOLARES DO
MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** para a função de gestor escolar os profissionais abaixo listados, a contar de, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Mat.	Nome	Escola
106-1	Maxwell Martins Corrêa	EM Profª Alda Amazonas Martins
329-1	Ary Batista Pereira	EM Nossa Senhora do Livramento
154-1	Lucenir Cortez Viana	EM Cristo Rei
66-1	Francisco Lima Viana	EM NSa. das Graças
129-1	Edilcéia de Almeida Neves	EM Profa. Eunice Pinto
155-1	Cleyton Ribeiro dos Santos	EM Princesa Izabel
85-1	José André Viana	EM José dos Santos
383-1	Junivaldo Neves Assunção	EM Dom Pedro I
55-1	Clodoaldo Carvalho Neves Martins	EM Castelo Branco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 15 de fevereiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO

Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:B238BDCB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PUBLICO**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA – AM no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os dispositivos previstos no edital 002/2014 – **CONCURSO PÚBLICO** e a relação de candidatos aprovados e homologados pelo Decreto Nº 601/2014, divulgada no endereço <http://www.consursoscopec.com.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** o edital nº 003/2017 de convocação para entrega de documentação, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 043/2018 – PMT, **REVOGAR** a convocação do candidato **REINALDO DA SILVA GONÇALVES**, aprovado para o cargo de **Agente de Arrecadação – I**, com vistas ao cumprimento das normas legais vigentes, estando todos os documentos referentes **A REVOGAÇÃO** acostados aos autos do Processo nº 043/2018 – PMT.

Tabatinga, em 26 de fevereiro de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2922481A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013-GPM/2018.**

DESIGNA CELSO DOS SANTOS LIMA – CONSELHEIRO TUTELAR PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE TAPAUÁ JUNTO A SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício, **HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por LEI.

RESOLVE:

I – DESIGNAR Celso dos Santos Lima - Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 22022546/SSP-AM e do CPF Nº 964.308.852-91 para ser o **REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**, para todos os atos necessários a efetivação e recebimento do Conjunto de Equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá-AM em Exercício, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:B106E879

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
010/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
010/2018**

**SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS – SEMAF.**

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Jalecos para motoqueiros, no município de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 09 de março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças – SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 23 de fevereiro de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C9EC1B12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
024/2017**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
024/2017**

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **Sra. KEILA MARIA DE JESUS COELHO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO DO SABER - ANEXO;**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 024/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7214EE83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
031/2017**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
031/2017**

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 031/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a **Sra. KEILA MARIA DE JESUS COELHO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO FELIZ;**

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 031/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:73C667E0

**GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2018, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2018**

*“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II** – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPA), o Senhor **ADEMAR NUNES NOGUEIRA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

**PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE
TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.**

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C999A7BE

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **ALDENEIS COELHO MARINHO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:75586413

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o Senhor **ALDENIR PAULINO BESSA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DD97F6AD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPA), o Senhor **ALEXANDRE SOUSA E SOUSA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:AA69C29A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **ALTAIR BENJAMIN GOMES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A0F4A6F0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal (GPM), o Senhor **ANDRE CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:CF731FD3

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Senhor **ANDRE DA SILVA LEOCADIO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:3467299F

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **ANDRISON DE JESUS NOGUEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:619170A2

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **ANTONIO BATISTA PEREIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:EC700228

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **ANTÔNIO RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E97C2C8F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **ANTUNES FELICIO DE CASTRO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:31ADBB0C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Senhor **ARÃO SOARES DE LIMA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:19EE6FCA

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **ARLINDO DA SILVA BATISTA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8E5EE99B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Senhor **AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C23E3B44

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **BEATRIZ PERES DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F0B0C56D

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6**, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAN), à Senhora **CLEIA ARAUJO EGAS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7F0BC573

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5**, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor **BRAZ GOMES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:BC59ECDC

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II – Código CC4**, lotada na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), à Senhora **DELZILENE DA COSTA ANAQUIRI**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9011B7F2

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), à Senhora **DEYSES DA SILVA LACERDA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:C987B0B6

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **DEZINHO DA SILVA MARTINS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:375C279A

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **CARLOS ALCIDES PINHEIRO QUEIROZ**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:3A8C4898

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, lotado na Representação do Município em Manaus (REMAN), o Senhor **DILSON TEXEIRA DE BRITO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:AB162D84

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **CARLOS JORGE REIS DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:C20FCAFD

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPA), o Senhor **CARLOS RAMOS DE CASTRO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:F699D1D0

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **DINOVAL BRITO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:33F46A42

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **EDIMAR PAULINO BESSA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:7A812D8B

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **CASSIA LUANA RODRIGUES ARAÚJO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:917FE844

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura (SEMUC), o Senhor **EDIMARCIO FELICIO DOS SANTOS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:91CA6CB2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4**, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o Senhor **EDSON LUZEIRO DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FD4CC67A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor **EDVALDO SILVA PACAIA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C2B1D0AD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **ELCIAS DAMACENO DOS SANTOS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:48563C69

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **ELCIO JUNIOR NASCIMENTO SOARES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6E0F853A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I** – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), à Senhora **ELESSANDRA AREVALO GOMES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:ED60B387

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III** – Código CC5, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAN), à Senhora **ELIETE CARVALHO DE ARAUJO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B0443291

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I** – Código CC3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **CESAR AUGUSTO GONGORA LLOJA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3CDF19E1

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II** – Código CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), à Senhora **ELITES LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8284E143

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), à Senhora **ELIZANGELA FIGUEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:541AE1CE

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Lazer (SEMJUDEL), à Senhora **ELZINETE LIMA DE CASTRO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C2D28D21

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II – Código CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), à Senhora **CIRRAE DAMACENA BARÃO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:86EA752F

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II – Código CC4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **EVA SOARES NUNES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4633E31A

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **EVERALDO CUNHA DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:BAC49407

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV** – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), à Senhora **FABIOLA FEITOSA DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:244745EA

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV** – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Licitação (SEMAF), o Senhor **CLÁUDIO DO NASCIMENTO DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:E6C23550

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO** – Código CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o Senhor **JOÃO DA SILVA FERREIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:07A2125B

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II** – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **JOÃO DE DEUS INHUMA CORDEIRO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:F78AAD93

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Lazer (SEMJUDEL), o Senhor **JOÃO PAULO DA ROCHA ALVES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2463C484

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), o Senhor **JOAS RODRIGUES CAUPER**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4806BD7C

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Senhor **FABRICIO LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B9E48513

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II – Código CC4, lotada na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), a Senhora **FRANCINEIDE DANIEL DE CARVALHO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F554777D

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Representação do Município em Manaus

(REMAN), à Senhora **FRANCISCA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:19E85CE8

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I** – Código CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **FRANCISCO DA ASSUNÇÃO VARA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E20F13B2

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV** – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPA), o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS PONDIS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F75533DE

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II** – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **JORGE EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:CCFC8B02

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III** – Código CC5, lotado na Representação do Município em Manaus (REMAN), o Senhor **FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ALVES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:551CE369

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **FRANCISCO SOLART SIQUEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B77A9B0D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **FREDSON CARVALHO BRAGA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DA16543D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:29F6C346

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Senhor **GILBERTO JORGE DE FREITAS FONSECA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D200375A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **GILIARD MEDEIRO DE SOUZA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:72C5E7B2

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **GREASSE VANESSA RIOS GONGORA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:8B6746FC

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **HARISSON NUNES FREITAS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:17F6E1A9

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **HUEFESON FALCÃO DOS SANTOS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:3EDA43F3

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II – Código CC4, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **ISABELA PERES DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:BA6AFB17

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor **IVANILDO COSTA PINTO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:B86A0C06

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPA), o Senhor **JAIR MOREIRA DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:0D12C453

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Representação do Município em Manaus (REMAN), o Senhor **JHONATAN KENEDY RIBEIRO DE MORAES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:7B3923F5

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), o Senhor **JOSE RUBELMAR BRAGA DE FREITAS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:3698EC67

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO – Código CC3, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAN), à Senhora **JOSEFINA SILVA BARBOSA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:70F1FD6F

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **JUSCELINO CAMPOS COSTA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:ADA3561A

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **JUSSARA DE SOUZA SANTOS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3B636A55

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV– Código CC6, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil (SEMCV), à Senhora **KARINE LIMA DA ROCHA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:95756AEE

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018***“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Recursos Humanos (SEMAF), à Senhora **LEIDIANE AQUILA SOARES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4B8F5736

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), à Senhora **LEILIANE ALVES DOS REIS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A31275D9

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o senhor **SIDONEI DA SILVA ARAUJO**.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0E6ECA7E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4**, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o senhor **SILVENEY MARIANO DA SILVA**.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7752FF4D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), à Senhora **LIDIA SUZANE DE SOUSA OLIVEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9F81DC0D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a senhora **SONORAIVA LOPES TORRES**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E7833B6B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADO(A)** para cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o(a) senhor(a) **SULAMIR JACINTO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4E13F1F5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **RAIMUNDO PESSOA BARROSO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DA256A4D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO DE MENEZES JUNIOR**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A36618D0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor **REBSON RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:A030193C

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIALIV – Código CC6**, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAN), à Senhora **LORENA SOUSA ARAÚJO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:6E7A6C1D

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **REGIO SOCORRO LIMA SOUZA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:777594CC

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4**, lotado na Representação do Município em Manaus (REMAN), o Senhor **RENAN GOMES RAPOSO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:4232BA87

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), o Senhor **RENIER CARVALHO TORRES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:13E09322

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **RENILSON PINHEIRO DE MENEZES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:C458301D

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **ROBERTO COELHO MARINHO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:CC25B47F

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPA), o Senhor **ROBSON GOMES DOS SANTOS**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:C3F3F699

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAN), à Senhora **ROSANGELA MARIA CARVALHO DE LIMA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:DF8E16AB

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2018, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSORA ESPECIAL II– Código CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania (SEMASC), a senhora **TAMYRES MENEZES DE ANDRADE**.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
 Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
 Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6339A5AF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2018, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSORA ESPECIAL II– Código CC4, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças/ Licitação (SEMAF), a senhora **THIFFANY CASTRO DE FREITAS**.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
 Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
 Nilda Maria Gomes
Código Identificador:63C94AB6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2018, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o senhor **TITO BARROSO PRAIA FILHO**.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
 Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
 Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1F5BEEFF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2018, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o Senhor **LUCIANO DE PAIVA LIMA**.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
 Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
 Nilda Maria Gomes
Código Identificador:33C6CAD5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2018, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **LUDMILSON LIMA VASQUE**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:D9F35EAA

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **MANOEL PONTES DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:B92CCAE3

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania (SEMASC), o senhor **WELLINGTON VALE PIRES**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:F00AE038

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o senhor **WELLITON BRAGA DE FREITAS**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:27EAF5FA

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), a senhora **WEYLLA GOMES FARIAS**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:07893350

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I** – Código CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **MANUEL CARLOS LIMA DE ALMEIDA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FB9BC270

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I** – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças (SEMAF), a senhora **ZILDA CAROLINO SANTIAGO**.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F855E144

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III** – Código CC5, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal (GPM), a senhora **ZILMARA GUEDES DA SILVA**.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:81F4BD42

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV** – Código CC6, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAN), à Senhora **MARIA APARECIDA PIMENTEL OLIVEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:81CC8BD8

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I** – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **MARIA DAS GRAÇAS PIERRE MAGALHÃES**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:53C8E74D

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV** – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), à Senhora **MARIA FRANCINETE VIEIRA DE ALMEIDA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:C7206A74

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV** – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **MARIA GOMES DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:6D3F3B77

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III** – Código CC5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Recursos Humanos (SEMAF), à Senhora **MARIA GRACILENE CARDOSO MACEDO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:346652FC

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL IV** – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), à Senhora **MARILDES RODRIGUES DE SOUZA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B4D97B03

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Recursos Humanos (SEMAF), à Senhora **MARISA ANCELMA DE SOUZA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:40C0730A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR), o Senhor **MARTINHO MATOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8BA72051

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAN), à Senhora **MAYANE TORRES BESSA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D1279782

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada na Procuradoria Geral do Município (PGM), à Senhora **MIKAELLA CARVALHO RIBEIRO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1E989D0B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **MILTON CARDOSO BATALHA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:47E526CB

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **MIRNA PAULA DE CASTRO MARINHO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5DF04632

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), à Senhora **MONICA ATANASIO BARBOSA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2F12D9E3

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Recursos Humanos (SEMAF), à Senhora **NADIA RAQUEL DE ALMEIDA MELO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1506A939

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), o Senhor **NALDO DE SOUZA OLIVEIRA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D77A34DF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **NATALIA D'ÁVILA MONTEIRO PESSOA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1504BCEF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **NATALICIMO REMEDIO DE AZEVEDO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:294CC5D4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), à Senhora **NAYANDRA LARISSA AMORIM FRANCA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D58255AC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/Recursos Humanos (SEMAF), à Senhora **NAYARA MAGNOLIA INHUMA DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:797193F6

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

“RETORNO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR - LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora **FLAVIA FERREIRA AMORIM DE SOUSA SEABRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular - LIP.

Art. 2º - A funcionária deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências;

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/02/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DABAC59C

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6**, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (SEMPA), o Senhor **LEONILSON LIMA DO ROSARIO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5D22115E

SAAE - TEFÉ**PORTARIA Nº 010/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a permuta de FÉRIAS de servidores e dá outras providências.

O cidadão **ANTÔNIO JOSE LIMA DE ANDRADE**, Presidente em Exercício do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Portaria 033, de 15 de dezembro de 2017 – SAAE TEFÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **CILAS PINTO PIRES**, portador da cédula de identidade RG 2429963-4 e CPF 009.291.382-28, servidor público contratado, com emprego de **SUPRESSOR FISCAL** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º - Revogar as férias do senhor **JOSE SANDEGE MENDES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG 0829269-8 e CPF 473.528.252-15, servidor público contratado, com emprego de **SUPRESSOR FISCAL**, devido a permuta com o senhor **CILAS PINTO PIRES**, ficando o seu período de gozo para 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE LIMA DE ANDRADE

Diretor Presidente em Exercício
Portaria 007/2018 de 14/02/18

Publicado por:
Jefferson da Cruz de Fidélis
Código Identificador:660024BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação/CML, da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que o procedimento licitatório a seguir:

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 003/2018.

Objeto: “Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, transporte, montagem/desmontagem ambientes/estruturas, equipamentos, instalação e desinstalação dos mesmos e show

pirotécnico com queima de fogos para atender as necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba”

DATA E HORÁRIO: 01 de março de 2018 às 09h00min.

Será **SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO**. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba/AM, em 23 de fevereiro de 2018.

IVONEY GUIMARÃES MENEZES

Presidente da CML.

Publicado por:

Ivoney Guimarães Menezes

Código Identificador:BC6410F1

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, Senhor José Claudenor de Castro Pontes, em atendimento ao §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Torna público que comparecerá perante a Comissão de Finanças e Fiscalização para realização de audiência pública no dia 01 de março de 2018 a partir das 08h00min da manhã, nas dependências (AUDITÓRIO) da Câmara Municipal de Urucurituba, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao Segundo e Terceiro Quadrimestre de 2017. Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Gabinete do Prefeito do Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, em 26 de fevereiro de 2018.

Urucurituba/AM, 26 de fevereiro de 2018

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Carlos dos Santos

Código Identificador:2B6FCF51

GABINETE DO PREFEITO EDITAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001/2018

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação do relatório sobre o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, apresentado pela

Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, em atendimento ao artigo 7º da Lei Municipal nº 002, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, que se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, com sua instalação marcada para as 17:00hs, nas dependências da quadra esportiva da Escola Municipal Professora Suzete Tundis Carvalho, Rua Leônicio da Gama, s/n, Livramento, no Município de Urucurituba.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

- Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
- A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida até às 16:45h do dia 27 de fevereiro de 2018, junto ao Protocolo Geral da Comissão organizadora, localizada no local do evento;
- As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;
- Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence a tal delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
- Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;
- Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
- Fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
- Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do Plano Municipal de Educação;
- No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 21:00hs, preferencialmente;
- Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;
- As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento da Audiência Pública serão dirigidas pela Mesa Diretora dos trabalhos.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Urucurituba, 15 de fevereiro de 2018.

LUCINETH RAMOS FURTADO

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Francisco Carlos dos Santos

Código Identificador:128F67F3

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 004 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

**EDITAL Nº 004 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018**

O Prefeito do Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N.º 01/2018**, visando a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades na área de educação, onde consta a relação dos convocados, por cargo, em ordem de classificação, o dia e horário para entrega de documentação e a assinatura do Contrato.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos, portando original e cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição)
- Certificado Militar (para homens)
- Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS)
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de Residência (água ou luz)
- Comprovações dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
- Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
- 2 fotos 3x4 (iguais e recentes)
- Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde pública do município);

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

PERÍODO: 27/02 e 28/2018

HORÁRIO: 08:00h às 14:00h

LOCAL: Sede da SEMED - Av. Julio Toá, nº 23 – Platô do Piquiá, CEP: 69850-000, Boca do Acre – AM

2. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

3. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados, para a contratação de que trata o Edital 001/2018, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre, conforme relação a seguir:

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - VAGA: (01) - RESERVA (02)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	478015732-34	000523	ENIVALDO PESSOA DE LIMA	Aprovado
2º	605741432-20	000181	NILZA SILVA DE OLIVEIRA	Reserva
3º	767183362-20	00084	MILCA CRISTINA MELO DA SILVA	Reserva

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA: VAGA: (10) - RESERVA (05)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	751372402-49	00062	ELKA BARREIROS DO NASCIMENTO	Aprovado
2º	495134602-82	000499	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO	Aprovado
3º	008015402-67	000415	JEANE LIMA DA SILVA	Aprovado
4º	000332372-20	00030	MARIA LUIZA BUREGO DE OLIVEIRA	Aprovado
5º	606204472-49	00053	ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado
6º	111838612-49	00066	LITICIA GABRIELA PUSSI	Aprovado
7º	692122602-68	00071	NERIA SILVA DE ARAUJO	Aprovado
8º	837753152-68	000402	EDINILDA LOPES RIBEIRO	Aprovado
9º	466121572-91	000275	MARIA NELSA PESSOA DE LIMA	Aprovado
10º	412569722-15	000109	ANTONIO JOSENIER BEZERRA LIMA	Aprovado
11º	946279912-15	00039	REGINALDO AVELINO DA SILVA	Reserva
12º	015154582-02	00056	JACIARA DA SILVA FERREIRA	Reserva
13º	757124822-15	000161	RONILZA DA SILVA BEZERRA	Reserva
14º	008681942-98	00094	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTANA	Reserva
15º	040712062-92	000106	SEBASTIANA DE SOUZA SOBRINHO	Reserva
16º	946057932-91	00070	MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	Classificado
17º	734847412-87	000348	ANA ANTONIA DA SILVA SOUZA	Classificado
18º	853678772-49	000378	DULCILENE DE SOUZA NOBERTO	Classificado
19º	643346602-82	00058	MARIA JOSE PINTO FERREIRA	Classificado
20º	019388112-83	000215	NATALINA BATISTA DA SILVA	Classificado
21º	000133202-38	000122	ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificado
22º	522317472-00	00081	GRACIETE SILVA DE ARAUJO	Classificado
24º	743363802-44	00021	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA	Classificado
25º	767184682-15	000481	MARIA CLARA DA SILVA SOUZA	Classificado
26º	008762.292-08	000169	MARINILDE SOUZA DA SILVA	Classificado
27º	019773112-02	00012	ARAMIS RODRIGUES NOBRE	Classificado
28º	015154472-78	000405	FRANCIVALDO DE PAIVA PEREIRA	Classificado
29º	936226434-34	000475	MARLIGENE DOS REIS BARROS	Classificado
30º	022438242-05	000205	MAYRA DA SILVA BARRETO	Classificado
31º	011294392-67	0001	SAMARA MARTINS MARQUES	Classificado
32º	769032812-15	000420	MARIA ANTONIA HENRIQUE DE SOUZA	Classificado
32º	013133262-75	000363	HILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Classificado
33º	029505662-27	000511	JAILA PINTO DE ARAÚJO	Classificado
34º	915508232-72	00018	MARIA DO SOCORRO VICENTE DE LIMA	Classificado
35º	790649492-04	000518	PATRICIA ALBUQUERQUE DA ROCHA	Classificado
36º	003100122-01	000225	VERLANDIA PRUDENCIO DA SILVA	Classificado
37º	002155592-31	000110	MARIA LUZ DA ROCHA	Classificado
38º	012801992-10	00010	MAYANE DE OLIVEIRA SOARES	Classificado
39º	772246472-68	000197	CARLOS NELIO DA SILVA	Classificado
40º	003858782-30	000148	IVANA DAS NEVES MENDONÇA	Classificado
41º	925442902-34	00063	MARCIA DA SILVA BENTO	Classificado
42º	005893762-50	000362	ANTONIO NERE SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado
43º	486676482-34	000304	ALCILEIA LIMA DA SILVA	Classificado
44º	003928762-99	000155	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	Classificado

45º	003489362-81	000252	SILVANETE OLIVEIRA DE LIMA	Classificado
46º	719024812-91	00073	COSMA ARRUDA DE SOUZA	Classificado
47º	709134632-72	00045	JOSELINA DE LIMA BARRETO	Classificado

CARGO: VIGIA –URBANA: VAGA: (05) - RESERVA (02)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	704425252-49	000366	IRIS FERREIRA DE LIMA	Aprovado
2º	233695232-72	000133	JOSE ROBERTO VASCONCELOS AYRES	Aprovado
3º	920367672-49	000138	FABIO JUNIOR BESSA DE ANDRADE	Aprovado
4º	740783302-82	000238	RENATO VIEIRA CAMURÇA	Aprovado
5º	669891152-91	000594	ENIO ANTONIO SANTOS DA CRUZ	Aprovado
6º	035535042-42	000505	IZAQUE MATOS RODRIQUES	Reserva
7º	992648202-30	000200	SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA ROCHA	Reserva
8º	932568252-49	000416	VALDEMAR CANDIDO DE ALMEIDA MELO	Classificado
9º	921524812-91	000510	ISAQUE DA SILVA XAVIER	Classificado
10º	008980372-80	00074	IZAQUE ANDRADE DE ARAUJO	Classificado
11º	013469302-79	000134	IZAQUIEL ALBUQUERQUE DA ROCHA	Classificado
12º	719975552-04	000476	ORLANDO SALES DA SILVA	Classificado
13º	020720822-00	000377	LUCIANO TAVARES FERREIRA	Classificado
14º	007877242-70	000540	JERREMILSON DE SOUZA FERREIRA	Classificado
15º	010976682-23	000513	ANDREIS DE MELO PINHEIRO	Classificado
16º	806279272-20	000171	CÍCERO NACIZO BRAGA	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – VAGAS (20) – RESERVA (10)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	010101322-10	000101	ERICA MARIANE BESSA DE ANDRADE	Aprovado
2º	730692132-00	000198	ANGELA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	Aprovado
3º	465965502-49	000422	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	Aprovado
4º	946276062-49	000164	CARLINDA CAPISTANO DA SILVA	Aprovado
5º	77599519220	000535	RAIMUNDA MARTINS DE SALES	Aprovado
6º	015796292-02	000313	VALDINEI APARECIDO LIMA	Aprovado
7º	73724483287	000595	SANGELA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	Aprovado
8º	933562932-49	0002	ROCILDA SILVA DE FREITAS	Aprovado
9º	711216092-87	000631	MATILDE FACUNDO DA SILVA	Aprovado
10º	751727632-87	000322	REGINA DE SOUZA BEZERRA	Aprovado
11º	004329882-62	000630	RAIMUNDO ANTONIO BRITO DA SILVA	Aprovado
12º	805757302-34	000657	ATILA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Aprovado
13º	80751130206	000581	FRANCISCO SALES DE CARVALHO	Aprovado
14º	909608232-04	000488	DAILTON DA SILVA ARAUJO	Aprovado
15º	67843581200	000676	VALDIRENE SANTANA DA COSTA	Aprovado
16º	026987422401	000614	RAYLANE DE ASSIS SILVA	Aprovado
17º	806606812-34	00072	ALZENIRA DA SILVA BRITO	Aprovado
18º	237261912-91	00086	MARIA CARLINDA BEZERRA LIMA	Aprovado
19º	91273382234	000536	SIRLEIA DA SILVA FURTADO	Aprovado
20º	027603482-10	000407	MARIA ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO	Aprovado
21º	007373072-69	000354	ISMAEL DA SILVA PANTOJA	Reserva
22º	572141402-25	00097	HELENA NACIZO BRAGA	Reserva
23º	02421514266	000532	SAMARA SILVA SANTANA	Reserva
24º	18154018268	000259	JOSIVALDO DA COSTA MOREIRA	Reserva
25º	019434442-85	000233	ELISEU DOS SANTOS	Reserva
26º	745354122-00	00042	ANDREIA LIMA DE ALBUQUERQUE	Reserva
27º	03088665251	000365	ALRENICE DE ALMEIDA ARAUJO	Reserva
28º	03152060203	000607	SEBASTIANA INÁCIA CORDEIRO DA SILVA	Reserva
29º	050017892-57	000293	TAILANE ARAUJO DE SOUZA	Reserva
30º	044577310-30	000166	MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA	Reserva
31º	698980302-91	000385	ZENILDA EVARISTO DE LIMA	Classificado
32º	04062031213	000621	LUCIANA LUZ DE ANDRADE	Classificado
33º	738243302-10	000296	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	Classificado
34º	701705872-07	000541	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	Classificado
35º	946283512-87	000180	MARIA VALDA ARAUJO DE FREITAS	Classificado
36º	360411222-20	000320	MARIA ANTONIA BANDEIRA FURTADO	Classificado
37º	721829032-91	00096	RAIMUNDA FRANCO DA SILVA	Classificado
38º	999977382-68	000214	VILMA ALVES DE LIMA	Classificado
39º	902523732-00	000424	SANSÃO MAGALHÃES DOS SANTOS	Classificado
40º	032122042-06	000390	DIANARA FERREIRA DA SILVA	Classificado

CARGO: PROFESSOR URBANO 20 HORAS – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: VAGAS(04) – RESERVAS (04)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
1º	821965322-15	000182	ROMELIA SOUZA DA SILVA	20	Aprovado
2º	860688732-34	000283	RAIMUNDO NONATO PIO DE ALMEIDA	20	Aprovado
3º	000763752-77	00099	MARIANA BESSA DE ANDRADE	20	Aprovado
4º	732302942-20	000347	RAIMUNDA DA SILVA BRANDÃO	12	Aprovado
5º	525782752-20	000446	LÚCIA LIMA DA SILVA	12	Reserva
6º	918326162-15	000480	MARIA BENEDITA LIMA DE FREITAS	12	Reserva

**CARGO: PROFESSOR URBANO 20 HORAS
CURSO SUPERIOR COMPLETO LÍNGUA ESTRAGEIRA – VAGAS(01) – RESERVA (0)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
1º	412436682-53	000522	ANDREIA MARIA POÇAS GASTINO	12	Aprovado

CARGO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO –ZONA RURAL – 20 HORAS – VAGAS (70) – RESERVA (60)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
1º	111718392-00	000604	MARIA DAS DORES ALMEIDA LIMA	20	Aprovado
2º	111652002-87	000229	JOSUÉ FURTADO DE LIMA	20	Aprovado
3º	417398682-34	00026	ANATALICIO ROCHA DE ANDRADE	20	Aprovado
4º	339945952-15	000449	IVANEIDE SALES DE OLIVEIRA	20	Aprovado
5º	761391742-87	000486	MARIA DE SOUZA IRMÃO	20	Aprovado
6º	464942192-68	000404	MARIA VANEZA NOGUEIRA DE SOUZA	20	Aprovado
7º	484423052-20	000212	MADALENA SIQUEIRA DA SILVA	20	Aprovado
8º	688357952-49	000678	ANTONIA LUCILEIDE LIMA SILVA	20	Aprovado
9º	483944242-87	000504	FRANCISCO DA SILVA BASTOS	20	Aprovado
10º	642813962-68	000490	MARINETE DE ANDRADE PINTO	20	Aprovado
11º	594763032-04	000668	ENOQUE DANTAS DOS SANTOS	20	Aprovado
12º	642294402-00	000345	LUZANIRA BATISTA BESSA	20	Aprovado
13º	574912832-68	000419	GERRIANE VERÇOZA DE ARAÚJO	20	Aprovado
14º	574177682-53	000237	ANA LOURENÇO DA SILVA	20	Aprovado
15º	672746922-91	000260	JANETTE VERÇOZA DE SOUZA	20	Aprovado
16º	732047492-15	000305	LUZIA BELO NIZ	20	Aprovado
17º	783467112-04	000379	JONNIA NOÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS	20	Aprovado
18º	633058952-68	000418	ANTONIO CLEMILDO GUERRA BESSA	20	Aprovado
19º	665796272-04	000323	JEAN DE SIQUEIRA MEIRELES	20	Aprovado
20º	714890882-53	000178	JOSE RAIMUNDO LIMA DE ARAÚJO	20	Aprovado
21º	737938172-53	000382	MARIA ANTONIA LUZ DE ANDRADE	20	Aprovado
22º	64835642-04	000569	VALQUIRIA GANUM ALVES	20	Aprovado
23º	671692602-04	000142	EDILENE SENA DE SOUZA	20	Aprovado
24º	714109532-20	00029	IRIS PEREIRA GUEDES	20	Aprovado
25º	746335622-15	000173	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DO VALE	20	Aprovado
26º	011920744-32	000667	CATARINA BANDEIRA DA SILVA	20	Aprovado
27º	808519162-87	000543	ADRIANA FEITOSA MONTEIRO	20	Aprovado
28º	751013512-53	000570	WANILSON DE SOUZA PINHEIRO	20	Aprovado
29º	727992932-04	000346	ADRIANA SILVEIRA DA SILVA	20	Aprovado
30º	717307292-15	000672	GLAIDE SANTOS DA CRUZ	20	Aprovado
31º	724979982-72	000247	GERDA TEIXEIRA DE LIMA	20	Aprovado
32º	914390432-72	00048	LENICE PINHEIRO DA SILVA	20	Aprovado
33º	954607722-49	000666	CEIMA SILVA DE ARAUJO	20	Aprovado
34º	779501192-68	000671	GELSARIA ALENCAR DE BRITO	20	Aprovado
35º	899215852-15	000131	FRANCIVANIA VASCONCELOS DOS REIS	20	Aprovado
36º	779796642-72	000100	DANILO TELES SANTANA	20	Aprovado
37º	875450982-34	000670	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	20	Aprovado
38º	736312132-04	00065	JORGENEIDE LEITE DA SILVA	20	Aprovado
39º	874751382-91	000472	JOSAIAS LIMA FELICIANO	20	Aprovado
40º	660699802-63	000271	CLEUZENIRA FERREIRA DA SILVA	20	Aprovado
41º	948171702-04	000583	CLEUZIANE DA SILVA FERREIRA	20	Aprovado
42º	742356132-00	000221	SIRLENE DE LIMA FREIRE	20	Aprovado
43º	567141222-68	000465	ROSALINA DO CARMO PERON ZANATELLI	12	Aprovado
44º	614329209-44	000315	ADELCI DOBINS MACHADO	12	Aprovado
44º	597240052-91	000290	ANTONIA BARBOSA DE LIMA	12	Aprovado
45º	669293772-87	000649	AGUINALDO RODRIGUES DE SOUZA	12	Aprovado
46º	322058052-15	000487	MARILANE DA ROCHA MATOS	12	Aprovado
47º	384140582-72	000396	PEDRO COSTA LAURENTINO	12	Aprovado
48º	359928672-87	000207	ROSEMARY OLIVEIRA DE ARAÚJO	12	Aprovado
49º	340007712-72	000139	MARIA JOSE BERNARDO MUSTAFA	12	Aprovado
50º	484185012-00	000298	FRANCISCA DA SILVA LOPES	12	Aprovado
51º	435466332-53	000678	ALZIEDE DE SOUZA MAIA	12	Aprovado
52º	616366902-97	000332	JAMES SOARES RAMIRES	12	Aprovado
53º	422117782-91	000355	NEEMIAS MARTINS RIBEIRO	12	Aprovado
54º	434559642-49	000226	ANA MATOS DO NASCIMENTO	12	Aprovado
55º	622760502-68	000157	KEZIA GONÇALVES DA SILVA	12	Aprovado
56º	633374792-00	000520	MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	12	Aprovado
57º	737647282-72	000333	MARINEIDE DA SILVA MONTEIRO	12	Aprovado
58º	807522172-91	00037	LUSMIRLA FREITAS DE SOUZA	12	Aprovado
59º	699126882-87	000199	JUCICLEUDO BATISTA DE SOUZA	12	Aprovado
60º	660692892-34	00068	CLAUDINEIA DE SOUZA ARRUDA	12	Aprovado
61º	721127000-00	00036	ROSANE GUERREIRO DE SENA	12	Aprovado
62º	644983102-25	000469	MARIA ARLETE SALES DE SOUZA	12	Aprovado
63º	720539332-91	00050	SAMIA DOS SANTOS CARTAXO	12	Aprovado
64º	788072122-34	000135	ROSILENE DA SILVA CORONEL	12	Aprovado
65º	772788872-91	000317	MAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12	Aprovado
66º	714577712-68	000248	SHEILA SALES DE SOUZA	12	Aprovado
67º	699242792-04	000227	TALES RIBEIRO LEITÃO	12	Aprovado
68º	725426322-00	000546	LIDIANE LIMA DE ANDRANDE	12	Aprovado
69º	039737289-25	000339	SABRINA ROSA RODRIGUES	12	Aprovado
70º	840990112-91	000114	AUREO FACUNDE DE SOUZA	12	Aprovado

CARGO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO –ZONA RURAL – 40 HORAS – VAGAS (20) – RESERVA (15)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
1º	875429432-00	000387	RAIMUNDO BENTO GUIMARAES	20	Aprovado
2º	733629992-04	000310	LILIANE FERREIRA CARNEIRO	20	Aprovado
3º	719723232-53	000442	DIVANILSO ARAUJO DE SOUZA	12	Aprovado
4º	582789902-04	000108	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA MENDES	12	Aprovado
5º	831183062-20	000273	MARIA JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA	12	Aprovado
6º	751721862-04	000130	LEONORA SANTOS DA SILVA	12	Aprovado
7º	750920422-49	000145	KATRINE JOANA VERÇOZA DE ARAÚJO	12	Aprovado

8º	903795352-20	000165	CLEISON GOMES DE MATOS	12	Aprovado
9º	005765232-59	000192	FRANCISCO FRANQUE ARAUJO DA SILVA	12	Aprovado
10º	033276372-29	000307	DANIELA SANTOS DA COSTA	12	Aprovado
11º	359673072-49	000279	CORINA FERNANDES MACHADO	5	Aprovado
12º	010280922-45	000602	MARCINEI MOREIRA DOS SANTOS	5	Aprovado
13º	746489692-00	000119	GISCLEI OLIVEIRA DE CARVALHO	5	Aprovado
14º	924213932-72	000152	JARDELSON SOUZA DE ARRUDA	5	Aprovado
15º	004823922-40	000261	EZEQUIEL ARAUJO DE ALMEIDA	5	Aprovado
16º	024593602-58	000653	RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA	5	Aprovado
17º	012414532-92	000113	MARIA DA CONCEIÇÃO FONTELE DE LIMA	5	Aprovado
18º	610999702-10	00011	MARILENE CARNEIRO DA SILVA	5	Aprovado
19º	603398372-68	000466	MARCOS LUIZ DA SILVA DE JESUS	5	Aprovado
20º	623981132-72	000655	MANOEL ESTEVÃO DO NASCIMENTO	5	Aprovado

CARGO PROFESSOR ZONA RURAL, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA INDIGENAS**ESC. INDIGENA ALBELINA APURINÃ****CARGO: PROFESSOR INDIGENA****VAGAS: (03) – RESERVA (02)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT	STATUS
1º	59814713287	000244	ANTONIO ROBERTO CARVALHO RIBEIRO	12	Aprovado
2º	61614491291	000120	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUZA APURINÃ	05	Aprovado
3º	74062468204	000289	JONES SILVA DE OLIVEIRA	05	Aprovado
4º	74938924234	000263	ELIAS DE OLIVEIRA GARCIA	05	Reserva
5º	00610103245	000287	LAUDECI ALVES DE SOUZA APURINÃ	05	Reserva

ESC. INDIGENA ALBELINA APURINÃ**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS INDIGENA****VAGAS (02) – RESERVA – (01)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	01545780293	000202	ROSARIA ANDRADE DE SOUZA APURINÃ	Aprovado

ESC. INDIGENA ALBELINA APURINÃ**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR INDIGENA****VAGAS(01) – RESERVA – (0)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	69855242220	000250	GILSON DE ANDRADE TOJAL	Aprovado

ESC. INDIGENA APURINÃ**CARGO: PROFESSOR INDIGENA****VAGAS – (02) RESERVA (02)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
1º	64686442249	00027	VANDERLY VIEIRA DE SOUZA	12	Aprovado
2º	52486702253	000288	NEUTON GONÇALVES DE LIMA APURINÃ	12	Aprovado
3º	94628378215	000186	MARIA DAS DORES CARLOS APURINÃ	12	Reserva
4º	71576762220	000179	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	05	Reserva

ESC. INDIGENA APURINÃ**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – RURAL****VAGAS – (01) – RESERVA (0)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	01953849202	000126	CLEICIANE DOS SANTOS GONÇALVES APURINÃ	Aprovado

ESC. INDIGENA JAMAMADI**CARGO PROFESSOR INDIGENA****VAGAS – (02) – RESERVA (01)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT .	STATUS
1º	00133404250	00049	JAMIL RODRIGUES DA SILVA	05	Aprovado
2º	01516836200	00088	EDSON RODRIGUES DA SILVA JAMAMADI	05	Aprovado
3º	03069668240	00087	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA	05	Reserva

ESC. INDIGENA JAMAMADI**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – RURAL****VAGAS – (01) – RESERVA – (0)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.
1º	05376828212	00091	FRANCISCA FURTUOZO DE OLIVEIRA	Aprovado
2º	99308720278	00047	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Classificado

ESC. MARIA JOSÉ GUSMÃO**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS INDIGENA – RURAL****VAGAS – (01) – RESERVA – (0)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT
1º	03065966280	000620	EDIZA GOMES DA SILVA	Aprovado

ESC. INDIGENA RAO DE LUZ
CARGO PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (01) – RESERVA – (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	03263964208	00024	SALVADOR LIMA DE SOUZA JAMAMADI	Aprovado

ESC. INDIGENA SÃO MIGUEL
CARGO PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (01) – RESERVA – (01)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		STATUS
1º	30821487272	000406	RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	12	Aprovado

Boca do Acre, 26 de fevereiro de 2018

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2409612B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2018 SEMEC – ZONA RURAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2018 SEMEC – ZONA RURAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, faz saber que estarão abertas as inscrições para candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, visando à contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de **Professor (a)** de Educação Infantil, Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano e Ensino Fundamental II de 6º ao 9º Ano, obedecendo às seguintes condições, para atuarem nas Escolas Municipais Localizadas na Zona Rural, conforme as vagas constantes neste Edital, visando suprir carências de natureza temporária, de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei com amparo no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 108, §1º da Constituição Estadual, Art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Municipais nº 006/97 de 30/05/1997 e nº 013/2009 de 24/11/2009, Lei nº **11.738 de 16/07/2008** e da LDB 9.394/96.

O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 026/2018-GAB/SEMEC, regido pelas instruções integrantes deste Edital.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O PSS será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria de Nº 26/2018-GAB/SEMEC, e terá validade de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
2. As vagas serão oferecidas de acordo com **ANEXO II- Quadro de Escolas, Componente Curricular, Comunidade e Vagas**.
3. O/A candidato/a deverá escolher no ato da inscrição a escola que deseja atuar.
4. O PSS destina-se ao provimento de cargos temporários a serem nomeados por Regime Temporário;
5. O PSS será constituído de uma única etapa: Análise de Títulos e documentação, eliminatória e classificatória;
6. As contratações ocorrerão no período de março a dezembro de 2018, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e à medida que surgirem vagas.
7. A Administração convocará os/as candidatos/as habilitados/as de acordo com a quantidade de vagas disponíveis no ANEXO II do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o processo, de convocar outros/as candidatos/as de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos ou dos que vierem a vagar.
8. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão lotados (as) de acordo com a opção escolhida no momento da inscrição, sendo vedada a remoção entre escolas/comunidades.
9. Os títulos para análise deverão ser entregues, em mãos, em local e horário indicados no Edital, em ENVELOPE A4 (aberto, para verificação da documentação).
10. No ato da CONTRATAÇÃO, dos (das) candidatos (as) classificados (as) serão exigidos documentos comprobatórios, tais como: Certidão de Idoneidade (**NADA CONSTA**).
11. O (a) Caso a Administração necessite completar a carga horária com mais de 01 (um) componente curricular, a lotação dar-se-á considerando que o maior número de aulas será referente ao componente constante na sua inscrição, e o restante de horas, referente a áreas afins a sua formação e/ou titulação.

II-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

1. Para se inscrever, o/a candidato/a deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.
3. Ter idade mínima de 18 anos.

- 4- Apresentar os documentos obrigatórios e que preencham os requisitos básicos constantes neste edital.
- 5- Apresentar comprovante de residência;
- 6- Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
- 7- Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
- 8- Estar em gozo de seus direitos políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 9- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;
- 10- Será permitida a efetivação da inscrição no local e horário constante no item I, do presente Edital, por terceiro mediante a entrega de Procuração do interessado, com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida com os documentos relativos à efetivação de inscrição. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 11- Os candidatos portadores de deficiência que pretendam prevalecer-se do que lhes faculta o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, deverão declarar esta condição quando da inscrição;
- 12- Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja aposentado de cargo, emprego ou função exercida perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público, em virtude da vedação de acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do que dispõe o § 10º do art., 37º da Constituição Federal de 05.10.1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- 13- A comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que os candidatos possuem todos os requisitos aqui exigidos para a inscrição no Edital, será apresentada por ocasião da convocação, e a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível;
- 14- **Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: Licença a prêmio, licença a maternidade, afastamento por doença, tratamentos médicos e/ ou questões particulares;**
- 15- **O candidato poderá efetuar apenas 01(uma) inscrição, considerando-se nulas em caso de mais de uma.**
- 16- O Candidato interessado a concorrer a quaisquer dos cargos citados deverá indicar no ato da inscrição o nome da Comunidade e da Escola que deseja exercer a sua função.
- 17- Ao preencher o formulário de inscrição do processo seletivo simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o nível de ensino de seu interesse, desde que a sua formação atenda os requisitos básicos exigidos pelo edital.
- 18- As despesas do deslocamento e permanência do futuro contratado ao cargo de professor pelo PSS não ocorrerá por conta da Secretaria Municipal de Educação e nem da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
- 19- É de inteira responsabilidade do candidato ao ser selecionado arcar com as despesas de deslocamento e permanência no local escolhido para o exercício de suas funções.
- 20- **Terá a inscrição cancelada aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta, não preencher o campo referente à escola e a comunidade pela qual deseja concorrer à vaga de forma legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.**
- 21- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procuração.
- 22- Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão convocados de acordo com a classificação e lotados nas escolas, conforme escolhido no momento da inscrição.

III- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/ DAS INSCRIÇÕES

1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo que deseja concorrer.
2. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que regem o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.
3. As inscrições ocorrerão nos dias **26, 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2018, de 8h às 12h e das 14h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Waldomiro Moraes de Castro, s/n, Santa Luzia, sede do Município de Caapiranga. O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição que será fornecida no local e apresentar 01 (uma) cópia dos seguintes documentos dentro de um envelope:
 - a) Currículo Vitae;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Comprovante de Escolaridade (de acordo com o cargo que concorre);
 - e) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado;
 - f) Declaração de tempo de serviço (caso possua).
4. Não haverá inscrição condicional, via fax-símile, e/ou extemporânea.
5. Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atenda a todos os requisitos fixados no Edital, ou que contrarie disposições constitucionais ou legais para exercício da função objeto de contratação deste certame, esta será cancelada, mediante justificativa do avaliador, e o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
6. Qualquer informação falsa ou inexistente por parte do candidato, apurada em qualquer época, implicará a eliminação e perda de todos os direitos ao Processo Seletivo Simplificado e, caso tenha sido contratado, poderá ser dispensado.
7. Será permitida a efetivação da inscrição no local e horário constante no capítulo III item 3 do presente Edital, por terceiro mediante a entrega de Procuração do interessado, com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma por cartório. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida com os documentos relativos à efetivação de inscrição. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procuração.
9. Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão convocados de acordo com a classificação e lotados nas escolas, conforme o setor escolhido na inscrição.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10. Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar o Formulário e Inscrição do Processo Seletivo Simplificado devidamente preenchido e assinado, no período, horário e local determinado neste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

- a- Original e cópia dos Documentos exigidos como Requisito Básico do componente curricular para o qual está inscrito;
- b- Comprovante de experiência profissional (se possuir);
- c- Original e cópia de documentos para pontuação de títulos de cursos em áreas específicas, especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- d- Original e cópia de documento Oficial de Identidade (com foto). O documento deve estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11. No ato da efetivação de inscrição, o candidato deverá declarar a quantidade de documentos apresentados, os quais deverão ser enumerados por folha em ordem sequencial e rubricados pelo candidato e por servidor da SEMEC.

12. Serão aceitos os seguintes comprovantes de cursos exigidos como requisitos básicos: cópia frente e verso do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

13. Não serão aceitos comprovantes de curso que não estejam claros quanto à conclusão do curso ou que não estejam assinados pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

14. Não serão aceitas declarações de cursos emitidas via internet que não estejam acompanhadas da impressão da confirmação de autenticidade do referido documento.

15. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do capítulo III e subitem 9.1.

VALOR DA REMUNERAÇÃO

Carga Horária	Formação	Remuneração bruta
20 h	Ensino Médio, Magistério, Proinfantil, Graduação (cursando).	R\$. 1.227,67
20 h	Graduação Concluída.	

REQUISITOS BÁSICOS-TABELA DE CARGOS

QUADRO 01		
FUNÇÃO: Professor		
NÍVEIS DE ENSINO CURRICULAR	COMPONENTE REQUISITOS BÁSICOS	
Educação Infantil I	Ensino Médio, Magistério, PROINFANTIL, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia (anos iniciais), Normal Superior CNS, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e ou cursando a partir do 2º período.	
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Ensino Médio, Magistério, PROINFANTIL, Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia (anos iniciais), Normal Superior CNS, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e ou cursando a partir do 2º período.	
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Ciências.	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e ou cursando a partir do 2º período.	
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), História.	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.	
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Língua Inglesa.	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.	
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Língua Portuguesa.	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.	
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Matemática.	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período.	

IV- DOS TÍTULOS E DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1. Os documentos relativos às Experiências Profissionais e os Títulos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE, entre os dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 01 de Março de 2018 de 8h às 12 h e das 14 às 16:30 h. Após esta data/horário não serão aceitos nenhum documento, sob qualquer hipótese.

2. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso ou Declaração expedida por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;

4. Não serão aceitas entregas de documentos ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem das tabelas apresentadas neste Capítulo;

5. A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de **original** e cópia do diploma ou certificado de conclusão e/ou declaração.

6. Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem **necessariamente** as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

7. Não serão atribuídos pontos para declarações sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária para os cursos de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.

8. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá declarar a quantidade de títulos apresentados e assinar a relação da entrega dos títulos.

9. Não serão atribuídos pontos para:

a) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição.

b) Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja **atualizada no período máximo de 30 dias**.

c) Histórico Escolar.

d) Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara da carga horária e do curso realizado.

10. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Deixar de atender e/ou comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no capítulo II do edital.

b) Apresentar o Formulário de inscrição ilegível, incompleta e/ou com preenchimento incorreto.

c) Entregar documentos sem acompanhamento do formulário de Inscrição.

11. Serão considerados Requisitos, Títulos e Experiências Profissionais somente os constantes nas tabelas a seguir:

QUADRO 02		
EXPERIÊNCIA E TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na função de Professor.	01(um) ponto por mês completo.	24 pontos
Certificados ou declaração de formação continuada com somatória de no mínimo 40 horas.	02 ponto	06 pontos
Licenciatura plena completa no componente curricular de acordo com a formação.	20 pontos	20 pontos

Cursando Licenciatura plena no componente curricular de acordo com a formação a partir do 2º período.	10 pontos	10 pontos
Cursando Licenciatura plena em qualquer área de educação a partir do 2º período.	05 pontos	05 pontos
Especialização completa no componente curricular de acordo com a formação.	25 pontos	25 pontos
Especialização completa em qualquer área de educação.	10 pontos	10 pontos
Mestrado completo no componente curricular de acordo com a formação.	30 pontos	30 pontos
Mestrado em qualquer área de educação (completo)	20 pontos	20 pontos
Doutorado em qualquer área de educação(completo).	40 pontos	40 pontos

V- DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DAS EXPERIÊNCIAS

1. A pontuação será obtida pela Análise dos Títulos e das experiências devidamente comprovadas para o Cargo Temporário.

VI- DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso, caso não concordem com os resultados da Análise de Títulos do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do fato que lhe deu origem;
3. Os recursos deverão ser digitados, fundamentado e entregue no setor da Comissão Organizadora da Seletiva SEMEC- Avenida Waldomiro Moraes de Castro S/Nº, bairro de Santa Luzia, Antigo prédio da Creche Criança Feliz.
4. Os candidatos deverão entregar o recurso em duas vias (original e uma cópia).
5. O recurso deverá conter capa constando o nome, o número de inscrição, cargo, CPF, número do documento de identidade do candidato e etc., conforme ANEXO 04.
6. Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.
7. O recurso interposto fora do prazo estipulado no ANEXO 01 será indeferido.
8. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas (01) dia útil, da data do protocolo.
9. Após o julgamento dos recursos interpostos e caso haja deferimento, será feita nova publicação com as devidas alterações;
10. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato.
11. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no Edital do Processo Seletivo;
12. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

VII- DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos habilitados com as maiores pontuações serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas e de Área de Atuação concorrida.
2. O resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas www.diariomunicipal.com.br/aam, afixado na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;
3. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e publicada na Imprensa Oficial dos Municípios do Amazonas;
4. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
 - a) Tiver maior tempo de experiência comprovada na docência;
 - b) Tiver idade maior;
5. A classificação no presente Processo não gera aos candidatos direito à contratação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de Cargos, respeitando sempre a ordem de classificação.

VIII- DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. A convocação, para admissão dos candidatos classificados, obedecerá à ordem estabelecida quando da homologação do edital, conforme cronograma no anexo 01.
2. A contratação será realizada pelo Regime de Trabalho Temporário e remuneração em conformidade com do Piso Nacional Lei nº 11.738 de 16/07/2008.
3. **Não poderá ser contratado o candidato classificado no PSS que esteja no exercício de função de Chefia e Assessoramentos (gratificada/comissionado) em quaisquer dos Entes Federativos. Salvo quando o mesmo optar pela vaga do PSS.**
4. A extinção do contrato de trabalho por iniciativa do contratado deverá sempre ser comunicada com antecedência mínima de quinze dias.
5. Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:
 - a- Histórico Escolar correspondente ao nível;
 - b- Cédula de identidade;
 - c- C.P.F.;
 - d- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - e- Cartão PIS/PASEP;
 - f- Número de conta corrente no Bradesco
 - g- Certidão de casamento; ou nascimento;
 - h- Comprovante de residência;
 - i- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - j- Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - k- 2 (duas) fotos 3x4
 - l- Certidão de casamento; ou nascimento;
 - m- Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
 - n- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - o- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - p- Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
 - q- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;
 - r- Não ter sido aposentado por invalidez;

s- Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;

t- **Comprovação de não estar em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação**[d1].

u- Cumprir as determinações deste edital.

IX- DA LOTAÇÃO

1. O candidato contratado deverá após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se à Escola no prazo de 24 horas a contar da data do memorando expedido pela Secretaria de Educação (SEMEC/INTERIOR), sob pena de decair o direito a vaga, sendo vedada ainda, a relação ou remoção para outra escola do município.

2. O candidato contratado será lotado conforme a sua opção na sua ficha de inscrição, levando-se em conta as vagas disponíveis na escola de sua opção e no componente curricular para o qual o mesmo se inscreveu.

3. Caso a Administração necessite completar a carga horária com mais de 01 (um) componente curricular, a lotação dar-se-á considerando que o maior número de aulas será referente ao componente constante na sua inscrição, e o restante de horas, referente a áreas afins a sua formação e/ou titulação.

X- DA VALIDADE DO PROCESSO

1. O Processo Seletivo terá validade de 10 (dez) meses de março a dezembro, podendo ser prorrogado por igual período.

XI- DO CADASTRO DE RESERVA

1. Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas constantes neste Edital, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação mediante a disponibilidade de vagas que surgirem, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação para contratação de candidatos não eliminados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, obedecendo à ordem de classificação.

3. O não comparecimento do candidato no prazo definido no Edital de convocação implicará a desistência da vaga e eliminação do certame.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Processo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas www.diariomunicipal.com.br/aam e afixados na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

3. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital;

5. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas;

6. O candidato contratado ao final de cada bimestre letivo passará por uma avaliação, onde deverá demonstrar os conhecimentos, habilidades e criatividade inerentes ao desempenho do cargo;

7. Compromisso (entrega de notas bimestrais na secretaria de educação, dentro do prazo estabelecido).

a) assiduidade,

b) pontualidade,

c) respeito e ética profissional.

8. Sendo que a permanência dar-se-á, após a verificação destes requisitos. Caso o candidato não demonstre desempenho inerentes ao **capítulo XII, item 6 e 7, alínea (a, b e c)**, o contrato será rescindido automaticamente.

9. A avaliação de que trata o item anterior, será realizada por uma equipe composta de 03 servidores lotados na SEMEC juntamente com o gestor e ou/ Coordenador do Pólo ou da Escola que o contratado exerce a função, que será composta pelo Gestor, Pedagogo e um Professor representante.

10. Após a homologação publicada no Mural da Prefeitura de Caapiranga e no Mural da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da SEMEC, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação contratual.

11. A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente, determinando o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória.

12. Os casos omissos serão deliberados pela **Comissão Organizadora** no que tange a realização deste Processo Seletivo.

13. Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Cronograma

Anexo II – Quadro 02-ESCOLAS, NÍVEL DE ENSINO, COMUNIDADE E VAGAS.

Anexo III – Modelo de Procuração

Anexo IV – Modelo de Formulário para Recurso;

Anexo V – Modelo de Curriculum.

13. Todos os atos deste Certame terão comunicação no mural da Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga AM.

CAAPIRANGA/AM 23 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ

Prefeito

Interino

ANTÔNIO GERALDO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Caapiranga

Portaria nº 053/2018

ANEXO I CRONOGRAMA DE EVENTOS	
EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	23 de fevereiro de 2018.
Período de Inscrição	26, 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2018.
Divulgação do Resultado Parcial	05 de março de 2018.
Entrada de Recursos contra o Resultado Parcial	06 e 07 de março de 2018.
Decisões dos Recursos e Homologação do Resultado Final	08 de março de 2018.

ANEXO II

QUADRO 02			
ESCOLAS, NÍVEL DE ENSINO, COMUNIDADE E VAGAS.			
Escolas	Nível de ensino	Comunidade/Localidade	Vagas
Esc. Mun. Bom Pastor	Ens. Fund. 1º ao 5º ano.	Bacabeira/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Bom Pastor	Ens. Fund. 6º ao 9º (Mat. Cien. Ens. Rel. Ed. Física.	Bacabeira/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. São Sebastião	Ed. Infantil/Ens. Fund. (Pré ao 5º ano)	Maranhão/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. São Sebastião	Ens. Fund. de 6º ao 9º (Port. Hist. Geog. Inglês)	Maranhão/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Boa Esperança	Ens. Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Manguari/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Manoel Guedes	Ens. Fund. 6º ao 9º (Port. Inglês, Hist. e Geog/ Mat. Ciências, Ens. Rel. Ed. Física, Artes.	Vila União/ Rio Mpu	02
Esc. Mun. São Francisco	Ens. Fund. de 6º ao 9º ano (Mat. cienc. Ens. Rel. Artes. Ed. Física)	Cachoeira/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Bom Jesus	Ed. Infantil/Ens. Fund. de Pré ao 5º ano (Multissérie)	Joari/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Santo Antônio	Ed. Infantil/Ens. Fund. Ed. Pré ao 5º ano.	Taboca II/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. São Lázaro	Ens. Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Dominguinhos/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. São Lázaro	Ens. Fund. de 6º ao 9º ano (Geog. Hist. e Ciências/ Mat. Ens. Religioso e Educação Física)	Dominguinho/ Rio Mpu	02
Esc. Mun. Santa Luzia	Ens. Fund. de 1º ao 5º ano Multissérie)	Bararuá I/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Santa Luzia	Ens. Fund. de 6º ao 9º ano (Geog/ História)	Bararuá I/ Rio Mpu	02
Esc. Mun. Inácio Gomes	Ens. Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Bararuá IV/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Nova Esperança	Ens. Fund. 1º ao 5º ano (Multissérie)	Palinha/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Nova Esperança	Ens. Fund. de 6º ao 9º ano (Mat. Ciências, Ens. Relig. e Artes)	Pataua II/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Antônio Neves	Ens. Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Jacitará/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Zacarias Pires	Ens. Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Jacarezinho/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Zacarias Pires	Ens. Fund. de 6º ao 9º ano (Matemática/ Geografia, Hist).	Jacarezinho/ Rio Mpu	02
Esc. Mun. São Tomé	Ed. Infantil	Umari/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. São Tomé	Ens. Fund. de 6º ao 9º ano (Mat. Cienc. Ed. Física/ Geog. Ens. Religioso, Artes).	Umari / Rio Mpu	02
Esc. Mun. São Jorge	Ens. Fund. de 6º ao 9º (Ingl. Ens. Rel. / Ciências/ Hist/ Mat. Cienc)	São Jorge/ Membeca	04
Esc. Mun. Monte Sinai	Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Manual/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. João Honório de Souza	Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Taboca I/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Bom Jesus	Ens. Fundamental de Pré ao 5º ano (Multissérie)	Uixi/ Rio Mpu	01
Esc. Mun. Enedino Gomes de Oliveira	Ens. Fund. de Pré ao 5º ano (Multissérie)	Santo Antonio/ Membeca	01
Esc. Mun. Raimundo Lucas Filho	Ens. Fund. de 1º ao 3º ano (Multissérie)	Monte das Oliveiras/ Membeca	01
Esc. Mun. Hermenegildo Soares	Ens. Fund. 6º ao 9º (Mat. História, Artes,	Samaúma I/ Lago de Caapiranga	01
Esc. Mul. São Francisco	Ed. Infantil/Ens. Fund de Pré ao 2º (multissérie)	Samaúma II/ Lago de Caapiranga.	01
Esc. Mun. São Francisco	Ens. Fund 6º ao 9º (Mat. Ciências, artes, Ens. Rel)	Samaumall/ Lago de Caapiranga	01
Esc. Mun. Nossa Senhora	Ed. Infantil e Ens. Fundamental de Pré ao 2º ano/ (Multissérie)	Vila Nova/ Lago de Caapiranga	01
Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida	Ens. Fund. 6º ao 9º (Port. Inglês, Ens. Rel.	Vila Nova/ Lago de Caapiranga	01
Esc. Mun. Castro Mendes	Ed. Infantil/Ens. Fundamental de Pré ao 1º/ 1º ao 5º/ 2º ao 5º ano (Multissérie)	Bom Jardim/ Paraná do Anamá	03
Esc. Mun. Castro Mendes	Ens. Fundamental de 6º ao 9º ano (Port, Ing e Artes/ Ciênc, Geog Ens. Rel. e Ed. Fis)	Bom Jardim/ Paraná do Anamá	02
Esc. Mun. João Góes	Ens. Fund. (1º ao 5º) Multissérie	São Benedito/ Paraná do Anamá	01
Esc. Mun. José Pereira Ens. Fund.	1º/ 2º/ 5º ano. de Castro	São José/ Araras	03
Creche Valdenora Nogueira Tavares	Educação Infantil	São Jose/ Araras	03
Total de Vagas	Cinquenta e duas		52

Nº	Comunidade	Escola	Anos iniciais (1º ao 5º)	Ciências	Educação Infantil	Geografia	História	Língua Inglesa	Língua Portuguesa	Matemática	Geral Total
01	Bacabeira/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Bom Pastor	01	0	0	0	0	0	0	01	02
02	Maranhão/ Rio-Mpu	Esc. Mun. São Sebastião	01	0	0	0	0	0	01	0	02
03	Manguari/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Boa Esperança	01	0	0	0	0	0	0	0	01
04	Vila União/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Manoel Guedes	0	0	0	0	0	0	01	01	02
05	Cachoeira/ Rio-Mpu	Esc. Mun. São Francisco	0	0	0	0	0	0	01	0	01
06	Joari/ Rio Mpu	Esc. Mun. Bom Jesus	01	0	0	0	0	0	0	0	01
07	Taboca II/ Rio Mpu	Esc. Mun. Santo Antônio	01	0	0	0	0	0	0	0	01
08	Dominguinhos/ Rio Mpu	Esc. Mun. São Lázaro	01	0	0	01	0	0	0	01	03
09	Bararuá I/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Santa Luzia	01	0	0	01	01	0	0	0	03
10	Bararuá IV/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Inácio Gomes	01	0	0	0	0	0	0	0	01
11	Palinha/ Rio Mpu	Esc. Mun. Nova Esperança	01	0	0	0	0	0	0	0	01
12	Pataua II/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Nova Esperança	0	0	0	0	0	0	0	01	01
13	Jacitará/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Antônio Neves	01	0	0	0	0	0	0	0	01
14	Jacarezinho/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Zacarias Pires	01	0	0	01	0	0	0	01	03
15	Umari/ Rio-Mpu	Esc. Mun. São Tomé	0	0	01	01	0	0	0	01	03
16	São Jorge-Membeca/ Rio-Mpu	Esc. Mun. São Jorge	0	01	0	0	01	01	0	01	04
17	Manual/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Monte Sinai	01	0	0	0	0	0	0	0	01
18	Taboca I/ Rio Mpu	Esc. Mun. João Honório de Souza	01	0	0	0	0	0	0	0	01
19	Uixi/ Rio-Mpu	Esc. Mun. Bom Jesus	01	0	0	0	0	0	0	0	01
20	Santo Antônio-Membeca/ Rio Mpu	Esc. Mun. Enedino Gomes de Oliveira	01	0	0	0	0	0	0	0	01
21	Monte das Oliveiras-Membeca/ Rio Mpu	Esc. Mun. Raimundo Lucas Filho	01	0	0	0	0	0	0	0	01
22	Samaúma I/ Lago de Caapiranga	Esc. Mun. Hermenegildo Soares	0	0	0	0	0	0	0	01	01

23	Samauma II/Lago de Caapiranga	Esc. Mun. São Francisco	01	0	0	0	0	0	0	01	02
24	Vila Nova/Lago de Caapiranga	Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida	01	0	0	0	0	0	01	0	02
25	Bom Jardim/Paraná do Anamá	Esc. Mun. Castro Mendes	03	01	0	0	0	0	01	0	05
26	São Benedito/Paraná do Anamá	Esc. Mun. Joao Góes	01	0	0	0	0	0	0	0	01
27	São José /Araras	Creche Valdenora Nogueira Tavares	0	0	03	0	0	0	0	0	03
28	São José/ araras	Esc. Mun. José Pereira de Castro	03	0	0	0	0	0	0	0	03
TOTAL DE VAGAS			25	02	04	04	02	01	05	09	52

ANEXO III**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (...), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (.....).

OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (.....), bairro (.....), Cep. (.....), Cidade (.....), no Estado (...).

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para o fim de fazer inscrição em quaisquer concursos públicos que possam ao primeiro interessar, podendo, para tanto, o OUTORGADO praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, tais como assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias; apresentar provas e documentos, entre outros. (Local, data e ano) (Nome e assinatura do Outorgante)

PS¹: Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório.

PS²: Promover a juntada da cópia da identidade do procurador.

ANEXO IV**FORMULÁRIO DE RECURSO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA PARA Direção do Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Caapiranga

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº. INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

EMPREGO: _____

() CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V**MODELO DE CURRÍCULO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

I - DADOS PESSOAIS

01-NOME (sem/abreviaturas)

2- SEXO: ()M()F

3- DATA DE NASCIMENTO: _____

04 - ESTADO CIVIL: _____

05-NATURALIDADE: _____ 06 – UF: _____

07 - IDENTIDADE: _____ 08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ 09-UF: _____ 10 - CPF: _____

11 – ENDEREÇO: _____

12- PROFISSÃO: _____

13- NOME DO PAI: _____

14 - NOME DA MÃE: _____

15- TELEFONE: _____ E- MAIL: _____

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO: _____
 INSTITUIÇÃO: _____
 MESTRADO: _____
 INSTITUIÇÃO: _____

ESPECIALIZAÇÃO “latu sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária):

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 03 anos, prioritariamente, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos): _____

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos): _____

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

V – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, os cursos e capacitações que guardem relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando.

TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ____ / ____ / ____

 ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
 Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:078EA2A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2016 – SEMED – PME para entrega de documentação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2016 – SEMED – PME;

CONSIDERANDO o MEMO.PME/SEMED Nº 021/2018 de 12 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados a se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, no horário das 08:00hs às 17:00hs, munidos de:

02 (duas) fotos 3X4 recentes;

Certidão de Nascimento, se solteiro;

Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
 Carteira de Identidade;
 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 Título de Eleitor;
 Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 PIZ/PASEP/Cartão Cidadão;
 Certificado Militar (sexo masculino);
 Diploma de Graduação;
 Histórico Escolar de Graduação;

Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
 Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
 Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (site WWW.tjam.jus.br);
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 Atestado médico de sanidade física (clínico geral) e mental (clínico geral e/ou psicólogo).

Quant	Nome do Candidato	Função
*	ALAN ALVES DE FRANÇA	Professor (a)
*	ALDENISE ALVES CLAUDIO	Professor (a)
*	ALTEVIR MONTEFUSCO DE PINHO	Professor (a)
*	ANTONIA LUCIANA LEMOS DE MOURA	Professor (a)
*	ANTONIA MARINÊS EPIFÂNIO DA SILVA	Professor (a)
*	ANTONIA TORQUATO DA SILVA	Professor (a)
*	ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	Professor (a)
*	CLAUDIA MARIA DA SILVA MARQUES	Professor (a)
*	CLAUDIONETE AGUIAR DA SILVA	Professor (a)
*	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO	Professor (a)
*	EDIVANDO MONTEFUSCO PAULINO	Professor (a)
*	EDNA RUFINO MARINHO	Professor (a)
*	ELCION WANDERLEY DE FRANÇA	Professor (a)
*	ELIELSON LEMOS TORQUATO	Professor (a)
*	ELIONARA CASTRO DA SILVA	Professor (a)
*	ELIZANGELA MARIA DE SOUZA E SOUZA	Professor (a)
*	ELIZANIA ALVES DA SILVA	Professor (a)
*	ELOIDE FERREIRA DA SILVA	Professor (a)
*	ERIANE DA SILVA MELO	Professor (a)
*	FRANCINES DA COSTA DE SOUZA MOURA	Professor (a)
*	FRANCIONE ALVES DA SILVA	Professor (a)
*	FRANCISCA ANTONIA EPIFÂNIO DA SILVA	Professor (a)
*	FRANCISCA ROSELIENE SANTANA PEDROSA	Professor (a)
*	GENTIL CORREIA LIMA NETO	Professor (a)
*	IRIVÂNIA PEREIRA DE SOUZA	Professor (a)
*	IZERLANDIA FELICIANO TEIXEIRA	Professor (a)
*	JECILENE MENEZES DA SILVA	Professor (a)
*	JOCIONE DE MELLO MARQUES	Professor (a)
*	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO	Professor (a)
*	JOSÉ GOMES SALES	Professor (a)
*	JOSÉ RAIFFE PINTO DO NASCIMENTO	Professor (a)
*	JOSÉ ROBERTO PORTELA GOMES	Professor (a)
*	JOSÉ VALCENIR ALVES DA SILVA	Professor (a)
*	LEILA MARIA LOPES DE AGUIAR	Professor (a)
*	LINDA MENDES DE FRANÇA	Professor (a)
*	MAGNA BERNARDO DA SILVA	Professor (a)
*	MARIA ADENILDA MENDES DOS SANTOS	Professor (a)
*	MARIA CLEONICE DE SOUZA SILVEIRA	Professor (a)
*	MARIA CLEUGENIA DE SOUZA SILVEIRA	Professor (a)
*	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	Professor (a)
*	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	Professor (a)
*	MARIA DO SOCORRO MONTEFUSCO PAULINO	Professor (a)
*	MARIA ELIENE DOS SANTOS PINTO	Professor (a)
*	MARIA FRANCILENE PINHEIRO DE SOUZA	Professor (a)
*	MARIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA	Professor (a)
*	MARIA HELENA DA SILVA MENESES	Professor (a)
*	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	Professor (a)
*	MARIA LIONE GOMES DE LIMA	Professor (a)
*	MARIA LUIZA PAIVA MATTOS	Professor (a)
*	MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA	Professor (a)
*	MARIANE DOS SANTOS GONÇALVES	Professor (a)
*	NILZETE FERREIRA CLAUDIO	Professor (a)
*	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA PAULINO	Professor (a)
*	RAIMUNDA MERECY EPIFÂNIO DE FRANÇA	Professor (a)
*	RAIMUNDA NONATA MORAIS DE CASTRO	Professor (a)
*	RAIMUNDA NONATA PINHEIRO DE SOUZA	Professor (a)
*	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANÇA PINHEIRO	Professor (a)
*	RAIRES RIBEIRO DE FRANÇA	Professor (a)
*	SEBASTIANA ALDENISE FERREIRA PEREIRA	Professor (a)
*	SEBASTIÃO GALVÃO DA SILVA	Professor (a)
*	TANIA BRANDÃO PINHEIRO	Professor (a)
*	TÂNIA MARIA CLAUDIO XAVIER	Professor (a)
*	VALDERILDA GOMES PINHEIRO	Professor (a)
*	VANEIDE DA SILVA FERREIRA	Professor (a)
*	CELMA BLASQUEZ OLMEDO DA SÁ PEREIRA	Nutricionista

Art. 2º - O não atendimento, pelo candidato convocado, de todo o disposto no artigo 1º desta portaria, ensejará a sua eliminação, possibilitando ao Município de Envira de convocar, na necessidade e conveniência, o próximo candidato respeitada a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispostos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO

Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS

Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Julio Chagas de Pinho Mattos

Código Identificador:19876CC2

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/00590-00-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do estado do Amazonas ANO IX / Nº 2047 de 20 de fevereiro de 2018 página 83 e 84 que;

Onde se Lê:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO	EMPRESA VENCEDORA
26	2.256	KG	Manteiga de 1ª qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e isentos de ranço. Com validade mínima de 06 meses.	TOYA	R\$ 10,78	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - ME
32	64.146	PACOTE	Pão de forma, pacote, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	BASTOS	R\$ 0,32	J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Leia-se:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO	EMPRESA VENCEDORA
26	2.256	POTE	Manteiga de 1ª qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e isentos de ranço. Embalagens de 250g Com validade mínima de 06 meses.	TOYA	R\$ 10,78	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - ME
32	64.146	UNIDADE	Pão de forma, com peso líquido de 25g a fatia, fresco, tamanho uniforme e com boa apresentação.	BASTOS	R\$ 0,32	J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 26 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro

Código Identificador:03CB5E42

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº050/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando as orientações contidas no Edital Nº 002/2018 de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a divulgação do resultado do Processo Seletivo da Bolsa Universitária para 2018;

Considerando resultado final apresentado pela Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária após análise dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA** de acordo com as relações abaixo especificadas:

RELAÇÃO DE BOLSISTAS ENQUADRADOS NAS VAGAS DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	AGRIS TALINY VASCONCELOS SOARES	DEFERIDO
2	ALDAISA DA SILVA HIPPI	DEFERIDO
3	ANNE HELLEN DE OLIVEIRA BARROS	DEFERIDO
4	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO
5	AUREAN BELO GUIMARAES JUNIOR	DEFERIDO
6	CHARLES DA SILVA E SILVA	DEFERIDO
7	CLEISON DA SILVA CORREA	DEFERIDO
8	CRISTIAN VASCONCELOS COSTA	DEFERIDO
9	CRISTINO CORREA JORDÃO	DEFERIDO
10	DEAN PAULO VIANA OLIVEIRA	DEFERIDO
11	EDILENE FRANCO PEREIRA	DEFERIDO
12	ELY JHONES MELO DA SILVA	DEFERIDO
13	EVELLYN DOS SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO
14	FRANCESCOLE CIDADE PERIN	DEFERIDO
15	GABRIEL NASCIMENTO RODRIGUES	DEFERIDO
16	HUAN VYNICIUS CAMPOS VEIGA	DEFERIDO
17	IARA FERREIRA PRESTES	DEFERIDO
18	ISIS RIBEIRO NASCIMENTO	DEFERIDO
19	IVAN LUCAS NEVES DA SILVA	DEFERIDO
20	IZABELA AUGUSTA VEIGA DE SOUZA	DEFERIDO
21	IZABELA MAGALHAES CABRAL	DEFERIDO
22	JANAINA LEIA PASSOS DA SILVA	DEFERIDO
23	JESSICA BENTES DE FREITAS	DEFERIDO
24	JOÃO MÁRIO TRINDADE DO PRADO	DEFERIDO
25	JOSABETH BEZERRA TEIXEIRA	DEFERIDO
26	JOSÉ LUIS PERIN	DEFERIDO
27	KEDISON DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDO
28	KETHLEN GARCIA DOS SANTOS	DEFERIDO
29	LAIS DE PAULA RIBEIRO	DEFERIDO
30	LAI DOS SANTOS BEZERRA	DEFERIDO
31	LEONORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DEFERIDO
32	LIVIA GABRIELE ARAÚJO DE MELO	DEFERIDO
33	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
34	LUCAS DE SOUZA MACHADO	DEFERIDO
35	LUIS FELIPE NASCIMENTO RODRIGUES	DEFERIDO
36	LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA	DEFERIDO
37	MANUEL CARLOS DA COSTA DA SILVA	DEFERIDO
38	MARCELA DOS SANTOS LINHARES	DEFERIDO
39	MARCELO DE ARAUJO MOTA	DEFERIDO
40	MARCIEL TIAGO DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO
41	MAYANA GLENDA PINHEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
42	MESSIAS SOARES DA SILVA NETO	DEFERIDO
43	MISSIANE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
44	NIZA CATARINA VAZ COLARES	DEFERIDO
45	ORLANDO DE OLIVEIRA PASSOS	DEFERIDO
46	PAULIANE DA SILVA DUARTE	DEFERIDO
47	PEDRO CARDOSO MOTA JUNIOR	DEFERIDO
48	RAIMUNDO STEVEN C. DE CASTRO	DEFERIDO
49	RICARDO JORDÃO DE SOUZA	DEFERIDO
50	ROSINEI DA COSTA GOMES JUNIOR	DEFERIDO
51	ROSIVAN DA COSTA RODRIGUES	DEFERIDO
52	RUAN LUCAS DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
53	SALINE DOS PASSOS RIATEQUE	DEFERIDO
54	TELCILAN DE OLIVEIRA REATEQUE	DEFERIDO
55	TELVIANE DOS SANTOS BARROS	DEFERIDO
56	THAILA LEITE PINTO	DEFERIDO
57	THAILANE PALOMA DA SILVA NEVES	DEFERIDO
58	THAIZA COLARES MAGALHÃES	DEFERIDO
59	THAIZA NASCIMENTO DA COSTA	DEFERIDO
60	THAYSA AZEVEDO CHAGAS	DEFERIDO
61	TIFFÂNE SILVA DE MORAIS	DEFERIDO
62	VALBER PASSOS DE FREITAS	DEFERIDO
63	VANDERLEY DE LIMA ROCHA JUNIOR	DEFERIDO
64	RAYANA DE ALMEIDA AZEVEDO	DEFERIDO
65	WALLACY ADRIANO CAVALCANTE CAMPOS	DEFERIDO

CANDIDATOS AS VAGAS DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ADRIANE CRIS DA SILVA DE SÁ	DEFERIDO
2	ALCIANE DA CONCEIÇÃO PASSOS	DEFERIDO
3	DAYANA BITENCOURT DE MOURA	DEFERIDO
4	DILCEIA DA SILVA MARCIÃO	DEFERIDO
5	GIOVANA DOS REIS LEAL	DEFERIDO
6	LAISE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7	TIAGO DA COSTA COUTINHO	DEFERIDO
8	TIMOTEO ALBUQUERQUE PASSOS	DEFERIDO
9	YELENA ANTONIA CIDADE REGO	DEFERIDO

RELAÇÃO DE BOLSISTAS INDEFERIDOS NAS VAGAS DESTINADAS A ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	CARMEN DA COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO: RECURSO FORA DO PRAZO
2	EDINA NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO SEM RECURSO
3	GEISE SOUZA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO SEM RECURSO
4	LILEINA PALHETA FRANÇA	INDEFERIDO: II DO ITEM 7.2 DO EDITAL Nº001/2018
5	RAFAEL LIMA BARROS	INDEFERIDO SEM RECURSO
6	SABRINA GARCIA MACHADO	INDEFERIDO: JUSTIFICATIVA DO RECURSO SEM PROVAS
7	TARCISIO BARRETO BARROS	INDEFERIDO SEM RECURSO
8	TAYNARA SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO SEM RECURSO

RELAÇÃO DE BOLSISTAS ENQUADRADOS NAS VAGAS DESTINADAS A ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PARTICULAR, EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ADRIANE ALMEIDA ALVES	DEFERIDO
2	ADRIEMILLY FERNANDES FARIAS	DEFERIDO
3	AMANDA PASSOS SENA	DEFERIDO
4	AMINADABI BEZERRA DE VASCONCELOS	DEFERIDO
5	ASTENIZA PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO
6	BÁRBARA PEREIRA BEZERRA	DEFERIDO
7	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
8	CAICK BELEZA PASSOS	DEFERIDO
9	CARLOS MATEUS SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO
10	CHRISTINA DA COSTA SODRÉ	DEFERIDO
11	CLAUDIELLY DA CRUZ ARAÚJO	DEFERIDO
12	DANIELE IZEL DE ALMEIDA	DEFERIDO
13	DASSYLANE DE FREITAS PASSOS	DEFERIDO
14	DAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA DA COSTA	DEFERIDO
15	DAYVISON DAS CHAGAS CARDOSO	DEFERIDO
16	EDINELTON DE SOUZA BARROS JUNIOR	DEFERIDO
17	EDUARDO DA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO
18	ELDINERY RAYANE DA COSTA COUTINHO	DEFERIDO
19	ELIANE MACEDO DA SILVA	DEFERIDO
20	ELIZANDRA PRESTES DA SILVA	DEFERIDO
21	ELZINADSON GIMA DOS PASSOS	DEFERIDO
22	EVILLYN BRITO LACERDA	DEFERIDO
23	EVILYN DA CONCEIÇÃO FERREIRA	DEFERIDO
24	FRANCISCO RODRIGO COSTA CARVALHO	DEFERIDO
25	GRACIMERE MENEZES FURTADO	DEFERIDO
26	GUSTAVO BRUNO REIS MONTEIRO	DEFERIDO
27	HULDA CAREN SALES PEIXOTO	DEFERIDO
28	IASMIN EMANUELLE DOS SANTOS	DEFERIDO
29	IGOR KEEVEN VASCONCELOS DO ROSÁRIO	DEFERIDO
30	ITAMARA TORRRES SOARES	DEFERIDO
31	JACKELINE SANTOS BENTES	DEFERIDO
32	JAKSON JANDERSON DE SOUZA REATEQUE	DEFERIDO
33	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
34	JEFERSON PALHETA BENTES	DEFERIDO
35	JESSICA NAYARA DA SILVA NUNES	DEFERIDO
36	JOÃO PAULO BENTES GUIMARAES	DEFERIDO
37	JOEDINA BARBOSA MARQUES	DEFERIDO
38	JOSÉ ALBUQUERQUE DA SILVA FILHO	DEFERIDO
39	JOSÉ CLEYTON VAZ CABRAL	DEFERIDO
40	JULIANA DA COSTA REIS	DEFERIDO
41	KATIANA DE CASTRO MENDES	DEFERIDO
42	KELLEN PINTO BELEZA	DEFERIDO
43	KLISSY KELLY FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
44	LAURA GEOVANA PANTOJA MEDEIROS	DEFERIDO
45	LEILANNE TORRES MENEZES	DEFERIDO
46	LETÍCIA DA SILVA DE ARAÚJO	DEFERIDO
47	LOHANNA ARAÚJO DE MELO	DEFERIDO
48	LOUYSE MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO	DEFERIDO
49	LUANA VASCONCELOS CAMPOS	DEFERIDO
50	LUCAS DE SOUZA BRASIL	DEFERIDO
51	MAGNO PASSOS GIRÃO	DEFERIDO
52	MAIARA DE MENDONÇA GOMES	DEFERIDO
53	MARCIO RAMOS ABREU	DEFERIDO
54	MARIA DAIANA PINTO COELHO	DEFERIDO
55	MARIA DAS GRAÇAS COSTA RIATEQUE	DEFERIDO
56	MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO VASCONCELOS	DEFERIDO
57	MARIA DO SOCORRO F. DO NASCIMENTO	DEFERIDO
58	MARLENE PINTO DE SANTANA	DEFERIDO
59	MESRAIM SALEF ROCHA DO ROSÁRIO	DEFERIDO
60	MICAELA LAGOS PEREIRA	DEFERIDO
61	MICHELE RODRIGUES PAIXÃO	DEFERIDO
62	NATALICE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
63	NICOLE DE CASTRO OLIVEIRA	DEFERIDO
64	NIRVIA CARLA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
65	OCILONETE FRANÇA BEZERRA	DEFERIDO
66	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
67	RAFAEL CARVALHO DE FRANÇA	DEFERIDO
68	RAFAEL VIEIRA LINDOSO	DEFERIDO
69	RAIMUNDO DO ROSARIO NETO	DEFERIDO
70	RAÍSSA DE OLIVEIRA ALFON	DEFERIDO

71	RAY PANTOJA GOMES	DEFERIDO
72	RAYANA RIBEIRO RAMOS	DEFERIDO
73	RAYKA RIBEIRO RAMOS	DEFERIDO
74	RENATA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
75	RICARDO MATHEUS LEAL DE SOUZA	DEFERIDO
76	ROBERTO DA SILVA SEVALHO	DEFERIDO
77	ROZANNA ANUNCIATA PAIXÃO MENEZES	DEFERIDO
78	RUIZEL BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
79	SABRINA ARAÚJO DE MELO	DEFERIDO
80	SAMUEL PINHEIRO VASCONCELOS	DEFERIDO
81	SAMUEL RIBEIRO ANDRADE	DEFERIDO
82	SANDRA REGO SANTANA	DEFERIDO
83	SHEILA REIS BRASIL	DEFERIDO
84	SIMONE LOPES PINTO	DEFERIDO
85	SUZAN BRAGA DE MELO	DEFERIDO
86	TAINA DE SOUZA AYRES	DEFERIDO
87	TELCIANA DE MEDEIROS DOS REIS	DEFERIDO
88	TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA LEMOS NETA	DEFERIDO
89	THAINA LINDSY BARRETO DA ROCHA	DEFERIDO
90	VINICIUS BENLOLO DE SOUZA	DEFERIDO

CADASTRO DA RESERVA

ORD.	NOME	CURSO
1	ANALU SILVA DE CASTRO	DEFERIDO
2	TATIANA DE MELO BARBOSA	DEFERIDO
3	JHONATAN RODRIGUES DE MACEDO	DEFERIDO
4	RARISSON DE OLIVEIRA CAMPOS	DEFERIDO
5	OYAMA PEDRAÇA BARBOSA	DEFERIDO
6	LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO BRANDÃO	DEFERIDO
7	LUIZ HENRIQUE GOMES SÁ	DEFERIDO
8	ALINE PASSOS BRITO	DEFERIDO
9	JHULIA KADMAN COSTA PINTO	INDEFERIDO: RECURSO FORA DO PRAZO

RELAÇÃO DE BOLSISTAS INDEFERIDOS NAS VAGAS DESTINADAS A ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA, EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	JANAINA AUXILIADORA TAVARES DOS SANTOS	INDEFERIDO COM RECURSO: TRANCOU A FACULDADE
2	JOÃO VITOR BRAGA DE MELO HIPY	INDEFERIDO COM RECURSO: JUSTIFICATIVA SEM PROVAS
3	KELIANE DUARTE MAIA	INDEFERIDO SEM RECURSO
4	MARCIA RODRIGUES DE JESUS	INDEFERIDO SEM RECURSO
5	SOFIA ISADORA BORGES DA SILVA	INDEFERIDO SEM RECURSO

CANDIDATOS INDEFERIDOS AS VAGAS DESTINADAS AOS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO:

ORD.	NOME	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ALICE DE SÁ DA SILVA	INDEFERIDO: FACULDADE A DISTANCIA, ESTUDA EM MANICORÉ
2	ELCIVAN S. DA COSTA	INDEFERIDO SEM RECURSO
3	EVELIM VASCONCELOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO SEM RECURSO
4	LUAN LEAL BEZERRA	INDEFERIDO RECURSO FORA DO PRAZO
5	LUCIANDRA COUTINHO PINTO	INDEFERIDO SEM RECURSO
6	RAIMUNDA CLÁUDIA COSTA REATEQUE	INDEFERIDO SEM RECURSO
7	RUAN CARLOS AZEVEDO DA SILVA	INDEFERIDO SEM RECURSO
8	YAN GABRIEL SOUZA VEIGA	INDEFERIDO SEM RECURSO

BENEFICIADOS ENQUADRADOS EM CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ – 10 VAGAS:

ORD.	NOME	CURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ANTONIO DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO LOPES	MEDICINA	DEFERIDO
2	MARCEL DARLON R. DA SILVA	MEDICINA	DEFERIDO
3	MAYRA CRISTINA CAVALCANTE CAMPOS	MEDICINA	DEFERIDO
4	TALISSA MEDEIROS GONÇALVES	MEDICINA	DEFERIDO
5	THAINÁ MILENA BENTES LAGOS	MEDICINA	DEFERIDO

CANDIDATOS AS VAGAS DESTINADAS AOS CURSOS DE BACHARELADO EM MEDICINA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ:

ORD.	NOME	CURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	GISELE MEDEIROS DA SILVA	MEDICINA	INDEFERIDO SEM RECURSO
2	MILENA SANTOS VASCONCELOS	MEDICINA	DEFERIDO

VAGAS DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS EFETIVOS QUE INGRESSAREM EM CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA, DESDE QUE SEJA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA EM OUTRAS LOCALIDADES

ORD.	NOME	CURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	NAILZA DE MENEZES BEZERRA	PSICOLOGIA	DEFERIDO
2	SÉRGIO DA SILVA PIMENTA	ODONTOLOGIA	DEFERIDO

BENEFICIADOS ENQUADRADOS EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA MINISTRADO NA SEDE DO MUNICÍPIO E EM OUTRAS LOCALIDADES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO MEDIADO POR TECNOLOGIA, ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OU ENSINO MÉDIO REGULAR QUE CONCLUÍRAM SEUS ESTUDOS NOS DISTRITOS OU NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ E QUE INGRESSARAM EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM OUTRAS LOCALIDADES - 10 VAGAS:

ORD.	NOME	CURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS	AGRIMENSURA	DEFERIDO
2	JADSON DA SILVA BRASIL	BIOLOGIA E QUÍMICA	DEFERIDO

BENEFICIADOS ENQUADRADOS EM QUALQUER CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA, MINISTRADO EM OUTRAS LOCALIDADES PARA ALUNOS NATURAIS OU RESIDENTES EM MANICORÉ, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - 02 VAGAS

ORD.	NOME	CURSO	ANÁLISE DA COMISSÃO
1	ANDREZA MARCIÃO DOS SANTOS	CIÊNCIAS E HUMANIDADES	DEFERIDO

Art. 2º. **CONVOCAR** os representantes dos Bolsistas (deferidos), para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Administração, que fica localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, onde deverão assinar o Termo de Compromisso, no horário das 08h00min as 13h00min, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 23 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:48E60F78

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9º da Lei Complementar nº 025, de 01 de Novembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os Servidores Cargos de Provimento em Comissão, abaixo relacionados, a partir desta data.

Ordem	Servidor	Cargo	Simbologia
01	ALTERVIL COLARES DA C. FILHO	Dir. Departamento Pessoal	CC-1
02	DORACY DA SILVA MAGALHAES	Chefe de Gabinete	CC-1
03	GESSICA GOUVEA RIBEIRO	Oficial de Gabinete	CC-1
04	RAIMUNDO CLOVES ALVES	Assessor de Finanças	CC-1
05	CLEUDE BRAGA PAULA	Assessor de Finanças	CC-1
06	NEYARA REJANE DA FONSECA	Assessor de Orç. e Contabilidade	CC-1
07	CAMILO DA FONSECA G. NETTO	Tesoureiro	CC-2
08	MARDOC JULIO BICHARA MORENO	Coord. de Apoio Com. na Capital	CC-2
09	GLAUCIA GUIMARÃES DE MATOS	Coord. de Programas Sociais	CC-2
10	PATRICIA FERREIRA BUZAGLO	Coord. de Programas Sociais	CC-2
11	HEMACLEY DA CUNHA SOUNIER	Assessor de Comunicação	CC-2
12	HELDER LUIZ ALVES DE SANTANA	Assessor de Planejamento	CC-2
13	ELESSANDRA RIBEIRO DE LIMA	Assessor de Planejamento	CC-2
14	MARCELI RAMOS DE SOUZA	Assessor de Controle Administrativo	CC-2
15	MARCOS ANTONIO R. DOS SANTOS	Gerente de Gestão	CC-2
16	MANDYA REGES RAMOS	Diretor de Abastecimento	CC-3
17	ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	Diretor Depto. Incentivo ao Comércio	CC-3

18	LUZIANE DA COSTA NUNES	Coordenador de Cultura e Turismo	CC-3
19	MARQUEIDY REGIS RAMOS	Diretor Controle do Uso do Solo	CC-3
20	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	Diretor Depto. de Fomento e Produção	CC-3
21	MIRIAN RIBEIRO CAMELO	Coordenador de Desporto	CC-3
22	DIANA CRISTINA DOS S. MIRANDA	Assessor de Informática	CC-3
23	JOICIANE SANTOS DE SOUZA	Coord. do Prog. De Saúde da Família	CC-3
24	SEBASTIANA ALVES VILAGELIM	Diretor Depto. Regularização Fundiária	CC-3
25	MATEUS SODRE MENDONÇA	Chefe de Cerimonial	CC-4
26	TULIO ANTUNES NEVES	Oficial de Representação	CC-4
27	TAMIRIS QUADRO BARBOSA	Coord Programas Educacionais	CC-4
28	JOICE NUNES FERREIRA	Diretor Depto Materiais e Patrimônio	CC-4
29	FRANCIKELLY V. COELHO	Diretor de Depto Serviços Gerais	CC-4
30	DIEGO MARTINS COSTA	Coordenação de Educação de interior	CC-4
31	JOSUÉ QUADROS MIRANDA	Assessor Executivo I	CC-6
32	KARINA CAVALCANTE PINTO	Assessor Executivo I	CC-6
33	OLEIA RIBEIRO MAFRA	Assessor Executivo I	CC-6
34	ALESSANDRO BRAGA MIRANDA	Chefe da Junta do Serviço Militar	CC-6
35	INÊS SÁ DE CARVALHO	Diretor do Depto. de Ações Comunitária	CC-6
36	LUSINEI DOS SANTOS FONSECA	Diretor do Depto. de Assist Médica-Odontol.	CC-6
37	ANA KAROLINY PAVÃO LEMOS	Diretor do Depto de Cultura, Esporte e Lazer	CC-6
38	MANOEL FERREIRA LEMOS NETO	Diretor do Depto de Defesa do Meio Ambiente	CC-6
39	FRANCIELE RIBEIRO PALHETA	Diretor do Departamento de Orç. e Contabilidade	CC-6
40	THIAGO DE SOUZA PINTO	Diretor do Depto de Tributação	CC-6
41	EWERTON A. DE ANDRADE	Diretor do Depto de Guarda e Cons. de Veículos	CC-6
42	KEMILLY QUEIROZ RIBEIRO	Diretor do Depto de Estradas Municipais	CC-6
43	MARCOS ANTONIO M. COLARES	Diretor do Depto de Obras Públicas	CC-6
44	GENIVAL DA CONCEIÇÃO PARENTE	Dir. do Depto de Cont. de Ob. e Edificações	CC-6
45	RAIMUNDO DA SILVA QUADRO	Assessor Executivo II	CC-7
46	ANTONIO DA SILVA QUADRO	Assessor Executivo II	CC-7
47	RAIELLY ALHO MENDONÇA	Assessor Executivo II	CC-7
48	DOUGLAS FELIPE DOS S. COLARES	Assessor Executivo II	CC-7
49	RANIELY VIEIRA RIBEIRO	Assessor Executivo II	CC-7
50	VALDINEIA GOMES DA SILVA	Assessor Executivo II	CC-7
51	FERNANDA COLARES MORAES	Assessor Executivo II	CC-7
52	DEYGLESON ANTONIO DE S. NEVES	Chefe Setor de Fomento e Produção	CC-7
53	LIDIO RAMOS DA SILVA	Chefe Setor de Abastecimento	CC-7
54	CLEY MAGALHÃES DE MELO	Chefe do Setor do Setor de Esportes	CC-7
55	WALDEMIRO DA SILVA FERREIRA	Chefe do Setor de Transporte	CC-7
56	GERMANO SOUZA WECKNER	Chefe do Setor da Garagem	CC-7
57	ANACLEI ALVES RODRIGUES	Chefe do Setor de Terras	CC-7
58	JONE KELLY V. DOS SANTOS	Enc. Operacional de Ações Comunitárias	CC-7
59	VANILDA MARTO ALVES	Encarregado da Biblioteca	CC-8
60	JORGE RIBEIRO DE LIMA	Encarregado de Material e Patrimônio	CC-8
61	CLEALDO PANTOJA DOS SANTOS	Encarregado Controle e Uso do Solo	CC-8
62	MARIO CESAR SODRÉ FILHO	Encarregado Controle e Uso do Solo	CC-8
63	RAIMUNDO LOBO BATISTA	Encarregado de Projetos Agrícolas	CC-8
64	ANA CRISTINA ALVES	Encarregado Controle e Gabinete	CC-8
65	MATHEUS COSTA PINTO	Encarregado de Arrecadação e Tributos	CC-8
66	ELIA MARIA DA C. DE OLIVEIRA	Encarregado de Fomento e Produção	CC-8
67	ELCINEY LIRA MARTINS	Encarregado de Limpeza Pública	CC-8
68	ADRIANA DA CRUZ BRANCO	Assessor Executivo III	CC-9
69	ANTONIO MARCOS DOS S. BARROSO	Assessor Executivo III	CC-9
70	NUBIA SÁ DE CARVALHO	Assessor Executivo III	CC-9
71	DILCELE DE SOUZA PINTO	Assessor Executivo III	CC-9
72	THYAGO MACIEL PINTO NOGUEIRA	Assessor Executivo III	CC-9
73	GUSTAVO DE C. RODRIGUES	Assessor Executivo III	CC-9
74	JANDERSON HOLANDA DA COSTA	Assessor Executivo III	CC-9
75	ADRIANA CARDOSO PAULA	Assessor Executivo III	CC-9
76	GRACIANE MAR PALHETA	Assessor Educacional II	CC-9
77	VANUZA HELENA RIBEIRO	Assessor Educacional II	CC-9
78	MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
79	EUDES MOREIRA DA SILVA	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
80	DENIS VALE DA SILVA	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
81	FERNANDA PALHETA DA FONSECA	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
82	ISABELA CAMILA NEVES DE SOUZA	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
83	LEIDIMARA OLIVEIRA SANTANA	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
84	THAYSE DE SOUZA VALENTE	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
85	LAURIANE JERSEY C. PINHEIRO	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
86	CELIMARA BATISTA RIBEIRO	Assessor Expediente Administrativo	CC-9
87	ANA KAROLINE CORREA SOUZA	Administrador de Cemitério	CC-9
88	MARCIO JOSÉ M. DE SANTANA	Chefe de Farmácia	CC-9
89	RAINARA BENTES DE OLIVEIRA	Chefe de Farmácia	CC-9
90	DIANA GOMES DE MAGALHÃES	Chefe de Farmácia	CC-9
91	PAULO JOVAN DE QUEIROZ NUNES	Administrador do Mercado Público	CC-9
92	JOÃO PEDRO LEMOS ROSA	Assessor Expediente Administrativo	CC-9

Art. 2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVAGABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo nº 071/2018.
Pregão Presencial nº 003/2018

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, nº 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, nº 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a empresa: **SMART FLY TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **12.354.897/0001-30**, estabelecida à Rua Governador Conrado Niemayer, 85, Centro, Rio Preto da Eva/AM, neste ato representada pela Sra. **Katwyssya Sumaya da Costa Gonçalves**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 811.555.492-87, portadora do RG nº 1875147-4 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Monte Moriá, s/n, Rio Preto da Eva/AM; doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS** para os órgãos e entidades do Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos serviços fornecidos estão registrados como **percentual de desconto sobre o valor da taxa de serviço de agenciamento**, nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR: **SMART FLY TURISMO LTDA - ME**

Item	Unidade	Quantidade estimada	Descrição do Item	Desconto (%)	Desconto por extenso	Companhias aéreas
01	PAX	110	MANAUS / BRASILIA / MANAUS	4,5%	quatro vírgula cinco por cento	GOL
02	PAX	10	MANAUS / FLORIANÓPOLIS / MANAUS			GOL
03	PAX	10	MANAUS / BELEM / MANAUS			GOL
04	PAX	10	MANAUS / SÃO PAULO / MANAUS			GOL
05	PAX	10	MANAUS / RIO DE JANEIRO / MANAUS			GOL
06	PAX	03	MANAUS / FORTALEZA / MANAUS			GOL
07	PAX	02	MANAUS / PORTUGAL / MANAUS			TAP
08	PAX	02	MANAUS / CALIFORNIA / MANAUS			American Airlines
09	PAX	02	MANAUS / NOVA YORK / MANAUS			American Airlines
10	PAX	02	MANAUS / ALEMANHA / MANAUS			American Airlines

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os itens.

3.3. Os itens serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses (**art. 4º do Decreto 001/2011**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 23 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSE DE SOUZA

Prefeito Municipal

MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA

Gestor do Registro de Preços

SMART FLY TURISMO LTDA - ME

Empresa Vencedora

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:8A58FFBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2018/PMU/GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2018/PMU/GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Adoanes Sevalho Pinedo, Prefeito Municipal de Uarini/Am em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 1º, da Lei Municipal 089/2013-PMU, de 12 de Abril de 2013, Art. 33 Incisos IV, V e VI da Lei Municipal nº 055/2005.

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do ano 2018, conforme Portaria nº 10/2018/PMU/GP, de 12 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o julgamento dos recursos referentes à classificação preliminar e publicação do Resultado Final.

RESOLVE:

I -TORNAR público a **Homologação do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital 01/2018** para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana, Professor – Zona Urbana; Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural, Professor – Zona Rural.

II– DIVULGAR o resultado Final dos candidatos aprovados, constando as informações na seguinte ordem: Cargo, Zona de Lotação, Número de Inscrição, Nome do Candidato, Data de Nascimento, Pontuação e Classificação, conforme Relação abaixo deste decreto.

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
1	71	Izioneide Lopes dos Santos	14/02/1966	17	1º
2	267	Iracema Lopes Pires Bezerra	02/09/1962	14,5	2º
3	87	Dorcelina da Trindade Lopes	21/09/1958	14	3º
4	348	Lucilena Domingos Mineiro	02/01/1961	14	4º
5	500	Elizilda da Silva Ferreira	27/07/1987	14	5º
6	23	Maria Naide de Souza	24/08/1962	13,5	6º
7	31	Andreia de Lima Marques	22/09/1981	13,5	7º
8	55	Gerilson da Silva Fragoso	12/01/1990	13,5	8º
9	417	Maria Lucia Caldas Mota	02/10/1959	13	9º
10	826	Raimunda Lopes da Silva	24/10/1964	13	10º
11	323	Alsira Soares de Almeida	22/02/1967	13	11º
12	116	Luciele Silva de Sousa	27/05/1967	13	12º
13	171	Valdiza de Castro Farias	03/01/1970	13	13º
14	216	Maria Antonia da Silva Situba	28/01/1975	13	14º
15	123	Fraceneide Penha Galbe	04/02/1976	13	15º
16	491	Rosimar Lopes Vidal	13/11/1977	13	16º
17	372	Edisson Ramos de Azevedo	04/05/1979	13	17º
18	106	Maria Judith da Silva Situba	04/12/1980	13	18º
19	69	Evalcelina Ferreira Itapirema	15/12/1981	13	19º
20	272	Eliete da Silva Lopes	01/08/1982	13	20º
21	850	Aguilar Carvalho Gomes	15/12/1982	13	21º
22	365	Kenis Rodrigues Moreira	26/07/1983	13	22º
23	579	Clycia Tatiana Vidal de Lima	11/12/1984	13	23º
24	145	Geovana da Silva Situba	26/06/1985	13	24º
25	648	Eula Paula Lopes Alves	17/05/1989	13	25º
26	238	Maria de Fátima Seabra de Oliveira	25/03/1990	13	26º
27	646	Wender Cristina Lopes Alves	30/09/1993	13	27º
28	68	Vanessa Itapirema Maia	18/11/1996	13	28º
29	233	João Gomes da Silva Neto	26/08/1999	13	29º
Auxiliar de Serviços Gerais - Pessoa Com Deficiência - Zona Urbana					
Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
30	560	Ramides Rodrigues Goes	15/12/1976	11	30º
Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana - Cadastro Reserva					
Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
31	608	Jadir Caldas da Silva	04/12/1967	12,5	Cadastro Reserva
32	211	Maria Belris de Souza Pereira	19/08/1969	12,5	Cadastro Reserva
33	322	Valcileide Maia da Silva	11/06/1974	12,5	Cadastro Reserva
34	12	Francisca Alves da Silva	20/02/1977	12	Cadastro Reserva
35	733	Matheus Silva de Almeida	16/11/1997	12	Cadastro Reserva
36	232	Rosilene Lopes	19/04/1968	11	Cadastro Reserva
37	411	Sebastião Pinheiro Filho	19/05/1970	11	Cadastro Reserva
38	28	Francinete Ferreira Pinheiro	31/01/1972	11	Cadastro Reserva
39	663	Maria Neude dos Santos Oliveira	28/10/1973	11	Cadastro Reserva
40	488	Osgley Lopes Penedo	17/04/1975	11	Cadastro Reserva

41	139	Marlene Seabra de Oliveira	05/06/1976	11	Cadastro Reserva
42	730	Maria Lucinalva Lira Lopes	02/06/1977	11	Cadastro Reserva
43	270	Maria de Fátima Almeida Sireno	25/04/1980	11	Cadastro Reserva
44	421	Ana Paula de Souza Vieira Alves	20/08/1980	11	Cadastro Reserva
45	93	Marta Assis Lasmar	12/05/1984	11	Cadastro Reserva
46	789	Suze de Oliveira Pinheiro	11/10/1984	11	Cadastro Reserva
47	127	Veranilce Pereira Lopes	29/04/1987	11	Cadastro Reserva
48	597	Senemai Azevedo de Almeida	18/09/1987	11	Cadastro Reserva
49	172	Luana Lopes de Lima	13/04/1988	11	Cadastro Reserva
50	759	Drielle Braga de Souza	28/06/1988	11	Cadastro Reserva
51	636	Marcus Jhonatas da Silva Lopes	01/10/1988	11	Cadastro Reserva
52	742	Marcio Soares Neves	23/09/1990	11	Cadastro Reserva
53	510	Raiellen da Costa Lopes	07/04/1991	11	Cadastro Reserva
54	791	Aingles dos Santos Ferreira	23/02/1993	11	Cadastro Reserva
55	250	Warley Herdman Lopes da Silva	19/08/1993	11	Cadastro Reserva
56	572	Edilene Lopes dos Santos	02/09/1993	11	Cadastro Reserva
57	194	Daiana Costa de Lima	02/10/1993	11	Cadastro Reserva
58	637	Crislana Pereira Lisboa	03/01/1994	11	Cadastro Reserva
59	465	Eunice de Brito Vidal	19/02/1994	11	Cadastro Reserva
60	396	Jomara Lira de Souza	18/07/1994	11	Cadastro Reserva
61	592	Alzira Luiza Barros dos Santos Lopes	27/02/1995	11	Cadastro Reserva
62	304	Cristiano Pereira de Lima	12/11/1998	11	Cadastro Reserva
63	601	Aldenece Meireles Inhumá	31/08/1964	10	Cadastro Reserva
64	596	Nazireide da Silva Bezerra	08/11/1964	9	Cadastro Reserva
65	60	Sebastiana Macedo do Nascimento	08/12/1965	9	Cadastro Reserva
66	590	Maria Olindo de Souza	11/07/1967	9	Cadastro Reserva
67	327	Sebastião Costa Lopes	16/12/1967	9	Cadastro Reserva
68	10	Marluce Lopes Tiago	31/05/1968	9	Cadastro Reserva
69	103	Francisca Trindade Gomes	25/11/1968	9	Cadastro Reserva
70	476	Carlos Alberto de Souza	20/12/1971	9	Cadastro Reserva
71	274	Dalete Pereira Alves	07/03/1972	9	Cadastro Reserva
72	309	Frankliney Alves da Silva	13/01/1974	9	Cadastro Reserva
73	269	Jacira Costa de Freitas	07/09/1974	9	Cadastro Reserva
74	147	Maria José Ferreira Fragoso	13/11/1974	9	Cadastro Reserva
75	300	Idimar da Costa Alves	08/08/1975	9	Cadastro Reserva
76	268	Maria Sofia da Silva Maia	09/12/1976	9	Cadastro Reserva
77	621	Olijane de Lima Alves	30/03/1978	9	Cadastro Reserva
78	599	Wyllie Cardelly dos Santos	19/05/1979	9	Cadastro Reserva
79	184	Arlene Rodrigues da Silva	15/04/1980	9	Cadastro Reserva
80	293	Rosemary Macedo do Nascimento	01/06/1980	9	Cadastro Reserva
81	35	Jocileia Bezerra dos Santos	06/04/1981	9	Cadastro Reserva
82	120	Maria de Fátima Feitoza de Souza	28/11/1981	9	Cadastro Reserva
83	159	Rosângela Monteiro de Souza	11/01/1982	9	Cadastro Reserva
84	802	Iolanda da Silva Assis	11/04/1982	9	Cadastro Reserva
85	202	Celia Salvador de Souza	29/05/1982	9	Cadastro Reserva
86	135	Maria Elane da Silva Situba	13/10/1982	9	Cadastro Reserva
87	614	Nuarias de Souza Belém	06/08/1985	9	Cadastro Reserva
88	284	Ilcilene Pereira da Silva	05/05/1986	9	Cadastro Reserva
89	67	Roseane da Trindade Falcão	07/07/1986	9	Cadastro Reserva
90	739	Jesse Castro Lopes	16/07/1986	9	Cadastro Reserva
91	483	Sandriele Moraes Pantoja	21/10/1987	9	Cadastro Reserva
92	820	Kleber Weygisiano Gomes Goes	21/03/1990	9	Cadastro Reserva
93	291	Núbia Pereira Cunha	24/06/1990	9	Cadastro Reserva
94	570	Leiciane da Silva Luna	04/01/1992	9	Cadastro Reserva
95	273	Josinelí de Souza Lira	08/11/1992	9	Cadastro Reserva
96	191	Silvia dos Santos Trindade	12/06/1994	9	Cadastro Reserva
97	653	Lucinara Lira da Silva	29/01/1995	9	Cadastro Reserva
98	324	Tiago de Lima Caldas	20/12/1995	9	Cadastro Reserva
99	685	Keila Rabelo Viana	16/03/1996	9	Cadastro Reserva
100	358	Reyson Lisboa Rodrigues	29/04/1996	9	Cadastro Reserva
101	328	Josiane Correa Ferreira	22/01/1997	9	Cadastro Reserva
102	822	Everton Gabriel Soares Galves	05/12/1997	9	Cadastro Reserva
103	235	Cezarino Feliciano Remedio	11/05/1999	9	Cadastro Reserva
104	86	Rarison Macario Remédio	24/10/1999	9	Cadastro Reserva
105	755	Josemir de Souza Lira	16/08/2000	9	Cadastro Reserva
106	29	Maria do Carmo Ferreira Pinheiro	16/07/1966	8	Cadastro Reserva
107	448	Nilsa de Souza Barreto	03/06/1967	8	Cadastro Reserva
108	403	Josinete Ferreira Sevalho	23/08/1976	8	Cadastro Reserva
109	38	Elizangela de Souza Lopes	09/04/1978	8	Cadastro Reserva
110	558	Sidney de Araújo Moreira	21/01/1979	8	Cadastro Reserva
111	39	Marcelle Maria Lopes de Sousa	11/10/1980	8	Cadastro Reserva
112	312	Teresa de Jesus da Mata Silva	14/10/1982	8	Cadastro Reserva
113	193	Erlane Pereira Lopes	30/03/1985	8	Cadastro Reserva
114	538	Celinalva Cordeiro Neves	20/04/1989	8	Cadastro Reserva
115	797	Sanaia Carvalho Braga	09/09/1990	8	Cadastro Reserva
116	708	Hugo Ramos de Moura Filho	22/10/1994	8	Cadastro Reserva
117	400	Maria José Araújo Barbosa	19/03/1971	7	Cadastro Reserva
118	368	Jucivane Moraes Bandeira	21/03/1977	7	Cadastro Reserva
119	155	Ivan Cunha da Silva	13/03/1982	7	Cadastro Reserva
120	166	Francisco dos Santos Cordeiro	18/08/1983	7	Cadastro Reserva
121	546	Franciane Cordeiro Neves	14/10/1994	7	Cadastro Reserva
122	02	Vitória Oródio Remédio	13/12/1998	7	Cadastro Reserva
123	299	Maria Jorgete de Lima Macário	07/11/1975	6	Cadastro Reserva
124	279	Anilton Ferreira da Cunha	05/06/1976	6	Cadastro Reserva
125	254	Ivania da Silva Oliveira	17/02/1982	6	Cadastro Reserva
126	379	Dhenne Pereira Vasconcelos	16/12/1994	5,5	Cadastro Reserva
127	15	Raimunda Ferreira de Castro	20/01/1966	5	Cadastro Reserva
128	333	Alcirema da Silva Lopes	30/04/1968	5	Cadastro Reserva
129	463	Aldecy Duarte de Carvalho	16/05/1968	5	Cadastro Reserva

130	687	Alcidezio Vasconcelos de Souza	25/01/1969	5	Cadastro Reserva
131	321	Francineide Lopes de Castro	13/02/1971	5	Cadastro Reserva
132	138	Odete Ribeiro Leocádio	27/11/1971	5	Cadastro Reserva
133	220	Acintia da Silva dos Santos	23/12/1972	5	Cadastro Reserva
134	551	Jackson Maciel Ferreira	06/02/1975	5	Cadastro Reserva
135	711	Jacineide Nogueira Montezuma	04/04/1976	5	Cadastro Reserva
136	378	José Roberval Nunes Caldas	16/10/1976	5	Cadastro Reserva
137	702	Denice da Silva Pinto	26/01/1978	5	Cadastro Reserva
138	58	Raimunda Cordeiro de Matos	20/08/1978	5	Cadastro Reserva
139	81	Maria de Assis Lasmár	11/03/1979	5	Cadastro Reserva
140	484	Alcimar Cordeiro Brandão	12/06/1979	5	Cadastro Reserva
141	582	Núbia Luana da Silva Lisboa	11/08/1980	5	Cadastro Reserva
142	231	Edmilton Braga da Silva	18/07/1981	5	Cadastro Reserva
143	651	Aldeane de Souza Martins	19/09/1982	5	Cadastro Reserva
144	156	Mirla Lopes Rodrigues	20/10/1982	5	Cadastro Reserva
145	14	Francisco Inhumã Leocádio	20/11/1982	5	Cadastro Reserva
146	427	Francinei Martins de Oliveira	29/11/1982	5	Cadastro Reserva
147	586	Greydiane da Silva Pinto	09/02/1983	5	Cadastro Reserva
148	142	Raimundo Nonato Arevola da Silva	19/04/1983	5	Cadastro Reserva
149	266	Sheila Araújo Moreira	13/11/1983	5	Cadastro Reserva
150	699	Manuel Lucival Pereira Batista	20/01/1984	5	Cadastro Reserva
151	20	Elaineide da Silva Oliveira	18/02/1984	5	Cadastro Reserva
152	360	Raimunda Elivânia Guimaraes da Silva	06/11/1984	5	Cadastro Reserva
153	330	Liziane Praia Pereira	16/12/1984	5	Cadastro Reserva
154	277	Nonata Cunha Alves	26/12/1984	5	Cadastro Reserva
155	292	Jomara Macedo do Nascimento	23/08/1985	5	Cadastro Reserva
156	443	Nelson Rafael Ferreira dos Santos	12/09/1985	5	Cadastro Reserva
157	772	Gracinete de Souza Lopes	15/06/1986	5	Cadastro Reserva
158	613	Lucia Maria Coelho Cortezão	20/08/1986	5	Cadastro Reserva
159	788	Pedro Rodrigues Vieira Neto	01/01/1987	5	Cadastro Reserva
160	854	Maria Alcinete Inhumã Leocádio	27/02/1987	5	Cadastro Reserva
161	729	Socorro do Oliveira Auleriano	02/04/1987	5	Cadastro Reserva
162	313	Aleandre Nunes Trindade	05/03/1988	5	Cadastro Reserva
163	824	Elzir Gonçalves D'Avila	22/04/1988	5	Cadastro Reserva
164	187	Cleisangela Cunha	25/05/1988	5	Cadastro Reserva
165	296	Flavio da Silva Lopes Filho	17/07/1988	5	Cadastro Reserva
166	623	Elisiane da Silva Luna	20/10/1988	5	Cadastro Reserva
167	244	Noelma Galves de Castro	31/12/1988	5	Cadastro Reserva
168	611	Desmon Daniel Ramos Lemos	21/04/1989	5	Cadastro Reserva
169	840	Marinete Braga de Lima	11/04/1990	5	Cadastro Reserva
170	523	Jaqueline Cruz Nunes	21/04/1990	5	Cadastro Reserva
171	643	Elie Patrícia Barreto Lopes	15/09/1990	5	Cadastro Reserva
172	758	Marivaldo Tordas dos Santos	11/11/1990	5	Cadastro Reserva
173	632	Valcirene Cortezão Rabelo	31/12/1990	5	Cadastro Reserva
174	221	Celma Lopes de Souza	13/05/1991	5	Cadastro Reserva
175	338	Cidiane de Lima Souza	18/06/1991	5	Cadastro Reserva
176	792	Ana Lucia Ribeiro Praia	26/07/1991	5	Cadastro Reserva
177	163	Idenildes dos Santos Gomes	20/04/1992	5	Cadastro Reserva
178	367	Regilani Pinto Nunes	30/06/1992	5	Cadastro Reserva
179	406	Maria José Araújo Moreira	04/07/1992	5	Cadastro Reserva
180	676	Patrícia Nunes da Paz	11/11/1992	5	Cadastro Reserva
181	54	Ketlem Leocádio e Silva	21/12/1992	5	Cadastro Reserva
182	505	Janara Soares da Costa	28/03/1993	5	Cadastro Reserva
183	96	Elivane Vidal de Lima	20/07/1993	5	Cadastro Reserva
184	807	Raimunda das Dores Oródio Remédio	15/09/1993	5	Cadastro Reserva
185	286	Wallace Silva Rodrigues	25/09/1993	5	Cadastro Reserva
186	302	Francinilton Feitosa da Silva	05/10/1993	5	Cadastro Reserva
187	808	Debora da Silva Vidal	10/12/1993	5	Cadastro Reserva
188	714	Charles Kanyon Tosta Uchoa	03/03/1994	5	Cadastro Reserva
189	43	Evely Soriano Menezes	17/07/1994	5	Cadastro Reserva
190	775	Alessandro Bacerlar Leandro	06/11/1994	5	Cadastro Reserva
191	278	Cleison dos Santos Lopes	19/12/1994	5	Cadastro Reserva
192	27	Hibson de Lima Germano	29/12/1994	5	Cadastro Reserva
193	748	Katrine Oliveira dos Santos	28/01/1995	5	Cadastro Reserva
194	169	Adriana Souza de Lira	15/05/1995	5	Cadastro Reserva
195	428	Auriliane Anaquiri Lima	22/08/1995	5	Cadastro Reserva
196	345	Ivanilde Cunha da Costa	27/08/1995	5	Cadastro Reserva
197	839	Larissa Thuanny Macário Pinedo	29/09/1995	5	Cadastro Reserva
198	661	Neuriane Remédios Braga	22/10/1995	5	Cadastro Reserva
199	383	Neilane de Souza Reis	19/02/1996	5	Cadastro Reserva
200	446	Ana Cecília da Silva Remédios	24/08/1996	5	Cadastro Reserva
201	150	Dayane Neves Macario	25/08/1996	5	Cadastro Reserva
202	331	Juciele Castro de Araújo	04/09/1996	5	Cadastro Reserva
203	295	Adriel da Silva Lopes	16/10/1996	5	Cadastro Reserva
204	638	Talheson de Souza Farias	26/10/1996	5	Cadastro Reserva
205	170	Franciele Lira Santos	20/11/1996	5	Cadastro Reserva
206	362	Irlana Pereira Duarte	13/12/1996	5	Cadastro Reserva
207	280	Victor Sinfônio Soares	28/03/1997	5	Cadastro Reserva
208	631	Mariete Chaves Remédio	06/04/1997	5	Cadastro Reserva
209	158	Thais Frazão Minhoz	06/06/1997	5	Cadastro Reserva
210	485	Deilson Lopes Rubem	19/09/1997	5	Cadastro Reserva
211	03	Artemiza dos Santos Oródio	02/10/1997	5	Cadastro Reserva
212	160	Ana Meire Monteiro de Souza	23/12/1997	5	Cadastro Reserva
213	722	Orlean Batista Goes	20/01/1998	5	Cadastro Reserva
214	258	Saiana Nery da Costa	29/01/1998	5	Cadastro Reserva
215	04	Ronison Araújo Oródio	23/03/1998	5	Cadastro Reserva
216	249	Ketlen Silva de Lima	03/04/1998	5	Cadastro Reserva
217	495	Naiama Nunes Cordeiro	18/04/1998	5	Cadastro Reserva
218	610	Raimundinha Matias da Silva	01/07/1998	5	Cadastro Reserva

219	767	Caroline Lopes de Freitas	13/09/1998	5	Cadastro Reserva
220	247	Ana Kelly Oliveira Lopes	28/10/1998	5	Cadastro Reserva
221	234	Samara Macedo do Nascimento	30/03/1999	5	Cadastro Reserva
222	305	Livia de Souza Batista	31/08/1999	5	Cadastro Reserva
223	795	Samuel Lopes de Sena	09/09/1999	5	Cadastro Reserva
224	766	Maria Auxiliadora Inhuma Leocádio	29/11/1999	5	Cadastro Reserva
225	841	Oswaldo Lopes Vidal	16/02/1969	4	Cadastro Reserva
226	283	Luzia Brandão Marinho	25/07/1977	4	Cadastro Reserva
227	541	Lucicleide da Silva Caldas	12/10/1977	4	Cadastro Reserva
228	487	Vandelize Batalha Rabelo	24/10/1982	4	Cadastro Reserva
229	517	Camila da Silva Soares	26/03/1988	4	Cadastro Reserva
230	584	Maria do Socorro Severiano de Araújo	28/11/1962	3	Cadastro Reserva
231	174	Airton Gutemberg Sevalho Lopes	05/07/1965	3	Cadastro Reserva
232	59	Juscilene Correa Tiburcio	27/02/1968	3	Cadastro Reserva
233	144	Raimunda dos Anjos da Silva	27/12/1971	3	Cadastro Reserva
234	80	Valciney Batista Gomes	02/10/1980	3	Cadastro Reserva
235	619	Galileu Praia Gusmão	28/07/1988	3	Cadastro Reserva
236	78	Tereza Telma Ribeiro Vieira	23/05/1990	3	Cadastro Reserva
237	308	Aristela da Silva	03/12/1962	2	Cadastro Reserva
238	773	Jucilene Pinheiro Neves	09/02/1979	2	Cadastro Reserva
239	712	Vanessa Litaiff Trindade	05/06/1987	2	Cadastro Reserva
240	420	Suzana Lopes Alves	15/06/1988	2	Cadastro Reserva
241	630	Marines Matias da Silva	16/02/1989	2	Cadastro Reserva
242	186	Marmoreth Memoria Rabelo	20/07/1971	1	Cadastro Reserva
243	855	Maria Alcineia Inhuma Leocádio	25/08/1984	1	Cadastro Reserva
244	66	Ana Cláudia Brandão Marinho	08/01/1995	1	Cadastro Reserva
245	815	Deusdete da Silva Santos	25/12/1959	0	Cadastro Reserva
246	176	João Silva Andrade Filho	22/01/1962	0	Cadastro Reserva
247	740	Olendina da Silva Amaral	09/02/1963	0	Cadastro Reserva
248	62	Luiz Mendes Rocha	09/07/1964	0	Cadastro Reserva
249	73	Angela Maria Soterio Cardoso	10/02/1967	0	Cadastro Reserva
250	32	Diomar Rodrigues Alfaia	26/12/1969	0	Cadastro Reserva
251	185	Raimunda Ribeiro Cavalcante	28/04/1970	0	Cadastro Reserva
252	140	Maria Aldinete Saraiva Batista	08/03/1972	0	Cadastro Reserva
253	72	Aldemicio da Silva Araújo	01/08/1972	0	Cadastro Reserva
254	252	Maria Mercedes de Araújo	05/02/1973	0	Cadastro Reserva
255	359	Jucicesar Alexandre Remédio	15/12/1973	0	Cadastro Reserva
256	245	Maria Amanda da Silva Lisboa	03/03/1974	0	Cadastro Reserva
257	336	Madalena da Mata Pereira	16/05/1974	0	Cadastro Reserva
258	334	Humberto Hoyos Filho	14/07/1974	0	Cadastro Reserva
259	386	Maria Rosilene Gouveia de Sousa	13/08/1975	0	Cadastro Reserva
260	40	Eliane Gama Anaquiri	05/09/1978	0	Cadastro Reserva
261	391	Tereza Assis Lasmar	13/10/1979	0	Cadastro Reserva
262	306	Maria Amélia dos Santos Vieira	07/01/1980	0	Cadastro Reserva
263	475	Ana Maria Nunes Trindade	17/01/1980	0	Cadastro Reserva
264	725	Lindomar Freitas Boaventura	13/02/1980	0	Cadastro Reserva
265	392	Lucia Macário Barreto	27/06/1980	0	Cadastro Reserva
266	05	Cibélia da Silva Costa	03/02/1981	0	Cadastro Reserva
267	498	Maria Inair Cordeiro da Costa	27/04/1981	0	Cadastro Reserva
268	165	Lucia Lopes Pereira	25/05/1981	0	Cadastro Reserva
269	622	Ana Catia da Silva Luna	20/01/1982	0	Cadastro Reserva
270	853	Edvan Sevalho da Silva	02/01/1983	0	Cadastro Reserva
271	262	Maria Sara Monteiro Pinheiro	17/02/1983	0	Cadastro Reserva
272	461	Marina Lima Inhuma	30/03/1983	0	Cadastro Reserva
273	223	Jucilete Azevedo dos Santos	15/06/1983	0	Cadastro Reserva
274	843	Nelcivan Ferreira Mota	20/10/1983	0	Cadastro Reserva
275	316	Maria Madalena Cordeiro dos Santos	30/11/1983	0	Cadastro Reserva
276	157	Maria Rosilene de Souza Brito	11/05/1984	0	Cadastro Reserva
277	701	Neles da Silva Pinto	31/05/1984	0	Cadastro Reserva
278	77	Evaldo Braga da Silva	18/08/1984	0	Cadastro Reserva
279	471	Jesiel Lopes Alves	01/01/1986	0	Cadastro Reserva
280	458	Francisco Silvío da Costa Moura	31/01/1986	0	Cadastro Reserva
281	82	Alemias Celestrino da Silva	29/08/1986	0	Cadastro Reserva
282	837	Francisca dos Santos Ferreira	04/10/1986	0	Cadastro Reserva
283	533	Rosa Maria Medeiros Cavalcante	25/10/1986	0	Cadastro Reserva
284	151	Raimara Gama	08/03/1987	0	Cadastro Reserva
285	847	Adanilson Ferreira Gonçalves	21/04/1987	0	Cadastro Reserva
286	790	Eliane Boaventura Carvalho	06/08/1987	0	Cadastro Reserva
287	366	Cristiane Rodrigues Gomes	26/11/1987	0	Cadastro Reserva
288	796	Raquel Souza Mota	11/12/1987	0	Cadastro Reserva
289	30	Debora Rodrigues Aquino	13/04/1988	0	Cadastro Reserva
290	110	Silvane da Silva de Lima	17/05/1988	0	Cadastro Reserva
291	845	Geniisa Santos de Oliveira	02/11/1988	0	Cadastro Reserva
292	454	Francisca Bezerra dos Santos	04/01/1989	0	Cadastro Reserva
293	794	Geomara Xavier de Oliveira	08/07/1989	0	Cadastro Reserva
294	192	Ediane Cavalcante Lopes	07/09/1989	0	Cadastro Reserva
295	197	Neulice da Silva de Souza	25/02/1990	0	Cadastro Reserva
296	836	Simone da Silva Situba	04/03/1990	0	Cadastro Reserva
297	501	Jarleani Ramos de Souza	03/05/1990	0	Cadastro Reserva
298	91	Izabel Vasquez Hoyos	24/03/1991	0	Cadastro Reserva
299	371	Jesiele Pereira da Silva	26/04/1991	0	Cadastro Reserva
300	364	Rosangela de Franca da Silva	19/06/1991	0	Cadastro Reserva
301	830	Paulo Vitor da Silva	24/02/1992	0	Cadastro Reserva
302	832	Vitor Paulo da Silva	24/02/1992	0	Cadastro Reserva
303	11	Janete Sileiro Rodrigues	26/07/1992	0	Cadastro Reserva
304	799	Maria Beatriz Souza da Silva	03/03/1993	0	Cadastro Reserva
305	19	Valdenicia Pereira Nery Neta	05/06/1993	0	Cadastro Reserva
306	625	Elionay Moraes Ramos	03/07/1993	0	Cadastro Reserva
307	852	Sheiline Rodrigues Praia	05/08/1993	0	Cadastro Reserva

308	734	Railson Fragoso de Oliveira	16/12/1993	0	Cadastro Reserva
309	320	Nafitales Macario dos Santos	09/05/1994	0	Cadastro Reserva
310	726	Maria de Fatima Carvalho de Oliveira	13/05/1995	0	Cadastro Reserva
311	780	Ivanilce de Souza Carvalho	15/06/1995	0	Cadastro Reserva
312	74	Marcos Antonio Lima Duarte	12/07/1995	0	Cadastro Reserva
313	737	Jovenilson Pinto Chaves	13/09/1995	0	Cadastro Reserva
314	63	Geiceandra Leocádio dos Santos	07/12/1995	0	Cadastro Reserva
315	800	Cristielem Pereira Lisboa	08/03/1996	0	Cadastro Reserva
316	639	Alex de Souza Reis	04/04/1996	0	Cadastro Reserva
317	90	Jamília de Holanda Batista	15/12/1996	0	Cadastro Reserva
318	787	Arleson Fragoso Mangabeira	30/12/1996	0	Cadastro Reserva
319	314	Eliane Vidal Soares	11/01/1997	0	Cadastro Reserva
320	389	Flavia de Almeida Ramos	28/03/1997	0	Cadastro Reserva
321	494	Alcilei Rabelo Brandão	05/06/1997	0	Cadastro Reserva
322	164	Ronaldo de Souza Santos	18/07/1997	0	Cadastro Reserva
323	550	Adriele Kelly Inhumã Frazão	20/10/1997	0	Cadastro Reserva
324	261	Josely Monteiro Pinheiro	29/11/1997	0	Cadastro Reserva
325	76	Osmar Santana da Penha Junior	04/12/1997	0	Cadastro Reserva
326	620	Eliana Lopes Barreto	03/03/1998	0	Cadastro Reserva
327	125	Daniel de Araújo Freitas	30/05/1998	0	Cadastro Reserva
328	230	Valdemir Itapirema Maia	05/06/1998	0	Cadastro Reserva
329	217	Juliane da Silva Martins	04/07/1998	0	Cadastro Reserva
330	598	Maira Medeiros Gomes	28/09/1998	0	Cadastro Reserva
331	668	Jefferson Oliveira Ferreira	09/01/1999	0	Cadastro Reserva
332	834	Leandro Alves de Souza	11/03/1999	0	Cadastro Reserva
333	535	Adriene Cutintima de Oliveira	25/03/1999	0	Cadastro Reserva
334	203	Joice Moraes Gomes	23/12/1999	0	Cadastro Reserva
335	768	Stefany da Costa Bezerra	03/01/2000	0	Cadastro Reserva
336	413	Victor Manuel Falcão Caldas	14/01/2000	0	Cadastro Reserva
337	553	Otávio Maia Lopes	27/01/2000	0	Cadastro Reserva
338	422	Luan de Souza Caldas	29/01/2000	0	Cadastro Reserva

Professor - Zona Urbana

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
1	241	Valdeneide Gonçalves Leite	09/10/1952	22	1º
2	720	Josinete Goes de Araújo	27/11/1962	21,5	2º
3	848	Rosacley Oliveira Rodrigues	24/03/1966	20	3º
4	229	Maria Nilda da Silva Lopes	09/08/1983	20	4º
5	08	Simoney Richard de Lima Ferreira	29/07/1971	19	5º
6	44	Ronilson de Souza Queiroz	05/03/1967	18,5	6º
7	25	Jaiquise Vieira de Souza	11/09/1970	18	7º
8	466	Valcira Pinheiro Batista	23/08/1968	17,5	8º
9	48	Maria Inete da Silva Lopes	12/09/1977	17,5	9º
10	228	Suzana de Oliveira Pinho	02/11/1987	17,5	10º
11	678	Santina Lopes da Mota	27/07/1977	17	11º
12	577	Marlon Jaime Lima Rodrigues	14/10/1986	17	12º
13	369	Aldeny Souza da Silva	31/01/1979	16,5	13º
14	180	Eliane Medeiros Martiniano	20/06/1980	16,5	14º
15	616	Alciene Fragoso Remédio	13/08/1963	16	15º
16	618	Rosileide de Souza Braga	20/11/1970	16	16º
17	115	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira	04/02/1971	16	17º
18	398	Elane Medeiros Martiniano	13/10/1973	16	18º
19	709	Ednete Cordeiro da Silva	04/05/1977	16	19º
20	844	Adolfo Taite Bezerra	24/01/1978	16	20º
21	504	Ana Maria Almeida da Silva	19/08/1978	16	21º
22	101	Eliabe Ferreira dos Santos	11/01/1980	16	22º
23	34	Telma Gomes Coelho Lopes	28/05/1981	16	23º
24	99	Ivanei Ferreira Guedes	03/06/1982	16	24º
25	470	Jesse Taite Bezerra	12/04/1983	16	25º
26	506	Joana Gleice Almeida da Silva	24/06/1983	16	26º
27	777	Regis Oliveira da Rocha	29/05/1989	16	27º
28	161	Roziene Nogueira Rodrigues	04/01/1990	16	28º
29	569	Iana Sereno Capote	24/10/1990	16	29º
30	835	Franciele da Silva Ferreira	28/02/1992	16	30º
31	783	Priscilla Rodrigues Galvão Moreira	11/10/1993	16	31º
32	540	Frankson Ferreira Feliciano	19/05/1981	15,5	32º
33	341	Maria Alcidineia Inhumã Leocádio	06/08/1981	15,5	33º
34	45	Roziane Nogueira Rodrigues	16/10/1982	15,5	34º
35	210	Elen Mara de Oliveira Lopes	12/11/1986	15,5	35º
36	243	Çiça dos Santos Lopes	01/03/1990	15,5	36º
37	486	Maria Raimunda Cardoso Vieira	04/12/1968	15	37º
38	06	Leide Maria Saraiva Lúcio	17/03/1970	15	38º
39	522	Edilson Gomes da Silva	09/01/1974	15	39º
40	705	Terezinha Martins de Barros	16/04/1974	15	40º
41	251	Ivanete Lino Marinho	30/08/1974	15	41º
42	415	Sandra Lopes Batista	22/10/1974	15	42º
43	24	Alzenir Vieira da Silva	15/06/1975	15	43º
44	669	Rosilene Vieira Aquino	15/01/1976	15	44º
45	424	Gracineide de Lima Tavares	28/10/1976	15	45º
46	405	Rogircley Goes Pereira	25/04/1977	15	46º
47	408	Nila Meireles Inuma	21/02/1978	15	47º
48	318	Maria José Barreto Lopes	15/09/1978	15	48º
49	656	Deuzimar da Silva Nunes	23/12/1978	15	49º
50	344	Maria Julia Pereira da Silva	02/02/1979	15	50º
51	131	Elizia Souza da Silva	26/10/1979	15	51º
52	42	Noeme Rodrigues Inhumã	28/12/1979	15	52º
53	94	Michelany Gonçalves Leite	16/09/1980	15	53º

54	578	Aucinéia Macário da Silva	19/11/1982	15	54°
55	354	José Souza da Silva	13/02/1983	15	55°
56	743	Cleciane Lopes Galves	17/04/1983	15	56°
57	75	Josinete Soares de Lima	07/09/1983	15	57°
58	301	Neuzinete Nascimento de Araújo	04/06/1984	15	58°
59	479	Julio Neto Tiago	25/06/1984	15	59°
60	603	Jaicimara Lucio Torres	03/12/1984	15	60°
61	490	Carla Cristiane Lopes Ribeiro	09/12/1984	15	61°
62	496	Micherlane Maia de Souza	06/07/1985	15	62°
63	409	Pedro dos Santos Cordeiro	12/08/1985	15	63°
64	520	Joelma Frazão de Oliveira	08/09/1985	15	64°
65	227	Elkei Trindade Martins	13/01/1986	15	65°
66	774	Andrea Monique Bacelar Barbosa	30/01/1986	15	66°
67	380	Raeles Moraes de Azevedo	07/04/1986	15	67°
68	736	Flávia Gomes da Silva Santos	25/05/1986	15	68°
69	680	Adriana da Silva Dias	08/02/1987	15	69°
70	375	Sidilene de Lima Souza	26/02/1987	15	70°
71	46	Rozilene Nogueira Rodrigues	08/07/1987	15	71°
72	573	Adeone Pinto Remédios	16/07/1987	15	72°
73	482	Emanuelle Ramos Lemos	13/10/1987	15	73°
74	122	Odwlyn Pinheiro Cordeiro	08/11/1987	15	74°
75	343	Murielly Farias Lopes	13/03/1988	15	75°
76	401	Tatielly Santos	25/08/1988	15	76°
77	707	Miriele Silva da Costa	03/12/1988	15	77°
78	561	Wemerson Pinedo da Silva	18/01/1989	15	78°
79	731	Daiany Martins Lopes	11/04/1989	15	79°
80	591	Joaquim Souza Lopes	02/08/1989	15	80°
81	33	Onesimo Orlaney dos Santos Pereira	01/09/1989	15	81°
82	399	Daniele Araújo Barbosa	03/09/1989	15	82°
83	453	Greicy Kelly da Silva Ramalho	27/12/1989	15	83°
84	700	Eudriane da Silva Ferreira	03/05/1990	15	84°
85	612	Ruth Brandão Sevalho	04/06/1990	15	85°
86	361	Bruno Pereira Duarte	11/11/1990	15	86°
87	183	Tairini dos Santos Trindade	10/01/1991	15	87°
88	679	Kerolene Trindade Gama	09/02/1991	15	88°
89	370	Leonardo Inhumá Lira	22/06/1991	15	89°
90	555	Tereza Pinto Remédios	17/03/1992	15	90°
91	236	Maria Helena de Lima Nunes	17/10/1992	15	91°
92	21	Leidiane Taite Frazão	27/11/1992	15	92°
93	649	Ana Cristina de Oliveira Rocha	17/12/1992	15	93°
94	568	Ana Nunes de Freitas	08/01/1993	15	94°
95	813	Salomão Anaquiri Carvalho	03/03/1993	15	95°
96	604	Maura Oliveira dos Santos Medeiros	05/11/1993	15	96°
97	809	Regina de Oliveira Rocha	21/02/1995	15	97°
98	563	Liliane de Castro Vieira	06/05/1996	15	98°
99	615	Jaqueline da Fonseca Marinho	28/08/1997	15	99°

Professor - Pessoa Com Deficiência - Zona Urbana

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
100	162	Alan Macedo do Nascimento	05/05/1989	11	100°
Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
101	477	Aldenora Souza da Silva	30/05/1967	14,5	Cadastro Reserva
102	126	Raimunda Sereno Capote	26/11/1969	14,5	Cadastro Reserva
103	339	Aise da Silva Frazão Minhoz	16/03/1970	14,5	Cadastro Reserva
104	315	Paulo dos Santos Correa	27/11/1972	14,5	Cadastro Reserva
105	97	Ivaneide Servalho Chaves	06/06/1974	14,5	Cadastro Reserva
106	534	Rosecley Rodrigues Curintima	07/12/1980	14,5	Cadastro Reserva
107	153	Ociglete Lopes Penedo	20/08/1972	14	Cadastro Reserva
108	828	Marcelo da Silva Castro	04/06/1988	14	Cadastro Reserva
109	85	Erickson Almeida da Silva	04/01/1998	14	Cadastro Reserva
110	752	Valmir Macário da Silva	17/11/1967	13	Cadastro Reserva
111	01	Lêda Mara Câmara Lavor	12/01/1968	13	Cadastro Reserva
112	683	Roquilane Cordeiro de Matos	11/01/1972	13	Cadastro Reserva
113	492	Maria Dircy Medeiros Cavalcante	20/10/1974	13	Cadastro Reserva
114	660	Auliezio Inácio Remédios	18/11/1974	13	Cadastro Reserva
115	307	Aliane Romilda dos Santos Pereira	12/02/1975	13	Cadastro Reserva
116	704	Evaluzio Ferreira Itapirema	01/11/1978	13	Cadastro Reserva
117	07	Rosiane Ferreira Azevedo	31/01/1979	13	Cadastro Reserva
118	149	Valdiane Barroso Ferreira	18/06/1980	13	Cadastro Reserva
119	682	Rosiana Rodrigues Curitiba	11/08/1982	13	Cadastro Reserva
120	143	Franklane Ferreira Feliciano	28/02/1983	13	Cadastro Reserva
121	83	Karina Freires Horodio	06/04/1989	13	Cadastro Reserva
122	629	Raimunda Gama dos Santos	02/06/1959	12	Cadastro Reserva
123	786	Chrystian Hornan Cruz Cortezão	15/04/1976	12	Cadastro Reserva
124	173	João Melício Rodrigues Goes Filho	23/11/1977	12	Cadastro Reserva
125	95	Marivaldo Ferreira da Silva	18/05/1985	12	Cadastro Reserva
126	681	Renata Matos da Silva Marques	25/09/1987	12	Cadastro Reserva
127	511	Leidson Xavier Ramos	28/04/1988	11	Cadastro Reserva
128	493	Dionizio Gomes Anaquiri Filho	16/08/1975	10	Cadastro Reserva
129	418	Terezinha Cametá Soares	13/11/1975	10	Cadastro Reserva
130	509	Conceição Soares Roberto	26/11/1975	10	Cadastro Reserva
131	554	Janderney Capote Goes	13/02/1980	10	Cadastro Reserva
132	460	Francineide Mineiro da Silva	27/04/1984	10	Cadastro Reserva
133	715	Geneses Pimentel dos Reis	12/02/1985	10	Cadastro Reserva
134	189	Robson Praia Frazão	18/02/1985	10	Cadastro Reserva
135	387	Raimundo Arcangelo Sinfônio	10/07/1986	10	Cadastro Reserva
136	51	Raimunda Lopes Rodrigues Filha	04/05/1990	10	Cadastro Reserva
137	771	Wigson Amorim Pereira	01/11/1991	10	Cadastro Reserva
138	480	Maria das Dores da Silva Lopes	02/02/1966	9	Cadastro Reserva
139	539	Larice Ribeiro do Nascimento	24/12/1979	9	Cadastro Reserva

140	432	Jarbes Torres Mineiro	30/06/1987	9	Cadastro Reserva
141	290	Moises do Amaral Amancio	13/12/1990	9	Cadastro Reserva
142	178	Francilene Ribeiro	07/11/1974	8	Cadastro Reserva
143	64	Juciete Azevedo dos Santos	24/03/1984	8	Cadastro Reserva
144	690	Gladici Lopes Galves	17/07/1984	8	Cadastro Reserva
145	741	Neuziane Souza de Castro	09/12/1986	8	Cadastro Reserva
146	833	Raimundo Marques de Moraes	31/08/1988	8	Cadastro Reserva
147	818	Maria de Fátima Inuma Ferreira	01/04/1962	7	Cadastro Reserva
148	769	Maria Ilzivete Taite Bezerra	05/08/1980	7	Cadastro Reserva
149	198	Andre Lucas da Silva Mello	22/06/1990	7	Cadastro Reserva
150	512	Francisco Santana Ladislau	23/12/1990	7	Cadastro Reserva
151	288	Edivan Frota Ferreira Filho	03/12/1993	7	Cadastro Reserva
152	98	Rosiane Trindade de Lima	22/04/1977	6	Cadastro Reserva
153	521	Sidinareth Carvalho da Silva	10/09/1979	6	Cadastro Reserva
154	335	Fabiana Araújo Souza	23/06/1984	6	Cadastro Reserva
155	562	Itaciara Ramos Capote	06/12/1985	6	Cadastro Reserva
156	842	Cinthia Marilim Otiniano da Cruz Queiroz	23/08/1986	6	Cadastro Reserva
157	723	Kellyson Silva de Menezes	03/02/1987	6	Cadastro Reserva
158	455	Nadilson Pedrosa da Silva	15/08/1990	6	Cadastro Reserva
159	585	Anderson Honorato Costa	13/06/1994	6	Cadastro Reserva
160	237	Francisca Helena da Silva Lisboa	18/11/1969	5	Cadastro Reserva
161	265	Ivaney da Silva Pinheiro	21/05/1976	5	Cadastro Reserva
162	489	Janeila Socorro Trindade Gomes	15/05/1977	5	Cadastro Reserva
163	141	Evalcieni do Nascimento Itapirema	19/03/1981	5	Cadastro Reserva
164	332	Mario Nildo da Silva Lopes	09/08/1981	5	Cadastro Reserva
165	311	Ruth Ana Alves da Silva	19/11/1983	5	Cadastro Reserva
166	79	Maria Dinaria Lopes Sevalho	20/10/1984	5	Cadastro Reserva
167	136	Cleudson Correa Felicio	28/12/1986	5	Cadastro Reserva
168	373	Loide Cordeiro Neves	20/01/1987	5	Cadastro Reserva
169	18	Marivelson Ferreira da Silva	02/12/1987	5	Cadastro Reserva
170	224	Teresa Cristina de Lima Torres	17/01/1988	5	Cadastro Reserva
171	575	Nilson Coelho Martins	23/12/1989	5	Cadastro Reserva
172	450	Andreia da Silva Alves	17/05/1991	5	Cadastro Reserva
173	665	Larissa Moraes de Lima	08/08/1991	5	Cadastro Reserva
174	447	Elqueane da Silva Marinho	06/01/1992	5	Cadastro Reserva
175	287	Gabrielle Silva Feitosa	26/10/1993	5	Cadastro Reserva
176	580	Raimundo Nonato Lopes Junior	01/07/1995	5	Cadastro Reserva
177	718	Maria Elilda Fonseca	31/03/1972	4	Cadastro Reserva
178	47	Gicilei Pessoa da Silva	18/11/1978	4	Cadastro Reserva
179	426	Romerito Lopes Rodrigues	01/07/1979	4	Cadastro Reserva
180	347	Raimunda Izoneide da Silva Gomes	28/04/1980	4	Cadastro Reserva
181	464	Emilson Nascimento de Araújo	09/12/1985	4	Cadastro Reserva
182	658	Elisania Salvador de Souza	04/11/1986	4	Cadastro Reserva
183	703	Edvan Vieira Praia	12/07/1988	4	Cadastro Reserva
184	108	Raimunda Leonária Barboza de Azevedo	09/07/1991	4	Cadastro Reserva
185	349	Marquizeith Ferreira Moura	29/10/1991	4	Cadastro Reserva
186	627	Marilis Macário Gonçalves	27/03/1995	4	Cadastro Reserva
187	124	Thais da Silva Gonçalves	18/12/1998	4	Cadastro Reserva
188	532	Lucimar Dias Gonçalves	19/11/1967	3	Cadastro Reserva
189	407	Ana Maria dos Santos Ribeiro	16/03/1973	3	Cadastro Reserva
190	246	Francineide Ferreira Soares	01/10/1979	3	Cadastro Reserva
191	128	Cristiane de Oliveira Cabral	04/10/1979	3	Cadastro Reserva
192	275	Geisa Pessoa da Silva	08/01/1982	3	Cadastro Reserva
193	474	Wilcerdiales Santos da Gama	28/03/1982	3	Cadastro Reserva
194	329	Hosana Galves de Castro	29/09/1983	3	Cadastro Reserva
195	574	Izis Poliana Sereno Capote	03/07/1985	3	Cadastro Reserva
196	567	Rosilene Rodrigues Praia	05/10/1987	3	Cadastro Reserva
197	61	Rojanio Ferreira de Oliveira	29/11/1988	3	Cadastro Reserva
198	09	Eliane de Freitas Ramos	27/09/1991	3	Cadastro Reserva
199	655	Nirlane Barreto Macário	02/11/1993	3	Cadastro Reserva
200	146	Simao Anaquiri Carvalho	04/11/1995	3	Cadastro Reserva
201	342	Tereza Polyane Castro Lopes	05/03/1996	3	Cadastro Reserva
202	516	Maria Cilene Sevalho Braga	25/07/1975	2	Cadastro Reserva
203	209	Iana Soares Ribeiro	14/05/1980	2	Cadastro Reserva
204	452	Andreson Cardoso Brandão	26/08/1984	2	Cadastro Reserva
205	36	Erica Cristina da Silva	28/08/1988	2	Cadastro Reserva
206	530	Eldiane Lira de Souza	29/09/1989	2	Cadastro Reserva
207	571	Denilson Santos de Oliveira	19/06/1992	2	Cadastro Reserva
208	134	Naziene Rodrigues Barauna	19/07/1987	1	Cadastro Reserva
209	264	Elidiane Lopes Vieira	27/08/1988	1	Cadastro Reserva
210	16	Cliciane Freitas de Souza	16/05/1994	1	Cadastro Reserva
211	297	Elizamilde Santos Silva	13/07/1962	0	Cadastro Reserva
212	635	Irandy Cordovil Capote	08/01/1964	0	Cadastro Reserva
213	248	Irinice Maria Rodrigues de Oliveira	08/07/1966	0	Cadastro Reserva
214	576	Maria Helena Lisboa	30/10/1971	0	Cadastro Reserva
215	473	Clovenildo Souza de Macedo	17/10/1973	0	Cadastro Reserva
216	588	Raimunda Regina Balieiro de Lima	15/09/1974	0	Cadastro Reserva
217	182	Wilcerline Santos da Gama	03/05/1978	0	Cadastro Reserva
218	168	Divina Lopes Rodrigues	19/01/1981	0	Cadastro Reserva
219	781	Francisleide de Almeida Oliveira	14/06/1984	0	Cadastro Reserva
220	437	Jeane Remédio da Silva	18/12/1986	0	Cadastro Reserva
221	154	Fabricio Araújo Souza	31/07/1987	0	Cadastro Reserva
222	65	Geandra dos Santos Leocádio	10/01/1988	0	Cadastro Reserva
223	600	Manoel Renato Gama Mariano	08/11/1988	0	Cadastro Reserva
224	355	Nelma Galves de Castro	31/12/1988	0	Cadastro Reserva
225	827	Ana Carla Rodrigues Frazão	01/01/1989	0	Cadastro Reserva
226	838	Soraia da Conceição do Nascimento	14/06/1989	0	Cadastro Reserva
227	549	Alcione Vidal Soares	04/10/1989	0	Cadastro Reserva
228	105	Romario Rabelo Viana	13/03/1991	0	Cadastro Reserva

229	260	Rocilda da Silva Brito	05/01/1992	0	Cadastro Reserva
230	803	Karijane da Silva Castro	08/05/1993	0	Cadastro Reserva
231	602	Taciana Inhuma Leocádio	11/11/1993	0	Cadastro Reserva
232	825	Erineide Anaquiri Guedes	14/05/1994	0	Cadastro Reserva
233	526	Margleice Vieira dos Santos	01/12/1994	0	Cadastro Reserva
234	617	Janderson Araújo Ferreira	14/02/1995	0	Cadastro Reserva
235	732	Izandra Sereno Capote	14/03/1995	0	Cadastro Reserva
236	340	Calebe Pereira Maciel	21/04/1995	0	Cadastro Reserva
237	519	Rayane da Silva Alves	15/09/1995	0	Cadastro Reserva
238	765	Denise Anaquiri Guedes	28/01/1996	0	Cadastro Reserva
239	167	Bianca Ferreira Lopes	28/08/1996	0	Cadastro Reserva
240	851	Suziane Tiago Lopes	16/04/1997	0	Cadastro Reserva
241	346	Elen Sama Nascimento de Souza	23/05/1997	0	Cadastro Reserva
242	589	Silmara Braga dos Santos	15/07/1998	0	Cadastro Reserva
243	849	Eliomar Monteiro de Almeida	16/01/1984	0	Reprovado
244	37	Elizabeth Alves Pereira	14/02/1967	0	Reprovado
245	776	Eliziane Lopes de Souza	12/10/1993	0	Reprovado
246	384	Pablho da Silva Lopes	06/06/1990	0	Reprovado
247	253	Sebastião Nunes de Freitas	01/08/1984	0	Reprovado
248	317	Solange Leocadio Ramos	10/04/1981	0	Reprovado

Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
1	536	Edilene Cavalcante Meza	18/03/1985	14	1º
2	441	Socorro Gomes Pontes	27/12/1977	12	2º
3	240	Luciana Macário Cavalcante	21/12/1993	11,5	3º
4	84	Cláudia de Souza Rabelo	09/12/1984	10	4º
5	647	Elna Praia Cunha	14/04/1985	10	5º
6	640	Marcelia dos Santos Frazão	16/08/1983	9	6º
7	804	Mario Gilson Santos de Oliveira	09/12/1991	9	7º
8	626	Ricardo Sergio Lima da Gama	20/09/1969	8	8º
9	762	Rozete Moraes Castilho	28/01/1975	8	9º
10	357	Maria Aparecida Gonçalves Macário	01/02/1980	8	10º
11	543	Ruth Macário de Oliveira	27/04/1986	8	11º
12	778	Fidelcino Sevalho Oliveira	06/11/1988	8	12º
13	478	Raissa de Araújo Souza	01/05/1992	8	13º
14	793	Loana Fragoso Miguel	23/08/1993	8	14º
15	152	Celine da Silva Ramos	27/07/1998	8	15º
16	559	Aldenisia Alves Celestino	23/01/1977	7	16º
17	528	Noemia Pereira Torres	05/04/1983	7	17º
18	239	Conceição Macário de Araújo	28/01/1987	7	18º
19	462	Elinete da Silva Oliveira	05/07/1988	7	19º
20	595	Alcicleia Marinho de Souza	01/06/1993	7	20º
21	819	Francisca Gomes de Souza	07/02/1958	6,5	Cadastro Reserva
22	657	Iracineide Pinto das Neves	07/11/1965	6,5	Cadastro Reserva
23	404	Elizangela Nunes Cardoso	24/11/1974	6,5	Cadastro Reserva
24	677	Cleide Pereira da Silva	11/06/1977	6,5	Cadastro Reserva
25	645	Nazareno Frazão Medeiros	19/02/1978	6,5	Cadastro Reserva
26	770	Elizangela Bezerra de Luna	06/09/1980	6,5	Cadastro Reserva
27	456	Luzia Cabral de Sousa	29/11/1980	6,5	Cadastro Reserva
28	507	Marciela Frazão Fernandes	02/05/1983	6,5	Cadastro Reserva
29	583	Ivanilce Pereira de Azevedo	01/03/1986	6,5	Cadastro Reserva
30	672	Jocimara Brasil Carvalho	17/09/1988	6,5	Cadastro Reserva
31	806	Maria Graciane Santos de Oliveira	09/01/1990	6,5	Cadastro Reserva
32	744	Daiane da Silva Rocha	11/04/1996	6,5	Cadastro Reserva
33	831	Larissa de Souza Benchimol	26/09/1996	6,5	Cadastro Reserva
34	587	Valci Torre de Azevedo	24/05/1962	6	Cadastro Reserva
35	438	Mariano Fernandes Cruz	17/10/1967	6	Cadastro Reserva
36	219	Maria Iltes Lopes Cordovil	25/06/1968	6	Cadastro Reserva
37	363	Deuma Benício da Silva	20/06/1970	6	Cadastro Reserva
38	525	Noé Parente da Paz	25/09/1970	6	Cadastro Reserva
39	721	Genio Inácio Remédio	20/10/1970	6	Cadastro Reserva
40	440	Roberto Fernandes Cruz	08/04/1971	6	Cadastro Reserva
41	542	Arismar Cavalcante Martins	16/08/1971	6	Cadastro Reserva
42	310	Terezita Ferreira Pinheiro	05/03/1973	6	Cadastro Reserva
43	263	Guilherme de Araújo Filho	02/05/1974	6	Cadastro Reserva
44	388	Minerval Almeida Medeiros	19/02/1976	6	Cadastro Reserva
45	508	Euterfrane Lopes Soares	27/05/1976	6	Cadastro Reserva
46	226	Arléth Vieira de Souza	03/12/1976	6	Cadastro Reserva
47	429	Sonia Cunha da Silva	17/02/1977	6	Cadastro Reserva
48	814	Geni Castro de Sousa	23/04/1978	6	Cadastro Reserva
49	518	Cirlene da Silva Alfaia	20/03/1980	6	Cadastro Reserva
50	810	Nilde Iris Gomes	06/02/1982	6	Cadastro Reserva
51	497	Aldemir Ferreira Remédio	05/08/1982	6	Cadastro Reserva
52	805	Francisco Tibúrcio Lima	18/11/1986	6	Cadastro Reserva
53	298	Acigilda Ribeiro Cordeiro	01/12/1986	6	Cadastro Reserva
54	633	Luciene Ribeiro do Nascimento	13/12/1986	6	Cadastro Reserva
55	664	Jonas Azevedo Remédio	26/02/1988	6	Cadastro Reserva
56	56	Keila Ribeiro Cordeiro	16/10/1988	6	Cadastro Reserva
57	513	Elias Aquino Leandro	08/03/1989	6	Cadastro Reserva
58	242	Jucileia Macário da Rocha	06/09/1989	6	Cadastro Reserva
59	527	Nairiane de Souza Belém	16/02/1990	6	Cadastro Reserva
60	481	Maria Zilma Rabelo Moreira	21/03/1990	6	Cadastro Reserva
61	666	Elianete da Silva Oliveira	13/10/1990	6	Cadastro Reserva
62	654	Emerson Sevalho Oliveira	27/08/1991	6	Cadastro Reserva
63	256	José Anderson da Silva Gonçalves	11/09/1991	6	Cadastro Reserva
64	207	Tamara Sousa de Assis	12/01/1992	6	Cadastro Reserva

65	195	Genildo Macário Cavalcante	03/06/1992	6	Cadastro Reserva
66	05	Maicon Meireles de Oliveira	25/04/1993	6	Cadastro Reserva
67	761	David Frazão Inhumá	29/01/1994	6	Cadastro Reserva
68	129	Marciele Moraes da Silva	09/08/1994	6	Cadastro Reserva
69	121	Keliomara Aquino Leandro	01/05/1995	6	Cadastro Reserva
70	537	Elcimara Trindade Magalhães	18/06/1995	6	Cadastro Reserva
71	285	Wanderly Silva Rodrigues	01/10/1996	6	Cadastro Reserva
72	356	Crislene da Silva Trindade	23/10/1996	6	Cadastro Reserva
73	594	Lucilene Rodrigues Mendes	06/02/1997	6	Cadastro Reserva
74	719	Mariene Martins de Brito	30/05/1997	6	Cadastro Reserva
75	691	Darcy Lima de Souza	18/04/1960	5	Cadastro Reserva
76	100	Rangel Gomes Barroso	31/10/1976	5	Cadastro Reserva
77	212	Debora Cunha Barroso	06/12/1977	5	Cadastro Reserva
78	50	Maracelia Lima Vieira	25/10/1982	5	Cadastro Reserva
79	175	Antonia Lima Dias	13/06/1986	5	Cadastro Reserva
80	119	Francilene de Moraes Frazão	19/12/1988	5	Cadastro Reserva
81	325	Elizandra Nascimento Medeira	07/07/1989	5	Cadastro Reserva
82	206	Saia Barroso Praia	10/11/1991	5	Cadastro Reserva
83	111	Rayene Adriele de Melo Marinho	06/09/1993	5	Cadastro Reserva
84	566	Samires Macário Gomes	28/06/1994	5	Cadastro Reserva
85	53	Luciane Cavalcante da Costa	19/09/1998	5	Cadastro Reserva
86	469	Elizia de Luna Brito	05/08/1997	4	Cadastro Reserva
87	214	Raimundo Correa Rodrigues	26/05/1959	3	Cadastro Reserva
88	467	Alceme de Lima Macário	15/06/1969	3	Cadastro Reserva
89	419	Luzia Gonçalves Macário	03/12/1969	3	Cadastro Reserva
90	435	Rossinilda Gonçalves Macário	13/01/1972	3	Cadastro Reserva
91	351	Walter Wilson da Silva Santos	30/03/1973	3	Cadastro Reserva
92	148	Joel Gonçalves Macário	03/06/1975	3	Cadastro Reserva
93	133	Carmosa Lucio Pereira	10/02/1977	3	Cadastro Reserva
94	565	Alvina de Lima Macário	08/11/1978	3	Cadastro Reserva
95	821	Jesse de Lima Macário	12/11/1978	3	Cadastro Reserva
96	218	Joselito da Silva de Moraes	09/04/1979	3	Cadastro Reserva
97	727	Euciane de Lima Cordeiro	16/01/1984	3	Cadastro Reserva
98	402	Rosane Sambrano Macário	02/01/1989	3	Cadastro Reserva
99	177	Erdeson Gonçalves Cordeiro	28/03/1990	3	Cadastro Reserva
100	416	Charle Rocha Francelino	29/11/1990	3	Cadastro Reserva
101	57	Samuel Macário Gomes	05/07/1991	3	Cadastro Reserva
102	137	Jelson de Lima Macario	08/08/1991	3	Cadastro Reserva
103	199	Arleneide Remédio Sevalho	07/06/1992	3	Cadastro Reserva
104	564	Samara Macário Gomes	25/08/1992	3	Cadastro Reserva
105	524	Ivaneide Vieira dos Santos	25/10/1992	3	Cadastro Reserva
106	724	Orlenice Macário Castilho	19/10/1997	3	Cadastro Reserva
107	118	Patrick Cavalcante Marques	26/02/1998	3	Cadastro Reserva
108	374	Nilcéia Seabra Macário	02/03/1998	3	Cadastro Reserva
109	319	Viviele Gonçalves Santos	26/05/1999	3	Cadastro Reserva
110	430	Crislane da Silva Trindade	11/07/1999	3	Cadastro Reserva
111	113	Alesandro Praia Rodrigues	19/01/1999	2	Cadastro Reserva
112	531	Ezequiel de Oliveira Torres	12/06/1958	0	Cadastro Reserva
113	225	Jandira de Almeida Melo	09/02/1969	0	Cadastro Reserva
114	750	Arissonio Martins Carvalho	08/11/1971	0	Cadastro Reserva
115	784	Antonio Adelino Lisboa	13/02/1975	0	Cadastro Reserva
116	641	Manuel de Jesus Soares Parente	16/11/1975	0	Cadastro Reserva
117	205	Ana Vieira Aquino	01/03/1981	0	Cadastro Reserva
118	751	Arioste Martins Carvalho	31/08/1981	0	Cadastro Reserva
119	749	Maria do Socorro Coelho Rodrigues	07/09/1984	0	Cadastro Reserva
120	823	Rosana Feitoza de Souza	10/01/1985	0	Cadastro Reserva
121	502	Elizete Frazão Cardoso	11/09/1985	0	Cadastro Reserva
122	628	Romilda Guimarães Barroso	10/10/1985	0	Cadastro Reserva
123	503	Daniele Gomes dos Santos	09/06/1986	0	Cadastro Reserva
124	650	Adriana Ribeiro Leocádio	18/08/1987	0	Cadastro Reserva
125	213	Elionedio Mesquita da Cruz	28/03/1989	0	Cadastro Reserva
126	829	Núbia Cavalcante	20/10/1991	0	Cadastro Reserva
127	753	Edilson Coelho Martins	24/11/1991	0	Cadastro Reserva
128	693	Benta Martins Carvalho Filha	05/12/1993	0	Cadastro Reserva
129	747	Andreza Coelho Martins	20/02/1995	0	Cadastro Reserva
130	698	Douglas Carvalho Rodrigues	09/07/1995	0	Cadastro Reserva
131	281	Audilene Macário Gomes	10/08/1996	0	Cadastro Reserva
132	692	Sabrina Carvalho Rodrigues	29/07/1997	0	Cadastro Reserva

Professor - Zona Rural

Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
1	754	Adelmo Sevalho Filho	29/07/1975	22	1º
2	104	Oleriano Gonçalves Macario	04/01/1961	20	2º
3	425	Meire Sevalho de Oliveira	10/11/1963	20	3º
4	689	Lenilda Frago de Oliveira	05/01/1973	20	4º
5	652	Rosicleudo Ferreira Martins	14/11/1974	20	5º
6	670	Ronaldo Cortezão Pereira	09/06/1971	19	6º
7	515	Teresa Batalha dos Santos	01/10/1980	19	7º
8	816	Ademar Feitoza Lopes	21/05/1978	17	8º
9	114	Edson de Souza Arante	28/08/1980	17	9º
10	41	Graciete Nery Cavalcante	05/10/1974	16	10º
11	459	Ordenice Pereira da Silva	13/05/1979	16	11º
12	745	Ariana Martins Carvalho	09/10/1979	16	12º
13	282	Valdete Pereira da Silva	01/06/1980	16	13º
14	412	Safira Lopes Fernandes	16/03/1984	16	14º
15	605	Francinilson Ferreira Feliciano	20/09/1986	16	15º
16	673	Nilda Meireles Inhumá	13/02/1972	15	16º

17	92	Nilton Borges Vieira	25/03/1969	14	17º
18	557	Rodolfo Medeiros Cavalcante	25/04/1972	14	18º
19	593	Alcinei da Silva Oliveira	15/05/1979	14	19º
20	717	Sulimara Martins da Silva	06/02/1980	14	20º
21	624	Sumara Marinho do Nascimento	08/11/1981	14	21º
22	694	Alece de Oliveira Martins	09/01/1982	14	22º
23	644	Sebastião Gonçalves Martins	20/01/1982	14	23º
24	276	Adonias Gonçalves D'avila	13/12/1983	14	24º
25	179	Maria Nonata Barroso Fernandes	15/09/1984	14	25º
26	746	Erbelem Nunes Lobato	12/06/1985	14	26º
27	544	Eliane dos Anjos de Souza	28/09/1985	14	27º
28	326	Naason Barreto Lopes	13/10/1987	14	28º
29	303	Samuel Lima de Oliveira	20/05/1988	14	29º
30	529	Vania Ramires Costa	07/07/1990	14	30º
31	382	Sanimara Marinho do Nascimento	25/07/1991	14	31º
32	259	Antonio Passos Lopes	17/09/1992	14	32º
33	444	Delcivan Marques Cruz	26/09/1993	14	33º
34	756	Maria Franciane Santos de Oliveira	05/01/1995	14	34º
35	675	Ivonice Batalha Xavier	27/08/1995	14	35º
36	13	Ailton Azevedo Remedio	06/04/1998	14	36º
37	410	Lenice Costa da Silva	30/08/1975	13,5	37º
38	716	Aldenir Ferreira Remédios	20/07/1987	13,5	38º
39	22	Raimundo de Araújo Moreira	14/02/1988	13,5	39º
40	257	Louana da Silva Ferreira	05/06/1991	13,5	40º
41	472	Jucilete de Oliveira	03/12/1991	13,5	41º
42	353	Mirian Barroso	11/05/1967	13	42º
43	190	Teresa Soares Praia	29/12/1980	13	43º
44	204	Marlles de Almeida Xavier	09/09/1981	13	44º
45	634	Gicelia de Souza Cortezão	25/10/1987	13	45º
46	394	Paula Cavalcante de Oliveira	05/09/1988	13	46º
47	763	Rizalva Maciel Alves	03/01/1990	13	47º
48	385	Hudson dos Santos	21/10/1991	13	48º
49	49	Tiago Cunha de Oliveira	03/01/1994	13	49º
Professor - Pessoa Com Deficiência - Zona Rural					
Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
50	499	Edval Gomes Moraes	03/04/1972	15	50º
Professor - Zona Rural - Cadastro Reserva					
Nº	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Data de Nascimento	Nota	Classificação
51	581	Marlene Pereira de Azevedo	28/04/1962	12,5	Cadastro Reserva
52	728	Maria Joana de Souza	19/11/1968	12,5	Cadastro Reserva
53	222	Ruth Ozenir Cavalcante Martins	24/08/1973	12,5	Cadastro Reserva
54	710	Fátima Rodrigues dos Santos	13/09/1975	12,5	Cadastro Reserva
55	659	Izone Leocádio Teuai	08/04/1978	12,5	Cadastro Reserva
56	102	Marli Alves Lima	26/09/1978	12,5	Cadastro Reserva
57	713	Carlos Moises Rocha Lopes	11/05/1985	12,5	Cadastro Reserva
58	381	Silvio Batalha Granjeiro	09/10/1985	12,5	Cadastro Reserva
59	817	Jailson Alfaia Marques	14/09/1988	12,5	Cadastro Reserva
60	798	Ana Clícia Correa das Neves	16/12/1989	12,5	Cadastro Reserva
61	609	José Paulo Carvalho de Almeida	11/12/1991	12,5	Cadastro Reserva
62	846	Samara Santos de Oliveira	13/03/1997	12	Cadastro Reserva
63	434	Vanderlei Coelho Trindade	03/06/1974	11	Cadastro Reserva
64	684	Nelrimar Meireles Inhumá	26/09/1976	11	Cadastro Reserva
65	606	Maria Noemia dos Santos Trindade	22/06/1977	11	Cadastro Reserva
66	41	Elionaldo Moreira Fragoso	04/03/1983	11	Cadastro Reserva
67	201	Gleicy Dionísio dos Santos	02/09/1983	11	Cadastro Reserva
68	642	Marcelo Meireles Fernandes	23/08/1986	11	Cadastro Reserva
69	607	Maria Adriana dos Santos Leandro	11/02/1987	11	Cadastro Reserva
70	208	Fabricio das Neves Leandro	03/05/1987	11	Cadastro Reserva
71	514	Rosana de Nazaré Moraes Cortezão	07/09/1988	11	Cadastro Reserva
72	696	Roney Carvalho dos Santos	12/03/1989	11	Cadastro Reserva
73	88	Audilene Diniz de Oliveira	20/04/1989	11	Cadastro Reserva
74	445	Arimildo Martins Carvalho	17/03/1990	11	Cadastro Reserva
75	337	Roziane de Araújo Moreira	16/06/1991	11	Cadastro Reserva
76	271	Igu de Almeida Xavier	28/06/1991	11	Cadastro Reserva
77	688	Keliana de Lima Macário	18/04/1992	11	Cadastro Reserva
78	433	Jailson Macário de Araújo	06/10/1992	11	Cadastro Reserva
79	377	Patrícia Braga da Silva	23/03/1993	11	Cadastro Reserva
80	200	Marcelo da Silva Pinto	03/12/1994	11	Cadastro Reserva
81	431	Eliana Batalha de Freitas	16/01/1995	11	Cadastro Reserva
82	801	Gerison da Silva Fragoso	15/11/1995	11	Cadastro Reserva
83	735	Gesiel Moura Vales Junior	13/03/1998	11	Cadastro Reserva
84	112	Aldriele da Silva Rodrigues	21/05/1998	11	Cadastro Reserva
85	779	Valcirlene de Aquino Neves	10/05/1999	11	Cadastro Reserva
86	545	Claudenilce Alves dos Santos	30/09/1981	10	Cadastro Reserva
87	423	Anilson Pereira Ramos	15/09/1982	10	Cadastro Reserva
88	17	Elizangela Felício Moreira	24/02/1985	10	Cadastro Reserva
89	70	Rosana Brandão do Nascimento	09/10/1986	10	Cadastro Reserva
90	181	Luiz da Silva Macário	24/11/1974	9	Cadastro Reserva
91	662	Maria Oscarina Sevalho Martins	15/09/1979	9	Cadastro Reserva
92	352	Maria Edilene Ferreira Taite	21/02/1988	9	Cadastro Reserva
93	130	Ronilson Ferreira Gonçalves	25/09/1989	9	Cadastro Reserva
94	26	Francisca Brandão Moreira	04/10/1993	8	Cadastro Reserva
95	294	Alessandro Brandão Moreira	02/05/1989	7	Cadastro Reserva
96	451	Adelcino Leocádio dos Santos	14/09/1972	6	Cadastro Reserva
97	439	Luciene Marques Cruz	08/12/1991	6	Cadastro Reserva
98	196	Adenihety Macário Sevalho	25/08/1993	6	Cadastro Reserva
99	436	João Moraes Castilho	19/10/1970	5	Cadastro Reserva
100	552	Gleiciane Cavalcante Meza	05/05/1984	5	Cadastro Reserva
101	215	Anazilda Correa Neves	14/07/1985	5	Cadastro Reserva

102	556	Sandra Maria Ribeiro Cavalcante	01/04/1979	4	Cadastro Reserva
103	89	Sebastiana da Silva Vieira	21/10/1965	3	Cadastro Reserva
104	132	Francisco Sales Cardoso Vieira	28/01/1972	3	Cadastro Reserva
105	109	Roberto Carlos Soares Praia	09/03/1973	3	Cadastro Reserva
106	390	Antonio da Silva Laranjeira	07/11/1976	3	Cadastro Reserva
107	547	Francisco Bezerra	04/10/1982	3	Cadastro Reserva
108	117	Vilian da Silva Ferreira	14/04/1983	3	Cadastro Reserva
109	397	Abraão Marinho Martins	05/07/1985	3	Cadastro Reserva
110	188	Louva Maria da Silva Ferreira	18/04/1987	3	Cadastro Reserva
111	686	Oriene de Oliveira Fragoso	24/09/1987	3	Cadastro Reserva
112	671	Rosana Gomes Viana	12/05/1991	3	Cadastro Reserva
113	393	Maria Andreza da Silva	24/02/1989	2	Cadastro Reserva
114	457	Regiani Ferreira de Lima	07/09/1990	2	Cadastro Reserva
115	764	Ariadna das Chagas Mendonça	07/01/1981	1	Cadastro Reserva
116	738	Jessé Augusto Mendes Nogueira	21/04/1994	1	Cadastro Reserva
117	414	Antônio Birica Ribeiro	19/02/1969	0	Cadastro Reserva
118	442	Solange Fernandes Cruz	10/05/1976	0	Cadastro Reserva
119	350	Sueli de Lima dos Santos	05/11/1977	0	Cadastro Reserva
120	785	Nikson Meireles Inuma	20/11/1981	0	Cadastro Reserva
121	468	Gilmar Paulino Silva	11/04/1984	0	Cadastro Reserva
122	760	Rosana de Lima Cordeiro	05/08/1984	0	Cadastro Reserva
123	695	Leonardo Martins Carvalho	02/02/1986	0	Cadastro Reserva
124	289	Dheyunny Kelly Costa da Silva	17/11/1986	0	Cadastro Reserva
125	449	Deuzilene Soares Alves	03/07/1988	0	Cadastro Reserva
126	107	Oziel Lopes da Costa	05/11/1991	0	Cadastro Reserva
127	395	Luana Reboças Seixas	01/02/1994	0	Cadastro Reserva
128	255	Maria Deuza Batalha dos Santos	25/04/1994	0	Cadastro Reserva
129	548	Arieliton de Souza Marinho	15/08/1996	0	Cadastro Reserva
130	812	Cleiciane de Sousa Silva	28/10/1996	0	Cadastro Reserva
131	811	Manoel Passos Lopes	08/11/1996	0	Cadastro Reserva
132	757	Thalia Frazão Inhumá	23/04/1997	0	Cadastro Reserva
133	697	Alfredo Lino de Carvalho Neto	30/09/1997	0	Cadastro Reserva
134	376	Raquilane Oliveira da Silva	20/10/1997	0	Cadastro Reserva
135	667	Frankney Remédio Fragoso	28/10/1998	0	Cadastro Reserva
136	706	Julimara Nascimento Vales	29/03/2000	0	Cadastro Reserva

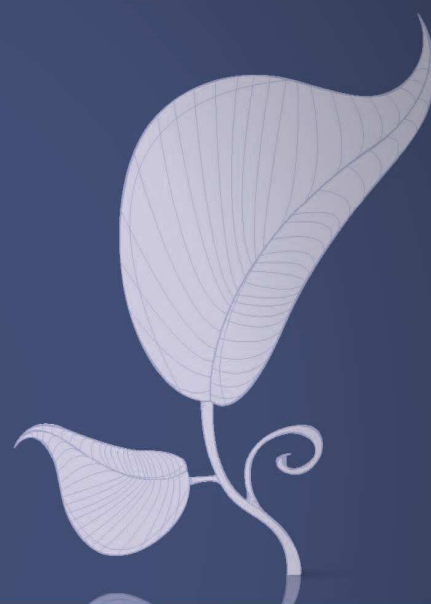
Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, em 26 de fevereiro de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/Am em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:269D5C5B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

